

PLOA – PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO 2025
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA



Ofício SMF nº 028/2024-SMF

Bragança Paulista, 30 de setembro de 2024

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício de 2025.

Exma. Sra. Presidente,

Vereadora Gislene Cristiane Bueno,

Temos a honra de encaminhar a V. Exa., em obediência ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, para apreciação e votação por parte dos membros dessa Egrégia Casa, Projeto de Lei que dispõe sobre o Orçamento do Município de Bragança Paulista/SP para o exercício de 2025.

A elaboração do projeto obedeceu às normas constitucionais em vigor e à legislação pertinente, particularmente a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – L.D.O. do Município, bem como as Instruções e Portarias regulamentadoras editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Os programas e ações constantes do projeto estão perfeitamente compatíveis com os demais instrumentos da sistemática de planejamento orçamentário, consoante dispõe o art. 165 da Constituição da República do Brasil.

O Projeto de Lei Orçamentária, ora encaminhado à apreciação dos Nobres Edis dessa A. Casa Legislativa observa os *Programas* concebidos no Plano Plurianual para o período 2022-2025, elaborado nos termos do art. 165, § 1º, da Magna Carta, e classificações definidas pelas normas editadas pelo Ministério do

CAVANA T.M. BRAGANÇA PTA. 30 SET/2024-7179-0704-22

XX EXERCA SUA CIDADANIA XX

PLOA – PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO 2025
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA



Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda, Lei Municipal nº 4.787, de 23 de junho de 2021 (PPA) e suas atualizações.

Adicionalmente aos comentários anteriores e atendendo ao solicitado pelo art. 22, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apresentam-se, a seguir, demonstrativos financeiros e orçamentários referentes às dívidas consolidada, fundada e fluente do município; e a restos a pagar inscritos e ainda não pagos, bem como outros compromissos financeiros e orçamentários exigíveis:

DEMONSTRATIVO 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	
Posição em 31/08/2024 - em R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DEVEDOR
DÍVIDA CONTRATADA	
- PARCELAMENTO - DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA	
- PARCELAMENTO - DEMAIS DÍVIDAS	18.838.988,97
OUTRAS DÍVIDAS	
- OUTRAS DÍVIDAS	51.383.970,62
TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA	70.222.959,59

DEMONSTRATIVO 2

DÍVIDA FLUTUANTE	
Posição em 31/08/2024 - em R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DEVEDOR
RESTOS A PAGAR	
- RESTOS A PAGAR	21.911.602,54
- EMPENHOS A PAGAR	239.203.780,88
SUBTOTAL	261.115.383,42
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	
- DEPÓSITOS E CAUÇÕES	1.334.357,63
- CONSIGNAÇÕES	7.355.031,42
SUBTOTAL	8.689.389,05
CREDORES DIVERSOS	
SUBTOTAL	145.839,98
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	269.950.612,45

PLOA – PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO 2025
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA



As receitas estimadas para 2025, incluídas na proposta ora apresentada, podem ser sintetizadas na forma do quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO 3

ESTIMATIVA DE RECEITAS - EXERCÍCIO 2024	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO
IPTU	166.580.500,00
IRRF – TRABALHO	18.411.000,00
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	7.857.000,00
ITBI	29.327.800,00
ISSQN	97.804.000,00
TAXAS	34.465.200,00
CONTRIB. DE MELHORIA	3.600,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	755.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	24.254.838,00
COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL	133.900.000,00
COTA PARTE DO FPM - COTA EXTRAORDINÁRIA	16.210.000,00
COTA PARTE DO ITR	248.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO - FEP	2.646.064,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	675.000,00
TRANSFERÊNCIAS ROYALTIES PETRÓLEO	7.081.282,00
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	38.760.988,00
TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	1.182.028,00
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	12.732.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.663.744,00
COTA PARTE DO ICMS	171.000.000,00
COTA PARTE DO IPVA	72.600.000,00
COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.139.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA A SAÚDE	12.605.720,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR	27.972.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	562.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - SAMU REGIONAL	2.384.634,00
TRANSF. DO FUNDO MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	120.686.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.188.573,00

PLOA – PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO 2025
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA



TRANSF. DO FUNDO MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	1.614.000,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	23.182.265,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.611.000,00
RECEITAS DIVERSAS	6.324.436,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	44.193.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	40.136.239,00
(-) DEDUÇÕES POR DESCONTOS CONCEDIDOS	-2.439.511,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	-75.777.400,00
TOTAL GERAL	1.044.540.000,00

Na elaboração das estimativas da receita foram observadas as normas constantes do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (L.C. nº 101/2000), tudo com base na metodologia de cálculo descrita na legislação vigente, assim como consideradas as tendências para cada tipo de tributo, seja municipal, estadual ou federal.

Na proposta ora apresentada o mandamento constitucional que determina a aplicação obrigatória de pelo menos 25,00% das receitas resultantes de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino está sendo observado, conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO 4

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR ESTIMADO	TÍTULOS	VALOR ESTIMADO
IMPOSTOS MUNICIPAIS	317.909.800,00	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	108.238.378,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	123.528.400,00		
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	195.791.200,00		
TOTAL IMPOSTOS	637.229.400,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	108.238.378,00
MÍNIMO 25%	159.307.350,00	RETENÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	75.777.400,00
APLICAÇÃO A MAIOR	3,88%	TOTAL APLICADO	184.015.778,00
TOTAL APLICADO A MAIOR	24.708.428,00	% SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	28,88%

PLOA – PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO 2025
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA



Ao preparar sua proposta, o Poder Executivo obedeceu ao dispositivo constitucional constante da EC nº 53/2006, destinando pelo menos 25% da receita oriunda de impostos próprios e de transferências constitucionais, nos termos do que dispõe o artigo 212 da C.F./1988, na educação infantil e ensino fundamental, também denominada atualmente, como Educação Básica, identificados nos programas e nas ações correspondentes a essas destinações classificadas em códigos de aplicação dos recursos públicos específicos. Da mesma forma, as vinculações dos recursos a serem recebidos do FUNDEB estão sendo obedecidas, assim como todas as demais vinculações legais existentes.

No que tange às ações e serviços públicos de saúde, o município tem por obrigação destinar-lhes, em 2025, pelo menos 15% das receitas de impostos, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29/2000. Os demonstrativos a seguir comprovam o atendimento a esse mandamento constitucional:

DEMONSTRATIVO 5

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR ESTIMADO	TÍTULOS	VALOR ESTIMADO
IMPOSTOS MUNICIPAIS	317.909.800,00	APLICAÇÃO SAÚDE	173.743.592,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	107.318.400,00		
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	195.791.200,00		
TOTAL IMPOSTOS	621.019.400,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	173.743.592,00
MÍNIMO 15%	93.152.910,00		
APLICAÇÃO A MAIOR	12,98%	TOTAL APLICADO	173.743.592,00
TOTAL APLICADO A MAIOR	80.590.682,00	% SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	27,98%

Os recursos orçamentários do Município de Bragança Paulista/SP, serão

PLOA – PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO 2025
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA



aplicados segundo o demonstrativo 6 a seguir, que demonstra a sua distribuição por órgão e unidade orçamentária:

DEMONSTRATIVO 6

ÓRGÃO/UNIDADE	TOTAL em R\$
01 - PODER LEGISLATIVO	31.987.000,00
01 - CÂMARA MUNICIPAL	31.987.000,00
02 - PODER EXECUTIVO	1.012.553.000,00
01 - GABINETE DO PREFEITO	4.652.073,00
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.399.037,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	29.987.937,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO	9.872.360,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	2.516.358,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	35.848.882,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	39.262.390,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	301.530.103,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	29.664.427,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	234.653.847,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	78.607.998,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	91.403.935,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	16.818.200,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	34.887.608,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS	4.197.182,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	14.151.510,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	13.252.850,00
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	2.702.673,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	63.143.630,00
TOTAL	1.044.540.000,00

Na definição das despesas a serem incluídas no orçamento, apresentadas de forma agregada no demonstrativo 6, o primeiro critério adotado foi o de cumprir as exigências contidas na legislação pertinente, em especial a L.C. nº



101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, como a limitação dos gastos com pessoal do Executivo e do Legislativo, obedecido, neste caso, também, os limites fixados pela Emenda Constitucional nº 25/2000; destinação de recursos para o pagamento do serviço da dívida de modo a obedecer aos limites legais constantes de Resolução do Senado Federal; cumprimento de sentenças judiciais, pagamento de outras despesas de caráter obrigatório, assim como prioridade na destinação de recursos para cobertura da folha de pagamento dos servidores municipais e manutenção da máquina pública municipal. O segundo critério foi o de destinar recursos para manutenção de todos os serviços atualmente prestados à comunidade e realização de investimentos que possibilitem a ampliação e melhoria desses serviços públicos. Quanto aos projetos, a prioridade foi a de garantir recursos para o prosseguimento daqueles já em execução e para a manutenção do patrimônio público municipal para, depois, destinar recursos para novos projetos.

A propositura prevê os instrumentos de ajuste do orçamento, por meio do mecanismo correspondente, ou seja, a abertura de créditos adicionais suplementares, e ainda alteração do quadro de detalhamento da despesa, inclusive o pedido de autorização legislativa.

No inciso I do artigo 19 da Lei nº 5.044, de 20 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2025 foi estabelecida autorização para abertura de créditos adicionais suplementares à Lei Orçamentária Anual até o limite de 7,5% da fixação das despesas para 2025, nos termos da legislação vigente, por decreto, especialmente o inciso I do artigo 7º da Lei nº 4.320/64.

O projeto contempla reserva de contingência nos montantes definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos em que dispõe art. 5º, inciso III, da L.C. nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

PLOA – PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO 2025
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA



Com esta exposição espera-se ter oferecido aos Senhores Vereadores todas as informações de que necessitam para bem compreender o conteúdo da proposta ora submetida à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Por outro lado, permanecemos à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reafirmo a certeza de que os Senhores Edis saberão dar ao projeto a atenção a que faz jus, por ser o mais importante instrumento de implementação das ações que o Município realiza para bem servir sua população.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos ilustres Senhores Vereadores os meus protestos da mais alta consideração e apreço.

Atenciosamente,

AMAUURI SODRÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ROSANGELA AP. RODRIGUES GONÇALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

À EXCELENTÍSSIMA

SRA VEREADORA GISLENE CRISTIANE BUENO,

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
NESTA



PROJETO DE LEI Nº

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025 em R\$ 1.044.540.000,00 (Um bilhão, quarenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta mil reais) de Receitas Líquidas, e, dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I - O orçamento fiscal, referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos especiais, e órgãos e entidades da administração direta;

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ele vinculados, da administração direta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, as categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da estimativa da receita

Art. 2º A receita orçamentária, estimada na forma dos quadros anexos, que fazem parte integrante desta Lei, é de **R\$ 1.044.540.000,00 (Um bilhão, quarenta e**

PLOA – PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO 2025
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA



quatro milhões, quinhentos e quarenta mil reais) de **Receitas Líquidas**, se desdobrando em:

I - R\$ 982.751.975,00 (novecentos e oitenta e dois milhões, setecentos e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 61.788.025,00 (sessenta e um milhões, setecentos e oitenta e oito mil, e vinte e cinco reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, cuja estimativa apresenta o seguinte detalhamento:

DESCRIÇÃO	TOTAL em R\$
RECEITAS CORRENTES	1.038.427.672,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	354.449.100,00
Receita de Contribuições	755.000,00
Receita Patrimonial	24.254.838,00
Transferências Correntes	626.851.033,00
Outras Receitas Correntes	32.117.701,00
(-) Deduções Por Descontos Concedidos	- 2.439.511,00
(-) Dedução da Receita para Formação do Fundeb	- 75.777.400,00
RECEITAS DE CAPITAL	84.329.239,00
Operações de Crédito	44.193.000,00
Alienação de Bens	00,00
Transferências de Capital	40.136.239,00
RECEITA TOTAL DA ADM. DIRETA	1.044.540.000,00

Seção II
Da fixação da despesa

Art. 4º A despesa para o exercício financeiro de 2025 é fixada na forma dos quadros anexos, que fazem parte desta Lei, no importe total de **R\$ 1.044.540.000,00** (Um bilhão, quarenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta mil reais) de **Despesas Líquidas**, na seguinte composição:

PLOA – PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO 2025
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA



I - R\$ 768.430.545,00 (setecentos e sessenta e oito milhões, quatrocentos e trinta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) do Orçamento Fiscal;

II – R\$ 276.109.455,00 (duzentos e setenta e seis milhões, cento e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 5º A despesa fixada está assim desdobrada:

I - Por categoria econômica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA/SP – ISOLADO

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	TOTAL em R\$
3.0 - DESPESAS CORRENTES	864.306.521,00
4.0 - DESPESAS DE CAPITAL	143.445.425,00
9.0 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.801.054,00
TOTAL	1.012.553.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA/SP – ISOLADO

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	TOTAL em R\$
3.0 - DESPESAS CORRENTES	30.177.000,00
4.0 - DESPESAS DE CAPITAL	1.810.000,00
9.0 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
TOTAL	31.987.000,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA – CÂMARA E PREFEITURA – CONSOLIDADO

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	TOTAL em R\$
3.0 - DESPESAS CORRENTES	894.483.521,00
4.0 - DESPESAS DE CAPITAL	145.255.425,00
9.0 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.801.054,00
TOTAL	1.044.540.000,00

PLOA – PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO 2025
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA



II - Por órgãos de governo:

ÓRGÃO/UNIDADE	TOTAL em R\$
01 - PODER LEGISLATIVO	31.987.000,00
01 - CÂMARA MUNICIPAL	31.987.000,00
02 - PODER EXECUTIVO	1.012.553.000,00
01 - GABINETE DO PREFEITO	4.652.073,00
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.399.037,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	29.987.937,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO	9.872.360,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	2.516.358,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	35.848.882,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	39.262.390,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	301.530.103,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	29.664.427,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	234.653.847,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	78.607.998,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	91.403.935,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	16.818.200,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	34.887.608,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS	4.197.182,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	14.151.510,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	13.252.850,00
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	2.702.673,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	63.143.630,00
TOTAL	1.044.540.000,00

III - Por funções:

FUNÇÃO	TOTAL em R\$
01 – LEGISLATIVA	31.987.000,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	221.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	154.183.544,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	3.887.712,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	37.455.608,00

PLOA – PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO 2025
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA



10 – SAÚDE	238.653.847,00
11 – TRABALHO	273.406,00
12 – EDUCAÇÃO	303.905.103,00
13 – CULTURA	27.134.405,00
15 – URBANISMO	142.231.490,00
16 – HABITAÇÃO	2.179.600,00
17 – SANEAMENTO	3.500.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	11.633.656,00
19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5.932.293,00
20 – AGRICULTURA	429.000,00
24 – COMUNICAÇÕES	5.617.033,00
25 – ENERGIA	8.580.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	10.548.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	51.386.249,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.801.054,00
TOTAL	1.044.540.000,00

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º Fica autorizada para o exercício de 2025 a abertura de créditos adicionais suplementares por decreto do executivo, nos termos do artigo 19, da Lei Municipal nº 5044, de 20 de junho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025:

I - Até o limite de 7,5 % (sete inteiros e cinco décimos por cento) da despesa fixada no artigo 4º;

II - Até o limite e com os recursos constantes da dotação consignada como Reserva de Contingência, nos termos do inciso I, do artigo 9º da Lei Municipal nº 5044, de 20 de junho de 2024, 0,5% (cinco décimos por cento) que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025.

III – Abrir, por decreto, créditos adicionais suplementares sem onerar o limite estabelecido no inciso I, quando se destinar a atender as alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do art.19, e, parágrafo 2º, art. 23, da Lei Municipal nº 5044, de 20 de junho de 2024.

PLOA – PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO 2025
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA



Art. 7º No decurso da execução orçamentária de 2025, fica autorizada, afora do disposto no artigo anterior, a abertura de créditos adicionais suplementares nos termos do artigo 19, inciso II e alíneas e inciso III, da Lei Municipal nº 5044, de 20 de junho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 8º Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado, sem onerar o limite estabelecido no I do art. 6º desta lei, a:

I – Alocar recursos em grupo de despesa ou elemento de despesa não dotados inicialmente com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada nesta lei;

II - Permutar valores entre elementos de despesa, dentro de uma mesma funcional programática, onde não altere o valor da ação;

III - Realizar o desdobramento das dotações em fonte de recursos necessárias para o atendimento da Ação Governamental autorizados por esta Lei; e

IV – Alterar o quadro de detalhamento da despesa, das ações de atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por categoria econômica da despesa.

§ 1º - As alterações orçamentárias autorizadas nesse artigo, poderão ser realizadas por ato do Secretário Municipal de Finanças.

Art. 9º As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, e montante da dívida consolidada, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e Metas Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025.

Parágrafo único. O conteúdo do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias considera-se modificado por esta Lei Orçamentária e pelas alterações desta



efetivadas mediante créditos adicionais e demais alterações do quadro de detalhamento da despesa.

Art. 10º Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 11. Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, medidas necessárias para atendimento às Metas e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS da Organização das Nações Unidas – ONU, conforme descrito nos detalhamentos dos Programas de Governos com suas Ações em atendimento ao art. 32, da Lei Municipal nº 5044, de 20 de junho de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 12. As transferências financeiras efetuadas para a Câmara Municipal obedecerão ao estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais, ressalvadas as medidas necessárias adotadas no âmbito de cada Poder por seus respectivos Chefes, nos termos do disposto nos artigos 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 13. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Bragança Paulista, 30 de setembro de 2024.


AMAUURI SODRÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

(Sumario Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funcoes do Governo)

Pagina 1

R E C E I T A		D E S P E S A	
<u>RECEITAS CORRENTES</u>		<u>FUNCOES DO GOVERNO</u>	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	354.449.100,00	LEGISLATIVA	31.987.000,00
CONTRIBUICOES	755.000,00	ESSENCIAL A JUSTICA	221.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	24.254.838,00	ADMINISTRACAO	154.183.544,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	626.851.033,00	SEGURANCA PUBLICA	3.887.712,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.117.701,00	ASSISTENCIA SOCIAL	37.455.608,00
DEDUÇÕES POR DESCONTOS CONCEDIDOS	-2.439.511,00	SAUDE	238.653.847,00
DEDUÇÕES P/O FUNDEB	-75.777.400,00	TRABALHO	273.406,00
		EDUCACAO	303.905.103,00
		CULTURA	27.134.405,00
		URBANISMO	142.231.490,00
		HABITACAO	2.179.600,00
		SANEAMENTO	3.500.000,00
		GESTAO AMBIENTAL	11.633.656,00
		CIENCIA E TECNOLOGIA	5.932.293,00
		AGRICULTURA	429.000,00
		COMUNICACOES	5.617.033,00
		ENERGIA	8.580.000,00
		DESPORTO E LAZER	10.548.000,00
		ENCARGOS ESPECIAIS	51.386.249,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	4.801.054,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			
OPERACOES DE CREDITO	44.193.000,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	40.136.239,00		
T O T A L		T O T A L	
1.044.540.000,00		1.044.540.000,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA		CONAM	
		PROJETO DE LEI		ANEXO 1	
		ORCAMENTO PROGRAMA 2025		(LEI N. 4.320/64)	
(Demonstrativo da Receita e da Despesa Segundo as Categorias Economicas)					
		CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA		Pagina 1	
R E C E I T A		D E S P E S A			
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES			
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		26.086.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.091.000,00	
SOMA		0,00			
DEFICIT ORCAMENTO CORRENTE		30.177.000,00			
T O T A L		30.177.000,00		T O T A L 30.177.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		DEFICIT ORCAMENTO CORRENTE		30.177.000,00	
		DESPESAS DE CAPITAL			
		INVESTIMENTOS		1.810.000,00	
SOMA		0,00		SOMA 1.810.000,00	
DEFICIT DO ORCAMENTO		31.987.000,00			
T O T A L		31.987.000,00		T O T A L 31.987.000,00	

R E S U M O					
RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	30.177.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.810.000,00		
SOMA	0,00	SOMA	31.987.000,00		
DEFICIT DO ORCAMENTO	31.987.000,00				
T O T A L	31.987.000,00	T O T A L	31.987.000,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA		CONAM	
		PROJETO DE LEI		ANEXO 1	
		ORCAMENTO PROGRAMA 2025		(LEI N. 4.320/64)	
(Demonstrativo da Receita e da Despesa Segundo as Categorias Economicas)				Pagina 1	
R E C E I T A		D E S P E S A			
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	354.449.100,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	298.919.712,00		
CONTRIBUICOES	755.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	4.868.133,00		
RECEITA PATRIMONIAL	24.254.838,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	560.518.676,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	626.851.033,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.117.701,00				
DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS	-2.439.511,00				
DEDUCOES P/O FUNDEB	-75.777.400,00				
		SOMA	864.306.521,00		
		SUPERAVIT ORCAMENTO CORRENTE	95.904.240,00		
T O T A L	960.210.761,00	T O T A L	960.210.761,00		
SUPERAVIT ORCAMENTO CORRENTE	95.904.240,00				
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL			
OPERACOES DE CREDITO	44.193.000,00	INVESTIMENTOS	135.712.209,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	40.136.239,00	INVERSOES FINANCEIRAS	500.000,00		
		AMORTIZACAO DA DIVIDA	7.233.216,00		
SOMA	84.329.239,00	SOMA	143.445.425,00		
		RESERVA DE CONTINGENCIA			
		RESERVA DE CONTINGENCIA	4.801.054,00		
		SOMA	148.246.479,00		
		SUPERAVIT DO ORCAMENTO	31.987.000,00		
T O T A L	180.233.479,00	T O T A L	180.233.479,00		

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	960.210.761,00	DESPESAS CORRENTES	864.306.521,00
RECEITAS DE CAPITAL	84.329.239,00	DESPESAS DE CAPITAL	143.445.425,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	4.801.054,00
SOMA	1.044.540.000,00	SOMA	1.012.553.000,00
		SUPERAVIT DO ORCAMENTO	31.987.000,00



PROJETO DE LEI

ORCAMENTO PROGRAMA 2025

QUADRO DA LEGISLACAO DA RECEITA

CODIGO	DESCRICAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.1.1.2.50.0.1.0001	iptu - principal	ART. 156, INC. I DA CF DE 1988
1.1.1.2.50.0.2.0001	iptu - multas e juros	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.1.2.50.0.3.0001	iptu - divida ativa - principal	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.1.2.50.0.3.0002	iptu - divida ativa - atualizacao monetaria	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.1.2.50.0.4.0001	iptu - divida ativa - multas e juros	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.1.2.53.0.1.0001	itbi - principal	ART. 156, INC. II DA CF DE 1988
1.1.1.2.53.0.2.0001	itbi - multas e juros	ART. 156, INC. II DA CF DE 1988
1.1.1.2.53.0.3.0001	itbi - divida ativa - principal	ART. 156, INC. II DA CF DE 1988
1.1.1.2.53.0.3.0002	itbi - divida ativa - atualizacao monetaria	ART. 156, INC. II DA CF DE 1988
1.1.1.2.53.0.4.0001	itbi - divida ativa - multas e juros	LEGISLACAO MUNICIPAL ESPECIFICA
1.1.1.3.03.1.1.0001	ir retido na fonte - trabalho - principal	ART. 158, INC. I DA CF DE 1988
1.1.1.3.03.4.1.0001	ir retido na fonte - outros rendimentos- principal	ART. 158, INC. I DA CF DE 1988
1.1.1.4.51.1.1.0001	issqn - principal	ART. 156, INC. III DA CF 1988 E CTM LEI N. 1999/84, artigos n. 18 a 43
1.1.1.4.51.1.2.0001	issqn - multas e juros	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.1.4.51.1.3.0001	issqn - divida ativa - principal	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.1.4.51.1.3.0002	issqn - divida ativa - atualizacao monetaria	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.1.4.51.1.4.0001	issqn - divida ativa - multas e juros	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.2.1.01.0.1.0010	taxa funcionamento - comercio, ind e prest servico	Art. n. 62 a 64, Se?ao VIII - CTM - LEI N. 1999/84
1.1.2.1.01.0.1.0020	taxa funcionamento - estab. em horario especial	Art. n. 67 e 68, Se?ao X - CTM - LEI N. 1999/84
1.1.2.1.01.0.1.0030	taxa de licenca para execucao de obras	Art. n. 71 e 72, Se?ao XII - CTM - LEI N. 1999/84
1.1.2.1.01.0.1.0040	taxa de utilizacao de area de dominio publico	Art. n. 73 e 74, Se?ao XIII - CTM - LEI N. 1999/84
1.1.2.1.01.0.1.0050	taxa de aprovacao de projeto de construcao civil	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.2.1.01.0.1.0060	comercio eventual ambulante	Art. n. 69 e 70, Se?ao XI - CTM - LEI N. 1999/84
1.1.2.1.01.0.1.0080	taxa de licenca de localizacao	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.2.1.01.0.2.0001	taxa inspecao, controle e fiscalizacao multa/juros	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.2.1.01.0.3.0001	taxa inspecao, controle e fiscalizacao d.a. princ.	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.2.1.01.0.3.0002	taxa inspecao, contr e fiscaliz d.a. at monetaria	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.2.1.01.0.4.0001	taxa inspecao, contr e fiscaliz d.a. multa/juros	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.2.1.50.0.1.0002	taxa fiscalizacao vig. sanitaria - principal	LEI COMPLEMENTAR N. 162 DE 30/12/1997 - ALTERACAO CTM
1.1.2.1.50.0.2.0002	taxa fiscalizacao vig. sanitaria - multas e juros	LEI COMPLEMENTAR N. 162 DE 30/12/1997 - ALTERACAO CTM
1.1.2.1.50.0.3.0003	taxa fisc. vig. sanitaria - div ativa principal	LEI COMPLEMENTAR N. 162 DE 30/12/1997 - ALTERACAO CTM
1.1.2.1.50.0.3.0004	taxa fisc. vig. sanitaria - div ativa at monetaria	LEI COMPLEMENTAR N. 162 DE 30/12/1997 - ALTERACAO CTM
1.1.2.1.50.0.4.0002	taxa fisc. vig. sanitaria - div ativa multa/juros	LEI COMPLEMENTAR N. 162 DE 30/12/1997 - ALTERACAO CTM
1.1.2.2.01.0.1.0020	taxa de habite-se	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.2.2.01.0.1.0030	taxa de numeracao	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.2.2.01.0.1.0040	taxa de cemiterio	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.2.2.01.0.1.0050	servicos agropecuarios - patrulha agricola	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.2.2.01.0.1.0060	servicos administrativos	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.2.2.01.0.1.0070	servicos diversos de preco publico	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.2.2.01.0.2.0001	taxa prest de servicos geral - multas e juros	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.2.2.01.0.3.0001	taxa prest de servicos geral - divida ativa princ.	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.2.2.01.0.3.0002	taxa prest de servicos geral - div at at monetaria	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.2.2.01.0.4.0001	taxa prest de servicos geral - div at multas/juros	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.2.2.53.0.1.0001	taxa limpeza publica man res solidos-principal	CTM LEI N. 1999/84, ART. 44 PARAGRAFO?UNICO, INCISO I
1.1.2.2.53.0.2.0001	taxa limpeza publica man res solidos-multas/juros	CTM LEI N. 1999/84, ART. 44 PARAGRAFO?UNICO, INCISO I
1.1.2.2.53.0.3.0001	taxa limpeza publica man res solidos-d.ativa princ	CTM LEI N. 1999/84, ART. 44 PARAGRAFO?UNICO, INCISO I



PROJETO DE LEI

ORCAMENTO PROGRAMA 2025

QUADRO DA LEGISLACAO DA RECEITA

CODIGO	DESCRICAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.1.2.2.53.0.3.0002	taxa limpeza publica man res solidos-d.ativa at.m.	CTM LEI N. 1999/84, ART. 44 PARAGRAFO UNICO, INCISO I
1.1.2.2.53.0.4.0001	taxa limpeza publica man res solidos-d.ativa-m/j	CTM LEI N. 1999/84, ART. 44 PARAGRAFO UNICO, INCISO I
1.1.3.1.99.0.3.0001	outras contribuicoes de melhoria - div ativa princ	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.3.1.99.0.3.0002	outras contribuicoes de melhoria d.a. at monetaria	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.3.1.99.0.4.0001	outras contribuicoes de melhoria - div ativa - m/j	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.2.1.9.99.1.1.0001	demais contribuicoes sociais - principal	LEGISLACAO ESPECIFICA
1.3.1.1.01.1.1.0010	outras receitas de alugueis	LEGISLACAO MUNICIPAL ESPECIFICA
1.3.1.1.02.0.1.0001	outorga p/ utilizacao do posto de monta	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.3.1.1.02.0.1.0002	preco publ areas i, v e vi- pq exp dr fernando c.	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.3.1.1.02.0.1.0003	preco publ areas ii, iii, iv- pq exp dr fernando c	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.3.1.1.02.0.1.0004	preco publico - programa morando com dignidade	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.3.2.1.01.0.1.0011	remun. dep banc de recursos vinc - royalties	LEGISLACAO ESPECIFICA CF. MERCADO FINANCEIRO
1.3.2.1.01.0.1.0013	remun. depositos bancarios - transito	LEGISLACAO ESPECIFICA CF. MERCADO FINANCEIRO
1.3.2.1.01.0.1.0021	remun. dep banc de recursos vinc - fundeb	LEGISLACAO ESPECIFICA CF. MERCADO FINANCEIRO
1.3.2.1.01.0.1.0035	remun. dep banc rec vinc fundo saude fr 01	LEGISLACAO ESPECIFICA CF. MERCADO FINANCEIRO
1.3.2.1.01.0.1.0044	remun. dep banc r vinc manut./des do ensino fr 01	LEGISLACAO ESPECIFICA CF. MERCADO FINANCEIRO
1.3.2.1.01.0.1.0084	remun. dep bancarios recurso vinculado fnas fr 01	LEGISLACAO ESPECIFICA CF. MERCADO FINANCEIRO
1.3.2.1.01.0.1.0106	remun. dep banc outros recursos vinculados fr 01	LEGISLACAO ESPECIFICA CF. MERCADO FINANCEIRO
1.3.2.1.01.0.1.0991	remun. outros depositos recursos nao vinculados	LEGISLACAO ESPECIFICA CF. MERCADO FINANCEIRO
1.3.3.9.99.0.1.0010	concessao de estacao rodoviaria	LEGISLACAO ESPECIFICA
1.3.3.9.99.0.1.0020	demais receitas de concessoes e permissoes	LEGISLACAO MUNICIPAL ESPECIFICA
1.3.3.9.99.0.2.0001	outras delegacoes servicos publicos multas/juros	LEGISLACAO MUNICIPAL ESPECIFICA
1.3.3.9.99.0.3.0001	outras delegacoes servicos publicos div ativa prin	LEGISLACAO MUNICIPAL ESPECIFICA
1.3.3.9.99.0.3.0002	outras delegacoes servicos publ div ativa at monet	LEGISLACAO MUNICIPAL ESPECIFICA
1.3.3.9.99.0.4.0001	outras delegacoes servicos publicos div ativa m/j	LEGISLACAO MUNICIPAL ESPECIFICA
1.7.1.1.51.1.1.0001	cota-parte fpm - cota mensal - principal	ART. 159, INC. Ib DA CF DE 1988
1.7.1.1.51.2.1.0001	cota-parte fpm - 1% cota dezembro - principal	Emenda Constitucional 55 de 20/09/2007
1.7.1.1.51.2.1.0002	cota-parte fpm - 1% cota julho - principal	Emenda Constitucional 84 de 02/12/2014
1.7.1.1.51.2.1.0003	cota-parte fpm - 1% cota setembro - principal	Emenda Constitucional 55 de 20/09/2007
1.7.1.1.52.0.1.0001	cota-parte do itr - imposto prop rural - principal	ART. 158, INC. II DA CF DE 1988
1.7.1.2.51.0.1.0001	cota-parte comp financ rec mineraiis - cfem	ART. 10, PARAGRAFO 1 DA CF DE 1988
1.7.1.2.52.1.1.0001	royalties da anp prod. petroleo - lei n. 7990/89	Lei N. 7.990/89
1.7.1.2.52.1.1.0002	royalties do petroleo - lei n. 7990/89 - educacao	Lei N. 7.990/89
1.7.1.2.52.1.1.0003	royalties do petroleo - lei n. 7990/89 - saude	Lei N. 7.990/89
1.7.1.2.52.2.1.0002	royalties da anp prod. petroleo - lei n. 9478/97	Lei N. 9.478/97, Artigo 49, I E II
1.7.1.2.52.2.1.0003	royalties do petroleo - lei n. 9478/97 - educacao	Lei N. 9.478/97, Artigo 49, I E II
1.7.1.2.52.2.1.0004	royalties do petroleo - lei n. 9478/97 - saude	Lei N. 9.478/97, Artigo 49, I E II
1.7.1.2.52.4.1.0001	cota-parte fundo especial petroleo - fep	LEI FEDERAL N. 9.478 DE 06/08/1997
1.7.1.3.50.1.1.0002	transferencia de recursos do sus - atencao basica	LEI FEDERAL N. 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990
1.7.1.3.50.1.1.0004	agentes comunitarios da saude - acs	LEGISLACAO ESPECIFICA CF. MERCADO FINANCEIRO
1.7.1.3.50.2.1.0002	transf recursos do sus - media e alta complexidade	LEI FEDERAL N. 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990
1.7.1.3.50.3.1.0002	transferencia recursos sus - vigilancia em saude	LEI FEDERAL N. 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990
1.7.1.3.50.4.1.0002	transferencia recursos sus - assist. farmaceutica	LEI FEDERAL N. 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990
1.7.1.3.50.5.1.0002	assistencia financ. p/ pgto. piso enfermagem	LEGISLACAO ESPECIFICA CF. MERCADO FINANCEIRO
1.7.1.4.50.0.1.0001	transferencias do salario-educacao - principal	ART. 212, ? 5. DA CF DE 1988
1.7.1.4.52.0.1.0001	transferencias diretas do fnde ref ao pnae	ART. 7. DA LEI FEDERAL N. 11.947/2009
1.7.1.4.52.0.1.0002	transf. diretas do fnde ref ao pnae - creche	ART. 7. DA LEI FEDERAL N. 11.947/2009



PROJETO DE LEI

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CODIGO	DESCRICAO	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.7.1.4.52.0.1.0003	transf. diretas do fnde ref ao pnae - pre escola	ART. 7. DA LEI FEDERAL N. 11.947/2009
1.7.1.4.53.0.1.0001	transferencias diretas do fnde ref ao pnate	LEI FEDERAL N. 11.947 DE 06/2009
1.7.1.4.99.0.1.0001	escola em tempo integral - eti, lei 14640/2023	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA CF. MERCADO FINANCEIRO
1.7.1.5.52.0.1.0001	transf. recursos compl. da uniao ao fundeb - vaar	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA CF. MERCADO FINANCEIRO
1.7.1.6.50.0.1.0020	igdsuas indice gestao sist unico de assist social	DECRETO FEDERAL N. 7.788, DE 15 DE AGOSTO DE 2012
1.7.1.6.50.0.1.0030	aepeti - acoes estrategicas do peti	DECRETO FEDERAL N. 7.788, DE 15 DE AGOSTO DE 2012
1.7.1.6.50.0.1.0040	psb - piso basico fixo	DECRETO FEDERAL N. 7.788, DE 15 DE AGOSTO DE 2012
1.7.1.6.50.0.1.0060	bloco protecao soc especial media/alta complexid.	PORTARIA MDS N. 65, DE 29 DE MARÇO DE 2018
1.7.1.6.50.0.1.0070	igdbf - indice de gestao do programa bolsa familia	Lei n. 14.601, de 19 de junho de 2023
1.7.1.9.58.0.1.0001	transferencia obrigatoria - lei compl. 176/2020	Lei Complementar n. 176/2020
1.7.1.9.60.0.1.0001	transf.pol.nac.aldir blanc cultura-lei-14.399/2022	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA CF. MERCADO FINANCEIRO
1.7.2.1.50.0.1.0001	cota-parte do icms - principal	LEI 6.374/89 E LC 87/96
1.7.2.1.51.0.1.0001	cota-parte do ipva - principal	LEI ESTADUAL N. 13.296/08
1.7.2.1.52.0.1.0001	cota-parte do ipi - municipios - principal	LEI N. 7.798 DE 10 DE JULHO DE 1989
1.7.2.1.53.0.1.0001	cota-parte contrib. interv. no dominio econ. cide	LEI N. 10.336 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001
1.7.2.2.52.0.1.0001	royalties-comp.finp/prod.petro-17990/89 cota mun.	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA CF. MERCADO FINANCEIRO
1.7.2.3.50.0.1.0010	piso de atencao basica estadual - pabe	DELIBERACAO CIB 34/2012
1.7.2.3.50.0.1.0020	programa de dispensacao de insumos para diabetes	Resolucao SS n. 50
1.7.2.3.50.0.1.0151	tabela sus paulista - complementacao	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
1.7.2.4.51.0.1.0001	convenio transporte de alunos	LEGISLAÇÃO CONF. TERMO DE CONVENIO
1.7.2.4.99.0.1.0001	prog refloresta - apoio protecao/rest de vegetacao	Contrato BB FECOP 050/2022
1.7.2.9.51.0.1.0010	feas - programa de protecao basica	LEI 12.435 DE 06 DE JULHO DE 2011
1.7.2.9.51.0.1.0020	feas - prog de protecao esp de media complexidade	LEI 12.435 DE 06 DE JULHO DE 2011
1.7.2.9.51.0.1.0030	feas - protecao social esp de alta complexidade	LEI 12.435 DE 06 DE JULHO DE 2011
1.7.2.9.51.0.1.0043	beneficios eventuais 2025	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
1.7.3.9.50.0.1.0010	samu regional	LEI MUNICIPAL N. 4293, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012
1.7.5.1.50.0.1.0001	transferencias de recursos do fundeb - principal	LEI N. 11.494/2007 E DECRETO N. 6.253/2007
1.9.1.1.01.0.1.0010	multas previstas na legislacao de transito	LEI FEDERAL N. 9.503/97
1.9.1.1.01.0.1.0020	multas por auto de infracao	LEGISLAÇÃO PROPRIA
1.9.1.1.01.0.1.0030	multa dipp	LEGISLAÇÃO PROPRIA
1.9.1.1.01.0.2.0001	multas prev legislacao especifica - multa/juros	LEGISLAÇÃO PROPRIA
1.9.1.1.01.0.3.0001	multas prev legislacao especifica d.a. principal	LEGISLAÇÃO PROPRIA
1.9.1.1.01.0.3.0002	multas prev legislacao especifica d.a. at monet.	LEGISLAÇÃO PROPRIA
1.9.1.1.01.0.4.0001	multas prev legislacao especifica d.a. multa/juros	LEGISLAÇÃO PROPRIA
1.9.1.1.06.1.1.0001	multas administrativas por danos ambientais princ.	LEGISLAÇÃO PROPRIA
1.9.1.1.06.1.3.0001	multas adm. por danos ambientais - div ativa princ	LEGISLAÇÃO PROPRIA
1.9.1.1.06.1.3.0002	multas adm. por danos amb. div ativa at. monetaria	LEGISLAÇÃO PROPRIA
1.9.1.1.06.1.4.0001	multas adm. por danos amb. div ativa multa/juros	LEGISLAÇÃO PROPRIA
1.9.1.1.09.0.1.0001	multas e juros previstos em contratos - principal	LEGISLAÇÃO PROPRIA
1.9.1.1.09.0.3.0001	multas e juros prev em contratos - divida ativa pr	LEGISLAÇÃO PROPRIA
1.9.1.1.09.0.3.0002	multas e juros prev em contratos div ativ correcao	LEGISLAÇÃO PROPRIA
1.9.1.1.09.0.4.0001	multas e juros prev em contratos d.a. multa/juros	LEGISLAÇÃO PROPRIA
1.9.2.2.99.0.1.0001	outras restituicoes - principal	Portaria n. 219 de 29 de abril de 2004 - STN
1.9.2.2.99.0.1.0002	restituicao de multa de transito na folha de pgto	LEGISLAÇÃO PROPRIA
1.9.2.2.99.0.1.0003	restituicao de vale alimentacao na folha de pgto	Lei N. 9.478/97, Artigo 49, I E II
1.9.2.2.99.0.1.0004	restituicao de vale transporte na folha de pgto	LEGISLAÇÃO PROPRIA



PROJETO DE LEI

ORCAMENTO PROGRAMA 2025

QUADRO DA LEGISLACAO DA RECEITA

CODIGO	DESCRICAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.9.2.2.99.0.3.0001	outras restituicoes - divida ativa	Portaria n. 219 de 29 de abril de 2004 - STN
1.9.2.2.99.0.3.0002	outras restituicoes - divida ativa - atualizacao	LEGISLACAO PROPRIA
1.9.2.2.99.0.4.0001	outras restituicoes - divida ativa - multas/juros	Portaria n. 219 de 29 de abril de 2004 - STN
1.9.9.9.99.2.1.0010	outras receitas	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.9.9.9.99.2.1.0011	emolumentos e custas judiciais	LEGISLACAO PROPRIA
1.9.9.9.99.2.1.0020	fundo social de solidariedade	DECRETO MUNICIPAL N. 10.421/98
1.9.9.9.99.2.1.0030	fumdica fundo mun direitos da crianca/adolescente	LEI COMPL. MUN. N. 331/2001
1.9.9.9.99.2.1.0040	fundo municipal do idoso	LEI ORDINARIA MUNICIPAL N. 4102/2009
1.9.9.9.99.2.1.0050	fundo municipal de turismo	Lei Municipal n. 4175, de 10 de Setembro de 2010
1.9.9.9.99.2.1.0060	fundo municipal de cultura	Decreto n. 2404 de 22 de Dezembro de 2016
1.9.9.9.99.2.1.0070	fundo municipal do meio ambiente	Lei Municipal N. 4163, de 11 de Agosto de 2010
1.9.9.9.99.2.1.0080	zona azul	LEGISLACAO PROPRIA
1.9.9.9.99.2.1.0090	fundo municipal de saneamento basico - fmsb	Lei Complementar N. 886, de 28 de Novembro de 2019
1.9.9.9.99.2.1.0100	fundo municipal de desenvolvimento rural - fdr	Lei Municipal n. 4080, de 05 de Outubro de 2009
1.9.9.9.99.2.1.0110	fundo municipal de seguranca publica	Lei n. 3.861 de 01 de Dezembro de 2006.
1.9.9.9.99.2.2.0010	outras receitas - multas e juros	LEGISLACAO PROPRIA
1.9.9.9.99.2.3.0990	receita da div ativ nao trib outras receitas princ	LEGISLACAO PROPRIA
1.9.9.9.99.2.3.0991	atualiz monetaria da div ativa nao trib outras rec	LEGISLACAO PROPRIA
1.9.9.9.99.2.4.0990	multas/juros de mora div ativa nao trib outras rec	LEGISLACAO PROPRIA
2.1.1.2.01.0.1.0002	desenvolve sp-energia fotov climatizacao e c.idoso	LEGISLACAO ESPECIFICA CONF. OPERACAO DE CREDITO
2.1.1.2.01.0.1.0003	desenvolve sp-infraestrutura diversas ruas	LEGISLACAO ESPECIFICA CONF. OPERACAO DE CREDITO
2.1.1.2.01.0.1.0004	desenvolve sp-op. ambiental e academia musculacao	LEGISLACAO ESPECIFICA CONF. OPERACAO DE CREDITO
2.1.1.2.01.0.1.0005	desenvolve sp-preventorio	LEGISLACAO ESPECIFICA CONF. OPERACAO DE CREDITO
2.4.1.1.51.1.1.0004	construcao da ubs no bairro do taboao	LEGISLACAO ESPECIFICA CONF. CONVENIO
2.4.1.1.51.1.1.0005	construcao da ubs no bairro bonanca/ planejada	LEGISLACAO ESPECIFICA CONF. CONVENIO
2.4.1.1.51.2.1.0001	construcao de caps no bairro bonanca/ planejada	LEGISLACAO ESPECIFICA CONF. CONVENIO
2.4.1.2.50.9.1.0002	construcao de creche bella vita	LEGISLACAO ESPECIFICA CONF. CONVENIO
2.4.2.2.51.0.1.0010	construcao de creche uberaba - fde jardim do cedro	LEGISLACAO ESPECIFICA CONF. CONVENIO - PROC. 01622-2014 SE
2.4.2.2.51.0.1.0040	construcao de creche jardim bonanca	LEGISLACAO ESPECIFICA CONF. CONVENIO
2.4.2.2.51.0.1.0050	construcao creche planejada ii	LEGISLACAO ESPECIFICA CONF. CONVENIO
2.4.2.2.99.0.1.0004	programa nossa rua - convenio 101693/2022	LEGISLACAO CONF. TERMO DE CONVENIO
2.4.2.2.99.0.1.0006	reforma da praca cel jacinto osorio	LEGISLACAO CONF. TERMO DE CONVENIO
2.4.2.2.99.0.1.0009	construcao do centro de longevidade ativa	LEGISLACAO CONF. TERMO DE CONVENIO
2.4.2.2.99.0.1.0010	implantacao de parque verde linear do sao miguel	LEGISLACAO CONF. TERMO DE CONVENIO
2.4.2.2.99.0.1.0011	complexo turistico de esporte e cultura urbana	LEGISLACAO CONF. TERMO DE CONVENIO
2.4.2.2.99.0.1.0012	execucao de cobertura movel arena do lago taboao	LEGISLACAO CONF. TERMO DE CONVENIO
1.1.1.2.50.0.4.0001	iptu - divida ativa - multas e juros	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.2.2.01.0.4.0001	taxa prest de servicos geral - div at multas/juros	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.2.2.53.0.4.0001	taxa limpeza publica man res solidos-d.ativa-m/j	CTM LEI N. 1999/84, ART. 44 PARAGRAFO UNICO, INCISO I
1.1.1.4.51.1.4.0001	issqn - divida ativa - multas e juros	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.9.1.1.01.0.4.0001	multas prev legislacao especifica d.a. multa/juros	LEGISLACAO ESPECIFICA
1.1.2.1.01.0.4.0001	taxa inspecao, contr e fiscaliz d.a. multa/juros	Lei Municipal n. 3144 de 21 de Dezembro de 1998
1.3.3.9.99.0.4.0001	outras delegacoes servicos publicos div ativa m/j	LEGISLACAO MUNICIPAL ESPECIFICA
1.9.1.1.01.0.1.0030	multa dipp	LEGISLACAO PROPRIA
1.1.1.2.50.0.1.0001	iptu - principal	ART. 156, INC. I DA CF DE 1988
1.1.1.4.51.1.1.0001	issqn - principal	ART. 156, INC. III DA CF 1988 E CTM LEI N. 1999/84, artigos n. 18 a 43



PROJETO DE LEI

ORCAMENTO PROGRAMA 2025

QUADRO DA LEGISLACAO DA RECEITA

CODIGO	DESCRICAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.9.1.1.06.1.4.0001	multas adm. por danos amb. div ativa multa/juros	LEGISLACAO PROPRIA
1.1.2.1.50.0.4.0002	taxa fisc. vig. sanitaria - div ativa multa/juros	LEI COMPLEMENTAR N. 162 DE 30/12/1997 - ALTERACAO CTM
1.1.2.2.53.0.1.0001	taxa limpeza publica man res solidos-principal	CTM LEI N. 1999/84, ART. 44 PARAGRAFO UNICO, INCISO I
1.9.1.1.01.0.1.0020	multas por auto de infracao	LEGISLACAO PROPRIA
1.7.1.1.51.1.1.0001	deducao da receita para formacao do fundeb - fpm	LEI N. 11.494/2007 E DECRETO N. 6.253/2007
1.7.1.1.52.0.1.0001	deducao da receita para formacao do fundeb - itr	LEI N. 11.494/2007 E DECRETO N. 6.253/2007
1.7.2.1.50.0.1.0001	deducao da receita para formacao do fundeb - icms	LEI N. 11.494/2007 E DECRETO N. 6.253/2007
1.7.2.1.51.0.1.0001	deducao da receita para formacao do fundeb - ipva	LEI N. 11.494/2007 E DECRETO N. 6.253/2007
1.7.2.1.52.0.1.0001	deducao da receita para formacao do fundeb - ipi	LEI N. 11.494/2007 E DECRETO N. 6.253/2007



PROJETO DE LEI

ANEXO II (LEI N. 4.320/64)
RESUMO GERAL DA RECEITA
ORCAMENTO PROGRAMA 2025 - FISCAL

Pagina 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			984.011.297,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		354.449.100,00	
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS	319.980.300,00		
1.1.1.2.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/O PATRIMONIO	195.908.300,00		
1.1.1.2.50.0.0.0000	IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	166.580.500,00		
1.1.1.2.50.0.1.0000	IPTU - PRINCIPAL			
1.1.1.2.50.0.1.0001	iptu - principal	139.394.500,00		
1.1.1.2.50.0.2.0000	IPTU - MULTAS/JUROS			
1.1.1.2.50.0.2.0001	iptu - multas e juros	640.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.0000	IPTU - DIVIDA ATIVA			
1.1.1.2.50.0.3.0001	iptu - divida ativa - principal	16.495.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.0002	iptu - divida ativa - atualizacao monetaria	5.151.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.0000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS			
1.1.1.2.50.0.4.0001	iptu - divida ativa - multas e juros	4.900.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.0000	IMPS/TRINTER VIVOS BENS IMOVE DIRREAIS S/IMOV	29.327.800,00		
1.1.1.2.53.0.1.0000	ITBI - PRINCIPAL			
1.1.1.2.53.0.1.0001	itbi - principal	29.318.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.0000	ITBI - MULTAS/JUROS			
1.1.1.2.53.0.2.0001	itbi - multas e juros	7.200,00		
1.1.1.2.53.0.3.0000	ITBI - DIVIDA ATIVA			
1.1.1.2.53.0.3.0001	itbi - divida ativa - principal	2.400,00		
1.1.1.2.53.0.3.0002	itbi - divida ativa - atualizacao monetaria	100,00		
1.1.1.2.53.0.4.0000	ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS			



PROJETO DE LEI

ANEXO II (LEI N. 4.320/64)
RESUMO GERAL DA RECEITA
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025 - FISCAL

Pagina 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.1.1.2.53.0.4.0001	itbi - divida ativa - multas e juros	100,00		
1.1.1.3.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQNATUREZA	26.268.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.0000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE	26.268.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.0000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	18.411.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.0000	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL			
1.1.1.3.03.1.1.0001	ir retido na fonte - trabalho - principal	18.411.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	7.857.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL			
1.1.1.3.03.4.1.0001	ir retido na fonte - outros rendimentos- principal	7.857.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.0000	IMPS/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS	97.804.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.0000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	97.804.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.0000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	97.804.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.0000	ISSQN - PRINCIPAL			
1.1.1.4.51.1.1.0001	issqn - principal	93.146.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.0000	ISSQN - MULTAS/JUROS			
1.1.1.4.51.1.2.0001	issqn - multas e juros	944.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.0000	ISSQN - DIVIDA ATIVA			
1.1.1.4.51.1.3.0001	issqn - divida ativa - principal	2.166.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.0002	issqn - divida ativa - atualizacao monetaria	751.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.0000	ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS			
1.1.1.4.51.1.4.0001	issqn - divida ativa - multas e juros	797.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	34.465.200,00		
1.1.2.1.00.0.0.0000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	9.369.500,00		



PROJETO DE LEI

ANEXO II (LEI N. 4.320/64)
RESUMO GERAL DA RECEITA
ORCAMENTO PROGRAMA 2025 - FISCAL

Pagina 3

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.1.2.1.01.0.0.0000	TXINSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	8.654.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.0000	TXINSPCONTROLE E FISCALIZ - PRINCIPAL			
1.1.2.1.01.0.1.0010	taxa funcionamento - comercio, ind e prest servico	3.677.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.0020	taxa funcionamento - estab. em horario especial	900,00		
1.1.2.1.01.0.1.0030	taxa de licenca para execucao de obras	844.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.0040	taxa de utilizacao de area de dominio publico	212.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.0050	taxa de aprovacao de projeto de construcao civil	650.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.0060	comercio eventual ambulante	35.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.0080	taxa de licenca de localizacao	100,00		
1.1.2.1.01.0.2.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - MULTAS/JUROS			
1.1.2.1.01.0.2.0001	taxa inspecao, controle e fiscalizacao multa/juros	30.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - DIVIDA ATIVA			
1.1.2.1.01.0.3.0001	taxa inspecao, controle e fiscalizacao d.a. princ.	1.758.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.0002	taxa inspecao, contr e fiscaliz d.a. at monetaria	627.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - DATIVA - M/J			
1.1.2.1.01.0.4.0001	taxa inspecao, contr e fiscaliz d.a. multa/juros	820.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.0000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	715.500,00		
1.1.2.1.50.0.1.0000	TAXA DE FISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL			
1.1.2.1.50.0.1.0002	taxa fiscalizacao vig. sanitaria - principal	600.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.0000	TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS			
1.1.2.1.50.0.2.0002	taxa fiscalizacao vig. sanitaria - multas e juros	2.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.0000	TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA			
1.1.2.1.50.0.3.0003	taxa fisc. vig. sanitaria - div ativa principal	85.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.0004	taxa fisc. vig. sanitaria - div ativa at monetaria	15.900,00		
1.1.2.1.50.0.4.0000	TXFISCVIGILANCIA SANITARIA-DIVATIVA-MULT/JUROS			
1.1.2.1.50.0.4.0002	taxa fisc. vig. sanitaria - div ativa multa/juros	12.600,00		
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	25.095.700,00		



PROJETO DE LEI

ANEXO II (LEI N. 4.320/64)
RESUMO GERAL DA RECEITA
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025 - FISCAL

Pagina 4

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	3.169.400,00		
1.1.2.2.01.0.1.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS GERAL-PRINCIPAL			
1.1.2.2.01.0.1.0020	taxa de habite-se	487.200,00		
1.1.2.2.01.0.1.0030	taxa de numeracao	8.200,00		
1.1.2.2.01.0.1.0040	taxa de cemiterio	579.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0050	servicos agropecuarios - patrulha agricola	60.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0060	servicos administrativos	10.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0070	servicos diversos de preco publico	211.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.0000	TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-MULTAS/JUROS			
1.1.2.2.01.0.2.0001	taxa prest de servicos geral - multas e juros	102.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.0000	TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-DIVIDA ATIVA			
1.1.2.2.01.0.3.0001	taxa prest de servicos geral - divida ativa princ.	1.255.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.0002	taxa prest de servicos geral - div at at monetaria	215.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.0000	TAXAS PRESTACAO SERVICOS GERAL-DATIVA-MULT/JUROS			
1.1.2.2.01.0.4.0001	taxa prest de servicos geral - div at multas/juros	242.000,00		
1.1.2.2.53.0.0.0000	TAXA PREST SERV LIMP PUB MAN RES SOLIDOS	21.926.300,00		
1.1.2.2.53.0.1.0000	TAXA PREST SERV LIMP PUB MAN RES SOLIDOS-PRINCIPAL			
1.1.2.2.53.0.1.0001	taxa limpeza publica man res solidos-principal	20.640.000,00		
1.1.2.2.53.0.2.0000	TAXA PREST SERV LIMP PUB MAN RES SOLIDOS-M/J			
1.1.2.2.53.0.2.0001	taxa limpeza publica man res solidos-multas/juros	60.300,00		
1.1.2.2.53.0.3.0000	TAXA PREST SERV LIMP PUB MAN RES SOLIDOS-DA			
1.1.2.2.53.0.3.0001	taxa limpeza publica man res solidos-d.ativa princ	852.000,00		
1.1.2.2.53.0.3.0002	taxa limpeza publica man res solidos-d.ativa at.m.	111.000,00		
1.1.2.2.53.0.4.0000	TAXA PREST SERV LIMP PUB MAN RES SOLIDOS-DA-M/J			
1.1.2.2.53.0.4.0001	taxa limpeza publica man res solidos-d.ativa-m/j	263.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	3.600,00		



PROJETO DE LEI

ANEXO II (LEI N. 4.320/64)
RESUMO GERAL DA RECEITA
ORCAMENTO PROGRAMA 2025 - FISCAL

Pagina 5

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.1.3.1.00.0.0.0000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	3.600,00		
1.1.3.1.99.0.0.0000	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	3.600,00		
1.1.3.1.99.0.3.0000	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - DIVIDA ATIVA			
1.1.3.1.99.0.3.0001	outras contribuicoes de melhoria - div ativa princ	200,00		
1.1.3.1.99.0.3.0002	outras contribuicoes de melhoria d.a. at monetaria	200,00		
1.1.3.1.99.0.4.0000	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA-DIVIDA ATIVA-M/J			
1.1.3.1.99.0.4.0001	outras contribuicoes de melhoria - div ativa - m/j	3.200,00		
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES		755.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	755.000,00		
1.2.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	755.000,00		
1.2.1.9.99.0.0.0000	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS	755.000,00		
1.2.1.9.99.1.0.0000	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS - NARRECNPJ RFB	755.000,00		
1.2.1.9.99.1.1.0000	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS - NARRECNPJ RFB-PRINCIPAL			
1.2.1.9.99.1.1.0001	demaix contribuicoes sociais - principal	755.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		23.504.462,00	
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	1.169.000,00		
1.3.1.1.00.0.0.0000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	1.169.000,00		
1.3.1.1.01.0.0.0000	ALUGUEIS, ARRENDAMEN, FOROS, LAUDEMIO, TROCUPACAO	177.000,00		
1.3.1.1.01.1.0.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	177.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL			
1.3.1.1.01.1.1.0010	outras receitas de alugueis	177.000,00		
1.3.1.1.02.0.0.0000	CONC, PERM, AUT, CESDO DIRUSO BENS IMOV PUBL	992.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.0000	CONC, PERM, AUT, CESDO DIRUSO BENS IMOV PUBL-PRINC			



PROJETO DE LEI

ANEXO II (LEI N. 4.320/64)

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORCAMENTO PROGRAMA 2025 - FISCAL

Pagina 6

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.3.1.1.02.0.1.0001	outorga p/ utilizacao do posto de monta	908.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.0002	preco publ areas i, v e vi- pq exp dr fernando c.	42.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.0003	preco publ areas ii, iii, iv- pq exp dr fernando c	21.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.0004	preco publico - programa morando com dignidade	21.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	20.967.362,00		
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	20.967.362,00		
1.3.2.1.01.0.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	20.967.362,00		
1.3.2.1.01.0.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			
1.3.2.1.01.0.1.0011	remun. dep banc de recursos vinc - royalties	207.362,00		
1.3.2.1.01.0.1.0013	remun. depositos bancarios - transito	1.310.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0021	remun. dep banc de recursos vinc - fundeb	580.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0044	remun. dep banc r vinc manut./des do ensino fr 01	374.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0106	remun. dep banc outros recursos vinculados fr 01	2.584.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0991	remun. outros depositos recursos nao vinculados	15.912.000,00		
1.3.3.0.00.0.0.0000	DELEGSERVPUBLMEDIANTE CONC,PERM,AUTORLICENCA	1.368.100,00		
1.3.3.9.00.0.0.0000	DEMAIS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS	1.368.100,00		
1.3.3.9.99.0.0.0000	OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS	1.368.100,00		
1.3.3.9.99.0.1.0000	OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS - PRINCIPAL			
1.3.3.9.99.0.1.0010	concessao de estacao rodoviaria	101.000,00		
1.3.3.9.99.0.1.0020	demais receitas de concessoes e permissoes	889.000,00		
1.3.3.9.99.0.2.0000	OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS - MUL/JUROS			
1.3.3.9.99.0.2.0001	outras delegacoes servicos publicos multas/juros	12.000,00		
1.3.3.9.99.0.3.0000	OUTDELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS - DIVIDA ATIVA			
1.3.3.9.99.0.3.0001	outras delegacoes servicos publicos div ativa prin	280.000,00		
1.3.3.9.99.0.3.0002	outras delegacoes servicos publ div ativa at monet	41.200,00		
1.3.3.9.99.0.4.0000	OUTDELEGACOES DE SERVSPUBLICOS-DIVIDA ATIVA-M/J			
1.3.3.9.99.0.4.0001	outras delegacoes servicos publicos div ativa m/j	44.900,00		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		573.185.034,00	



PROJETO DE LEI

ANEXO II (LEI N. 4.320/64)

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORCAMENTO PROGRAMA 2025 - FISCAL

Pagina 7

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	176.132.827,00		
1.7.1.1.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DECORRENTES PARTICIP RECEITA UNIAO	150.358.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.0000	COTA-PARTE DO FPM	150.110.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	133.900.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL			
1.7.1.1.51.1.1.0001	cota-parte fpm - cota mensal - principal	133.900.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.0000	COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS	16.210.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.0000	COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL			
1.7.1.1.51.2.1.0001	cota-parte fpm - 1% cota dezembro - principal	5.380.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.0002	cota-parte fpm - 1% cota julho - principal	5.830.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.0003	cota-parte fpm - 1% cota setembro - principal	5.000.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.0000	COTA-PARTE DO ITR	248.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.0000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL			
1.7.1.1.52.0.1.0001	cota-parte do itr - imposto prop rural - principal	248.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.0000	TRANSFCOMPENSFINANCP/EXPLDE RECURSOS NATURAIS	9.765.083,00		
1.7.1.2.51.0.0.0000	COTA-PARTE DA COMPENSFINANCRECMINERAIS-CFEM	675.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.0000	COTA-PARTE DA COMPFINANCRECMINERAIS-CFEM-PRINC			
1.7.1.2.51.0.1.0001	cota-parte comp financ rec minerais - cfem	675.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO	9.090.083,00		
1.7.1.2.52.1.0.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO-LEI 7990/89	6.399.218,00		
1.7.1.2.52.1.1.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLLEI 7990/89-PR			
1.7.1.2.52.1.1.0001	royalties da anp prod. petroleo - lei n. 7990/89	4.922.609,00		
1.7.1.2.52.1.1.0002	royalties do petroleo - lei n. 7990/89 - educacao	1.476.609,00		
1.7.1.2.52.2.0.0000	C/PROYALTIES EXCPRODPETR-L9478/97,AR49,I E II	44.801,00		



PROJETO DE LEI

ANEXO II (LEI N. 4.320/64)
RESUMO GERAL DA RECEITA
ORCAMENTO PROGRAMA 2025 - FISCAL

Pagina 8

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.7.1.2.52.2.1.0000	C/PROYALTEXCPRODPETR-L9478/97,AR49,I E II-PR			
1.7.1.2.52.2.1.0002	royalties da anp prod. petroleo - lei n. 9478/97	34.462,00		
1.7.1.2.52.2.1.0003	royalties do petroleo - lei n. 9478/97 - educacao	10.339,00		
1.7.1.2.52.4.0.0000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	2.646.064,00		
1.7.1.2.52.4.1.0000	COTA-PARTE FDOESPECIAL DO PETROLEO-FEP-PRINCIPAL			
1.7.1.2.52.4.1.0001	cota-parte fundo especial petroleo - fep	2.646.064,00		
1.7.1.4.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	12.732.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	8.200.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL			
1.7.1.4.50.0.1.0001	transferencias do salario-educacao - principal	8.200.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	3.141.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.0000	TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC			
1.7.1.4.52.0.1.0001	transferencias diretas do fnde ref ao pnae	1.602.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.0002	transf. diretas do fnde ref ao pnae - creche	1.031.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.0003	transf. diretas do fnde ref ao pnae - pre escola	508.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	687.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.0000	TRANSDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC			
1.7.1.4.53.0.1.0001	transferencias diretas do fnde ref ao pnate	687.000,00		
1.7.1.4.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE	704.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL			
1.7.1.4.99.0.1.0001	escola em tempo integral - eti, lei 14640/2023	704.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.0000	TRANSFDE RECDA COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB	1.614.000,00		
1.7.1.5.52.0.0.0000	TRANSFS RECCOMPL UNI FUDEB - VAAR	1.614.000,00		
1.7.1.5.52.0.1.0000	TRANSFS RECCOMPL UNI FUDEB - VAAR - PRINCIPAL			



PROJETO DE LEI

ANEXO II (LEI N. 4.320/64)

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025 - FISCAL

Pagina 9

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.7.1.5.52.0.1.0001	transf. recursos compl. da uniao ao fundeb - vaar	1.614.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS RECURSOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	1.663.744,00		
1.7.1.9.58.0.0.0000	TRANSFS OBRIG LC 176/2020	498.838,00		
1.7.1.9.58.0.1.0000	TRANSFS OBRIG LC 176/2020 - PRINCIPAL			
1.7.1.9.58.0.1.0001	transferencia obrigatoria - lei compl. 176/2020	498.838,00		
1.7.1.9.60.0.0.0000	TRANSF.POL.NAC.ALDIR BLANC CULTURA-LEI-14.399/2022	1.164.906,00		
1.7.1.9.60.0.1.0000	TR.POL.NAC.ALDIR BLANC CULTURA-LEI-14.399/2022-PR			
1.7.1.9.60.0.1.0001	transf.pol.nac.aldir blanc cultura-lei-14.399/2022	1.164.906,00		
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	273.981.573,00		
1.7.2.1.00.0.0.0000	PART REC DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	244.883.537,00		
1.7.2.1.50.0.0.0000	COTA-PARTE DO ICMS	171.000.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.0000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL			
1.7.2.1.50.0.1.0001	cota-parte do icms - principal	171.000.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.0000	COTA-PARTE DO IPVA	72.600.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.0000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL			
1.7.2.1.51.0.1.0001	cota-parte do ipva - principal	72.600.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	1.139.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL			
1.7.2.1.52.0.1.0001	cota-parte do ipi - municipios - principal	1.139.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.0000	COTA-PARTE DA CIDE	144.537,00		
1.7.2.1.53.0.1.0000	COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL			
1.7.2.1.53.0.1.0001	cota-parte contrib. interv. no dominio econ. cide	144.537,00		
1.7.2.2.00.0.0.0000	TRANSFCOTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)	617.036,00		



PROJETO DE LEI

ANEXO II (LEI N. 4.320/64)

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORCAMENTO PROGRAMA 2025 - FISCAL

Pagina 10

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.7.2.2.52.0.0.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETRO-L7990/89,ART9	617.036,00		
1.7.2.2.52.0.1.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRPETRO-L7990/89,AR9-PR			
1.7.2.2.52.0.1.0001	royalties-comp.finp/prod.petro-l7990/89 cota mun.	617.036,00		
1.7.2.4.00.0.0.0000	TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	28.399.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.0000	TRANSFDE CONVDOS ESTADOS DESTPROGRDE EDUCACAO	27.972.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.0000	TRANSFCONVESTADOS DESTPROGREDCACAO-PRINCIPAL			
1.7.2.4.51.0.1.0001	convenio transporte de alunos	27.972.000,00		
1.7.2.4.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	427.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFDE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL			
1.7.2.4.99.0.1.0001	prog refloresta - apoio protecao/rest de vegetacao	427.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	82.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.0000	TRANSFESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL	82.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.0000	TRANSFESTADOS DESTASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL			
1.7.2.9.51.0.1.0043	beneficios eventuais 2025	82.000,00		
1.7.3.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	2.384.634,00		
1.7.3.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	2.384.634,00		
1.7.3.9.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS PUBLICOS	2.384.634,00		
1.7.3.9.50.0.1.0000	TRANSFMUNICIPIOS A CONSORCIOS PUBLICOS-PRINCIPAL			
1.7.3.9.50.0.1.0010	samu regional	2.384.634,00		
1.7.5.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	120.686.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	120.686.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	120.686.000,00		



PROJETO DE LEI

ANEXO II (LEI N. 4.320/64)

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORCAMENTO PROGRAMA 2025 - FISCAL

Pagina 11

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.7.5.1.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL			
1.7.5.1.50.0.1.0001	transferencias de recursos do fundeb - principal	120.686.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		32.117.701,00	
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	23.053.765,00		
1.9.1.1.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	23.053.765,00		
1.9.1.1.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	22.850.300,00		
1.9.1.1.01.0.1.0000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL			
1.9.1.1.01.0.1.0010	multas previstas na legislacao de transito	20.500.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.0020	multas por auto de infracao	209.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.0030	multa dipp	268.000,00		
1.9.1.1.01.0.2.0000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MUL/JUROS			
1.9.1.1.01.0.2.0001	multas prev legislacao especifica - multa/juros	2.300,00		
1.9.1.1.01.0.3.0000	MULTAS PREVLEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA			
1.9.1.1.01.0.3.0001	multas prev legislacao especifica d.a. principal	877.000,00		
1.9.1.1.01.0.3.0002	multas prev legislacao especifica d.a. at monet.	367.000,00		
1.9.1.1.01.0.4.0000	MULTAS PREVLEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA-M/J			
1.9.1.1.01.0.4.0001	multas prev legislacao especifica d.a. multa/juros	627.000,00		
1.9.1.1.06.0.0.0000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	59.065,00		
1.9.1.1.06.1.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	59.065,00		
1.9.1.1.06.1.1.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-PRINC			
1.9.1.1.06.1.1.0001	multas administrativas por danos ambientais princ.	38.616,00		
1.9.1.1.06.1.3.0000	MULTAS ADMINPOR DANOS AMBIENTAIS-DIVIDA ATIVA			
1.9.1.1.06.1.3.0001	multas adm. por danos ambientais - div ativa princ	6.094,00		
1.9.1.1.06.1.3.0002	multas adm. por danos amb. div ativa at. monetaria	10.223,00		
1.9.1.1.06.1.4.0000	MULTAS ADMINPOR DANOS AMBIENTAIS-DIVIDA ATIVA-M/J			



PROJETO DE LEI

ANEXO II (LEI N. 4.320/64)
RESUMO GERAL DA RECEITA
ORCAMENTO PROGRAMA 2025 - FISCAL

Pagina 12

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.9.1.1.06.1.4.0001	multas adm. por danos amb. div ativa multa/juros	4.132,00		
1.9.1.1.09.0.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	144.400,00		
1.9.1.1.09.0.1.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-PRINCIPAL			
1.9.1.1.09.0.1.0001	multas e juros previstos em contratos - principal	28.000,00		
1.9.1.1.09.0.3.0000	MULTAS E JUROS PREVEM CONTRATOS-DIVIDA ATIVA			
1.9.1.1.09.0.3.0001	multas e juros prev em contratos - divida ativa pr	95.000,00		
1.9.1.1.09.0.3.0002	multas e juros prev em contratos div ativ correcao	6.300,00		
1.9.1.1.09.0.4.0000	MULTAS E JUROS PREVEM CONTRATOS-DIVIDA ATIVA-M/J			
1.9.1.1.09.0.4.0001	multas e juros prev em contratos d.a. multa/juros	15.100,00		
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	1.696.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUICOES	1.696.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUICOES	1.696.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL			
1.9.2.2.99.0.1.0001	outras restituicoes - principal	100.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.0002	restituicao de multa de transito na folha de pgto	2.800,00		
1.9.2.2.99.0.1.0003	restituicao de vale alimentacao na folha de pgto	1.585.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.0004	restituicao de vale transporte na folha de pgto	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.3.0000	OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA			
1.9.2.2.99.0.3.0001	outras restituicoes - divida ativa	3.600,00		
1.9.2.2.99.0.3.0002	outras restituicoes - divida ativa - atualizacao	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.4.0000	OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS			
1.9.2.2.99.0.4.0001	outras restituicoes - divida ativa - multas/juros	2.600,00		
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	7.367.936,00		
1.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.367.936,00		
1.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	7.367.936,00		



PROJETO DE LEI

ANEXO II (LEI N. 4.320/64)
RESUMO GERAL DA RECEITA
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025 - FISCAL

Pagina 13

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.9.9.9.99.2.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	7.367.936,00		
1.9.9.9.99.2.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL			
1.9.9.9.99.2.1.0010	outras receitas	885.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0011	emolumentos e custas judiciais	30.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0020	fundo social de solidariedade	50.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0030	fundicad fundo mun direitos da crianca/adolescente	401.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0040	fundo municipal do idoso	30.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0050	fundo municipal de turismo	10.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0060	fundo municipal de cultura	10.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0070	fundo municipal do meio ambiente	3.436,00		
1.9.9.9.99.2.1.0080	zona azul	2.240.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0090	fundo municipal de saneamento basico - fmsb	3.500.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0100	fundo municipal de desenvolvimento rural - fdr	60.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0110	fundo municipal de seguranca publica	20.000,00		
1.9.9.9.99.2.2.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS			
1.9.9.9.99.2.2.0010	outras receitas - multas e juros	40.500,00		
1.9.9.9.99.2.3.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA			
1.9.9.9.99.2.3.0990	receita da div ativ nao trib outras receitas princ	54.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.0991	atualiz monetaria da div ativa nao trib outras rec	13.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.0000	OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-MULTA/JUROS			
1.9.9.9.99.2.4.0990	multas/juros de mora div ativa nao trib outras rec	21.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			76.957.589,00
2.1.0.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO		44.193.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	44.193.000,00		
2.1.1.2.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	44.193.000,00		
2.1.1.2.01.0.0.0000	OPER CREDITO CONTRATUAIS MERCADO INTERNO	44.193.000,00		
2.1.1.2.01.0.1.0000	OPER CREDITO CONTRATUAIS MERCADO INTERNO-PRINCIPAL			
2.1.1.2.01.0.1.0002	desenvolve sp-energia fotov climatizacao e c.idoso	9.000.000,00		
2.1.1.2.01.0.1.0003	desenvolve sp-infraestrutura diversas ruas	14.693.000,00		



PROJETO DE LEI

ANEXO II (LEI N. 4.320/64)

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025 - FISCAL

Pagina 14

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
2.1.1.2.01.0.1.0004	desenvolve sp-op. ambiental e academia musculacao	8.500.000,00		
2.1.1.2.01.0.1.0005	desenvolve sp-preventorio	12.000.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		32.764.589,00	
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	5.737.882,00		
2.4.1.2.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	5.737.882,00		
2.4.1.2.50.0.0.0000	TRANSFDE RECURSOS DESTA PROGRAMAS DE EDUCACAO	5.737.882,00		
2.4.1.2.50.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DESTINADAS PROG EDUCACAO	5.737.882,00		
2.4.1.2.50.9.1.0000	OUTRAS TRANSF DESTINADAS PROG EDUCACAO-PRINCIPAL			
2.4.1.2.50.9.1.0002	construcao de creche bella vita	5.737.882,00		
2.4.2.0.00.0.0.0000	TRANSFDS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	27.026.707,00		
2.4.2.2.00.0.0.0000	TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	27.026.707,00		
2.4.2.2.51.0.0.0000	TRANSFDE CONVDOS ESTADOS DESTPROGRDE EDUCACAO	7.025.895,00		
2.4.2.2.51.0.1.0000	TRANSFCONVESTADOS DESTPROGREDCACAO-PRINCIPAL			
2.4.2.2.51.0.1.0010	construcao de creche uberaba - fde jardim do cedro	1.800.456,00		
2.4.2.2.51.0.1.0040	construcao de creche jardim bonanca	2.732.433,00		
2.4.2.2.51.0.1.0050	construcao creche planejada ii	2.493.006,00		
2.4.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	20.000.812,00		
2.4.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFDE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL			
2.4.2.2.99.0.1.0004	programa nossa rua - convenio 101693/2022	8.400.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.0006	reforma da praca cel jacinto osorio	4.217.812,00		
2.4.2.2.99.0.1.0010	implantacao de parque verde linear do sao miguel	1.000.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.0011	complexo turistico de esporte e cultura urbana	5.015.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.0012	execucao de cobertura movei arena do lago taboao	1.368.000,00		
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVID FINANCEIRO			- 78.216.911,00
9.3.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS		-2.439.511,00	
9.3.1.0.00.0.0.0000	(R) RECEITAS CORRENTES	-2.439.511,00		



PROJETO DE LEI

ANEXO II (LEI N. 4.320/64)
RESUMO GERAL DA RECEITA
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025 - FISCAL

Pagina 15

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
9.3.1.0.00.0.0.0001	iptu - divida ativa - multas e juros	-367.000,00		
9.3.1.0.00.0.0.0002	taxa prest de servicos geral - div at multas/juros	-2.700,00		
9.3.1.0.00.0.0.0003	taxa limpeza publica man res solidos-d.ativa-m/j	-24.700,00		
9.3.1.0.00.0.0.0004	issqn - divida ativa - multas e juros	-66.000,00		
9.3.1.0.00.0.0.0005	multas prev legislacao especifica d.a. multa/juros	-159.000,00		
9.3.1.0.00.0.0.0006	taxa inspecao, contr e fiscaliz d.a. multa/juros	-140.000,00		
9.3.1.0.00.0.0.0007	outras delegacoes servicos publicos div ativa m/j	-2.600,00		
9.3.1.0.00.0.0.0008	multa dipp	-33.900,00		
9.3.1.0.00.0.0.0009	iptu - principal	-4.500,00		
9.3.1.0.00.0.0.0010	issqn - principal	-1.633.000,00		
9.3.1.0.00.0.0.0011	multas adm. por danos amb. div ativa multa/juros	-1.501,00		
9.3.1.0.00.0.0.0012	taxa fisc. vig. sanitaria - div ativa multa/juros	-600,00		
9.3.1.0.00.0.0.0013	taxa limpeza publica man res solidos-principal	-250,00		
9.3.1.0.00.0.0.0014	multas por auto de infracao	-3.760,00		
9.5.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES P/O FUNDEB		-75.777.400,00	
9.5.1.0.00.0.0.0000	(R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	-75.777.400,00		
9.5.1.0.00.0.0.0001	deducao da receita para formacao do fundeb - fpm	-26.780.000,00		
9.5.1.0.00.0.0.0002	deducao da receita para formacao do fundeb - itr	-49.600,00		
9.5.1.0.00.0.0.0004	deducao da receita para formacao do fundeb - icms	-34.200.000,00		
9.5.1.0.00.0.0.0005	deducao da receita para formacao do fundeb - ipva	-14.520.000,00		
9.5.1.0.00.0.0.0006	deducao da receita para formacao do fundeb - ipi	-227.800,00		



PROJETO DE LEI

ANEXO II (LEI N.4.320/64)

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORCAMENTO PROGRAMA 2025 - SEGURIDADE

Pagina 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			54.416.375,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		750.376,00	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	750.376,00		
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	750.376,00		
1.3.2.1.01.0.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	750.376,00		
1.3.2.1.01.0.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			
1.3.2.1.01.0.1.0035	remun. dep banc rec vinc fundo saude fr 01	450.376,00		
1.3.2.1.01.0.1.0084	remun. dep bancarios recurso vinculado fnas fr 01	300.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		53.665.999,00	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	40.580.279,00		
1.7.1.2.00.0.0.0000	TRANSFCOMPENSFINANCP/EXPLDE RECURSOS NATURAIS	637.263,00		
1.7.1.2.52.0.0.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO	637.263,00		
1.7.1.2.52.1.0.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO-LEI 7990/89	632.833,00		
1.7.1.2.52.1.1.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLLEI 7990/89-PR			
1.7.1.2.52.1.1.0003	royalties do petroleo - lei n. 7990/89 - saude	632.833,00		
1.7.1.2.52.2.0.0000	C/PROYALTIES EXCPRODPETR-L9478/97,AR49,I E II	4.430,00		
1.7.1.2.52.2.1.0000	C/PROYALTEXCPRODPETR-L9478/97,AR49,I E II-PR			
1.7.1.2.52.2.1.0004	royalties do petroleo - lei n. 9478/97 - saude	4.430,00		
1.7.1.3.00.0.0.0000	TRANSFS REC SUS	38.760.988,00		
1.7.1.3.50.0.0.0000	TRANSFS REC SUS - REPF-A-F - BLMANUTASPS	38.760.988,00		
1.7.1.3.50.1.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT PRIMARIA	18.494.003,00		
1.7.1.3.50.1.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.1.1.0002	transferencia de recursos do sus - atencao basica	14.088.563,00		
1.7.1.3.50.1.1.0004	agentes comunitarios da saude - acs	4.405.440,00		



PROJETO DE LEI

ANEXO II (LEI N.4.320/64)

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORCAMENTO PROGRAMA 2025 - SEGURIDADE

Pagina 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.7.1.3.50.2.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESPECIALIZADA	16.512.145,00		
1.7.1.3.50.2.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.2.1.0002	transf recursos do sus - media e alta complexidade	16.512.145,00		
1.7.1.3.50.3.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG EM SAUDE	645.654,00		
1.7.1.3.50.3.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.3.1.0002	transferencia recursos sus - vigilancia em saude	645.654,00		
1.7.1.3.50.4.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - ASSIST FARMAC	974.058,00		
1.7.1.3.50.4.1.0000	TRANSFS RECBLMANUTASPS-ASSISTFARMAC-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.4.1.0002	transferencia recursos sus - assist. farmaceutica	974.058,00		
1.7.1.3.50.5.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - GESTAO DO SUS	2.135.128,00		
1.7.1.3.50.5.1.0000	TRANSFS RECBLMANUTASPS-GESTAO SUS-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.5.1.0002	assistencia financ. p/ pgto. piso enfermagem	2.135.128,00		
1.7.1.6.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	1.182.028,00		
1.7.1.6.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	1.182.028,00		
1.7.1.6.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL			
1.7.1.6.50.0.1.0020	igdsuas indice gestao sist unico de assist social	4.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.0030	aepeti - acoes estrategicas do peti	17.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.0040	psb - piso basico fixo	267.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.0060	bloco protecao soc especial media/alta complexid.	685.028,00		
1.7.1.6.50.0.1.0070	igdbf - indice de gestao do programa bolsa familia	209.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	13.085.720,00		
1.7.2.3.00.0.0.0000	TRANSFS REC - SUS	12.605.720,00		
1.7.2.3.50.0.0.0000	TRANSFS REC - SUS	12.605.720,00		
1.7.2.3.50.0.1.0000	TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL			
1.7.2.3.50.0.1.0010	piso de atencao basica estadual - pabe	689.384,00		



PROJETO DE LEI

ANEXO II (LEI N.4.320/64)

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORCAMENTO PROGRAMA 2025 - SEGURIDADE

Pagina 3

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.7.2.3.50.0.1.0020	programa de dispensacao de insumos para diabetes	84.336,00		
1.7.2.3.50.0.1.0151	tabela sus paulista - complementacao	11.832.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	480.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.0000	TRANSFESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL	480.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.0000	TRANSFESTADOS DESTASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL			
1.7.2.9.51.0.1.0010	feas - programa de protecao basica	190.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.0020	feas - prog de protecao esp de media complexidade	190.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.0030	feas - protecao social esp de alta complexidade	100.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			7.371.650,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		7.371.650,00	
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	6.521.650,00		
2.4.1.1.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	6.521.650,00		
2.4.1.1.51.0.0.0000	TRANSFRECSUS-BLESTRUTURACAO REDE SERPUBLSAUDE	6.521.650,00		
2.4.1.1.51.1.0.0000	TRANSFDE RECURSOS DO SUS - ATENCAO PRIMARIA	4.025.650,00		
2.4.1.1.51.1.1.0000	TRANSFDE RECURSOS SUS-ATENCAO PRIMARIA-PRINCIPAL			
2.4.1.1.51.1.1.0004	construcao da ubs no bairro do taboao	2.012.825,00		
2.4.1.1.51.1.1.0005	construcao da ubs no bairro bonanca/ planejada	2.012.825,00		
2.4.1.1.51.2.0.0000	TRANSFRECURSOS DO SUS-ATENCAO ESPECIALIZADA	2.496.000,00		
2.4.1.1.51.2.1.0000	TRANSFRECSUS-ATENCAO ESPECIALIZADA-PRINCIPAL			
2.4.1.1.51.2.1.0001	construcao de caps no bairro bonanca/ planejada	2.496.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.0000	TRANSFDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	850.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.0000	TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	850.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	850.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFDE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL			
2.4.2.2.99.0.1.0009	construcao do centro de longevidade ativa	850.000,00		



PROJETO DE LEI

ANEXO II (LEI N.4.320/64)

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORCAMENTO PROGRAMA 2025 - SEGURIDADE

Pagina 4

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			

Menu Sistema:

CN-SIFPM



MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA

PROJETO DE LEI

ORCAMENTO PROGRAMA 2025

CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

CONAM

ANEXO 2

(LEI N. 4.320/64)

Entidade : 02 CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

Orgao : 01 CAMARA MUNICIPAL

Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			30.177.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		26.086.000,00	
3.1.90.00.00	01 031 0001 2000	APLICACOES DIRETAS	26.086.000,00		
3.1.90.00.00	01 031 0001 2001	atividades legislativas	4.686.000,00		
3.1.90.00.00	01 031 0001 2001	administracao do poder legislativo e suas acoes	21.350.000,00		
3.1.90.00.00	01 031 0001 2002	fundo especial de despesas da camara municipal	50.000,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.091.000,00	
3.3.90.00.00	01 031 0001 2001	APLICACOES DIRETAS	4.091.000,00		
3.3.90.00.00	01 031 0001 2002	administracao do poder legislativo e suas acoes	3.901.000,00		
3.3.90.00.00	01 031 0001 2002	fundo especial de despesas da camara municipal	42.000,00		
3.3.90.00.00	01 031 0001 2176	despesas sob regime de adiantamento do poder legislativo	95.000,00		
3.3.90.00.00	01 031 0001 2177	despesas sob regime de adiantamento do fundo especial	3.000,00		
3.3.90.00.00	01 031 0001 2178	publicidade institucional e de utilidade p.blica do poder legislativo	50.000,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		1.810.000,00	1.810.000,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00	01 031 0001 1029	APLICACOES DIRETAS	1.810.000,00		
4.4.90.00.00	01 031 0001 2001	obras e reformas do poder legislativo	600.000,00		
4.4.90.00.00	01 031 0001 2001	administracao do poder legislativo e suas acoes	1.200.000,00		
4.4.90.00.00	01 031 0001 2002	fundo especial de despesas da camara municipal	10.000,00		
TOTAL					31.987.000,00

Menu Sistema: 3-4-3-1-2-3-1

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA			CONAM	
		PROJETO DE LEI			ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)	
ORCAMENTO PROGRAMA 2025 PREFEITURA MUNICIPAL						
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL Orgao : 01 GABINETE DO PREFEITO						
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00	04 122 0002 2003	DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.201.900,00 3.201.900,00	3.201.900,00	4.577.073,00	
3.1.90.00.00 3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS gestao do gabinete do prefeito				
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.375.173,00		
3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS convenios - contrapartida gestao do gabinete do prefeito despesas sob regime de adiantamento do gabinete do prefeito		1.375.173,00 2.000,00 248.100,00 22.000,00		
3.3.90.00.00		gestao da coordenadoria do sistema de controle interno		12.000,00		
3.3.90.00.00		estimulo ao aprendizado no servico publico por estagio		48.000,00		
3.3.90.00.00 3.3.90.00.00		projetos solidarios municipais despesas sob regime de adiantamento do fundo social de solidariedade		1.035.073,00 8.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS		75.000,00		75.000,00
4.4.90.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS convenios - contrapartida gestao do gabinete do prefeito gestao da coordenadoria do sistema de controle interno		75.000,00 2.000,00 5.000,00 3.000,00		
4.4.90.00.00		projetos solidarios municipais		65.000,00		
				TOTAL	4.652.073,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA			CONAM	
		PROJETO DE LEI			ANEXO 2	
		ORCAMENTO PROGRAMA 2025 PREFEITURA MUNICIPAL			(LEI N. 4.320/64)	
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL Orgao : 02 SEC. MUN. DE COMUNICACAO SOCIAL						
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00	24 131 0006 2191	DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.181.000,00 1.181.000,00	1.181.000,00	5.399.037,00	
3.1.90.00.00 3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS gestao da secretaria municipal de comunicacao social				
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.218.037,00		
3.3.90.00.00 3.3.90.00.00	04 122 0006 2188	APLICACOES DIRETAS despesas sob regime de adiantamento da secretaria de comunicacao social	4.218.037,00 2.000,00			
3.3.90.00.00	04 122 0012 2031	estimulo ao aprendizado no servico publico por estagio	12.000,00			
3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00	24 131 0003 2179 24 131 0006 2010 24 131 0006 2191	publicidade institucional e de utilidade publica assessoria de imprensa gestao da secretaria municipal de comunicacao social	4.000.000,00 136.000,00 68.037,00			
TOTAL					5.399.037,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA			CONAM
		PROJETO DE LEI			ANEXO 2
		ORCAMENTO PROGRAMA 2025 PREFEITURA MUNICIPAL			(LEI N. 4.320/64)
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL Orgao : 03 SEC. MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS					
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00		DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		22.713.000,00	24.519.437,00
3.1.90.00.00 3.1.90.00.00	04 122 0007 2011	APLICACOES DIRETAS gestao da secretaria municipal de assuntos juridic os	22.713.000,00 5.085.000,00		5.468.500,00
3.1.90.00.00 3.1.90.00.00	28 846 0008 0001 28 846 0008 0002	precatorios sentencas judiciais	16.728.000,00 900.000,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.806.437,00	
3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00	03 062 0007 2013 04 122 0007 2011	APLICACOES DIRETAS despesas processuais gestao da secretaria municipal de assuntos juridic os	1.806.437,00 221.000,00 46.437,00		
3.3.90.00.00	04 122 0007 2012	despesas sob regime de adiantamento da secretaria de assuntos juridicos	8.000,00		
3.3.90.00.00	04 122 0012 2031	estimulo ao aprendizado no servico publico por est agio	120.000,00		
3.3.90.00.00 3.3.90.00.00	28 846 0008 0001 28 846 0008 0002	precatorios sentencas judiciais	1.011.000,00 400.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS		5.468.500,00	
4.4.90.00.00 4.4.90.00.00	04 122 0007 2011	APLICACOES DIRETAS gestao da secretaria municipal de assuntos juridic os	5.468.500,00 5.000,00		
4.4.90.00.00 4.4.90.00.00	28 846 0008 0001 28 846 0008 0002	precatorios sentencas judiciais	5.413.500,00 50.000,00		
TOTAL					29.987.937,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA			CONAM
		PROJETO DE LEI			
		ORCAMENTO PROGRAMA 2025 PREFEITURA MUNICIPAL			ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL Orgao : 04 SEC. MUN. DE GOVERNO, DESENVOL. ECONOMIC					
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00	04 122 0009 2014	DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.198.000,00 2.198.000,00	2.198.000,00	9.872.360,00
3.1.90.00.00 3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS gestao da secretaria municipal de governo, desenvolvimento economico e inovacao			
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.674.360,00	
3.3.90.00.00 3.3.90.00.00	04 122 0009 2014	APLICACOES DIRETAS gestao da secretaria municipal de governo, desenvolvimento economico e inovacao	7.674.360,00 1.479.661,00		
3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00	11 333 0009 2221 11 334 0009 2207 11 334 0012 2031	apoio ao desenvolvimento da industria e comercio apoio a outros orgaos publicos estimulo ao aprendizado no servico publico por estagio	75.000,00 127.406,00 60.000,00		
3.3.90.00.00	19 126 0004 2099	inovacao e tecnologia	5.932.293,00		
TOTAL					9.872.360,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA			CONAM
		PROJETO DE LEI			ANEXO 2
		ORCAMENTO PROGRAMA 2025			(LEI N. 4.320/64)
		PREFEITURA MUNICIPAL			
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL					
Orgao : 05 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO					
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00	04 122 0010 2019	DESPESAS CORRENTES	1.538.000,00	1.538.000,00	1.728.358,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS			788.000,00
3.1.90.00.00		gestao da secretaria municipal de planejamento		1.538.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		190.358,00		
3.3.90.00.00	04 122 0010 2019	APLICACOES DIRETAS	190.358,00	288.000,00	
3.3.90.00.00		gestao da secretaria municipal de planejamento	59.358,00		
3.3.90.00.00	04 122 0010 2020	despesas sob regime de adiantamento da secretaria de planejamento	2.000,00		500.000,00
3.3.90.00.00	04 122 0012 2031	estimulo ao aprendizado no servico publico por est agio	79.000,00		
3.3.90.00.00	15 127 0010 2169	regulacao urbana - parcelamento do solo	2.000,00		
3.3.90.00.00	15 451 0010 2021	planejamento urbano	48.000,00		
4.0.00.00.00	04 122 0010 2019	DESPESAS DE CAPITAL	288.000,00	288.000,00	788.000,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS		288.000,00	500.000,00
4.4.90.00.00		gestao da secretaria municipal de planejamento		5.000,00	
4.4.90.00.00	15 127 0010 2169	regulacao urbana - parcelamento do solo	3.000,00		
4.4.90.00.00	15 451 0010 2021	planejamento urbano	280.000,00		
4.5.00.00.00		INVERSOES FINANCEIRAS			
4.5.90.00.00	15 451 0010 2021	APLICACOES DIRETAS	500.000,00		
4.5.90.00.00		planejamento urbano	500.000,00		
TOTAL					2.516.358,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA			CONAM		
		PROJETO DE LEI					
		ORCAMENTO PROGRAMA 2025 PREFEITURA MUNICIPAL			ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)		
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL Orgao : 06 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO							
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica		
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00	04 122 0011 2022 28 846 0005 0003	DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.985.000,00 7.928.000,00 4.057.000,00	11.985.000,00	35.848.882,00		
3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS gestao da secretaria municipal de administracao inativos e pensionistas			23.863.882,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS gestao da secretaria municipal de administracao despesas sob regime de adiantamento da secretaria de administracao		23.863.882,00 2.012.357,00 6.000,00			
3.3.90.00.00		04 122 0012 2031		estimulo ao aprendizado no servico publico por est agio	402.929,00		
3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00		04 331 0012 2027 04 331 0012 2028 04 331 0012 2033 24 131 0003 2034		concessao de beneficios aos servidores parcerias educacionais saude e seguranca no trabalho publicidade legal	21.038.600,00 72.000,00 100.000,00 231.996,00		
TOTAL					35.848.882,00		



PROJETO DE LEI

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 2
(LEI N. 4.320/64)

Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao : 07 SEC. MUN. DE FINANÇAS

Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00		DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.718.000,00	27.116.320,00
3.1.90.00.00 3.1.90.00.00	04 123 0013 2035	APLICACOES DIRETAS gestao da secretaria municipal de finanzas	8.718.000,00 8.718.000,00		
3.2.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		4.868.133,00	
3.2.90.00.00 3.2.90.00.00	28 843 0005 0004	APLICACOES DIRETAS pagamento da divida interna	4.868.133,00 4.868.133,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.530.187,00	
3.3.90.00.00 3.3.90.00.00	04 122 0012 2031	APLICACOES DIRETAS estimulo ao aprendizado no servico publico por est agio	13.530.187,00 192.000,00		
3.3.90.00.00	04 122 0013 2036	despesas sob regime de adiantamento da secretaria de finanzas	3.000,00		
3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00	04 123 0013 2035 04 123 0013 2038 04 128 0012 2037	gestao da secretaria municipal de finanzas gerenciamento tributario e fiscal capacitacao continuada dos servidores da secretari a de finanzas	1.681.136,00 923.651,00 15.000,00		
3.3.90.00.00 3.3.90.00.00	28 846 0005 0000 28 846 0005 0005	outros encargos especiais contribuicao para o pasep	270.000,00 10.445.400,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS		111.800,00	7.345.016,00
4.4.90.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.00.00	04 123 0013 2035 04 123 0013 2038 28 846 0005 0000	APLICACOES DIRETAS gestao da secretaria municipal de finanzas gerenciamento tributario e fiscal outros encargos especiais	111.800,00 61.800,00 40.000,00 10.000,00		
4.6.00.00.00		AMORTIZACAO DA DIVIDA		7.233.216,00	
4.6.90.00.00 4.6.90.00.00	28 843 0005 0004	APLICACOES DIRETAS pagamento da divida interna	7.233.216,00 7.233.216,00		
9.0.00.00.00 9.9.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA		4.801.054,00	4.801.054,00
9.9.99.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	4.801.054,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA			CONAM
		PROJETO DE LEI			
		ORCAMENTO PROGRAMA 2025 PREFEITURA MUNICIPAL			ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL Orgao : 07 SEC. MUN. DE FINANÇAS					
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
9.9.99.00.00	99 999 0005 0006	reserva de contingencia	4.801.054,00		
TOTAL					39.262.390,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA			CONAM
		PROJETO DE LEI			ANEXO 2
		ORCAMENTO PROGRAMA 2025 PREFEITURA MUNICIPAL			(LEI N. 4.320/64)
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL Orgao : 08 SEC. MUN. DE EDUCACAO					
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00		DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		136.611.379,00	288.668.368,00
3.1.90.00.00 3.1.90.00.00	12 361 0017 2054	APLICACOES DIRETAS remuneracao do profissional da educacao - ensino f undamental	136.611.379,00 10.235.379,00		
3.1.90.00.00	12 361 0017 2056	remuneracao do profissional da educacao - fundeb e nsino fundamental	74.392.000,00		
3.1.90.00.00	12 365 0017 2053	remuneracao do profissional da educacao - educacao infantil	3.496.000,00		
3.1.90.00.00	12 365 0017 2055	remuneracao do profissional da educacao - fundeb e ducacao infantil	48.488.000,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		152.056.989,00	
3.3.50.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.00.00	12 365 0014 2236 12 368 0014 2048	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS gestao de creches protecao do direito educacional aos alunos com def ici.ncia	29.289.202,00 17.690.000,00 849.202,00		
3.3.50.00.00 3.3.50.00.00	12 368 0014 2203 12 368 0014 2239	combate ao assedio moral e intimidacao sistematica atendimento especializado aos alunos deficientes	150.000,00 10.600.000,00		
3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00	08 243 0014 2046 12 122 0014 2039 12 122 0014 2040	APLICACOES DIRETAS distribuicao de kit de uniforme escolar gestao da secretaria municipal de educacao despesas sob regime de adiantamento da secretaria de educacao	122.767.787,00 2.625.000,00 873.476,00 2.000,00		
3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00	12 306 0016 2051 12 306 0016 2052 12 361 0014 2044 12 361 0014 2235	alimentacao escolar - educacao infantil alimentacao escolar - ensino fundamental conservacao das escolas de ensino fundamental projeto musicalizando - educacao musical nas escol as	10.589.000,00 14.098.000,00 5.846.041,00 499.535,00		
3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00	12 361 0014 2237 12 362 0015 2049 12 364 0015 2181 12 365 0014 2043 12 365 0014 2238 12 368 0014 2005 12 368 0014 2016 12 368 0014 2045 12 368 0014 2047 12 368 0014 2050	conectando aprendizagens transporte escolar do nivel medio universidade aberta do brasil conservacao das escolas de educacao infantil limpeza em escolas municipais seguranca nas escolas - monitoramento e alarme projetos pedagogicos - deslocamento de alunos distribuicao de kit material escolar transporte escolar educacao em tempo integral	785.273,00 12.048.934,00 1.000,00 2.540.786,00 1.800.000,00 2.972.600,00 50.000,00 3.500.000,00 35.816.962,00 10.748.500,00		



MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA

PROJETO DE LEI

ORCAMENTO PROGRAMA 2025
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 2
(LEI N. 4.320/64)

Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao : 08 SEC. MUN. DE EDUCACAO

Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.3.90.00.00	12 368 0017 2028	parcerias educacionais	100.000,00		
3.3.90.00.00	12 368 0017 2031	estimulo ao aprendizado no servico publico por est agio	132.000,00		
3.3.90.00.00	12 368 0017 2057	concessao de beneficios aos servidores da educacao	17.738.680,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			12.861.735,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		12.861.735,00	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	12.861.735,00		
4.4.90.00.00	12 361 0014 1031	acessibilidade nas escolas de ensino fundamental	15.000,00		
4.4.90.00.00	12 365 0014 1004	construcao, reforma e ampliacao de escola publica de educacao infantil	7.025.895,00		
4.4.90.00.00	12 365 0014 1030	acessibilidade nas escolas de educaao infantil	15.000,00		
4.4.90.00.00	12 365 0014 1054	construcao creche bella vita	5.795.840,00		
4.4.90.00.00	12 365 0014 2043	conservacao das escolas de educacao infantil	10.000,00		
TOTAL					301.530.103,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA			CONAM
		PROJETO DE LEI			ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		ORCAMENTO PROGRAMA 2025			
Orgao : 09 SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO		PREFEITURA MUNICIPAL			
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		1.759.000,00	13.537.943,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00	04 122 0018 2058	APLICACOES DIRETAS	1.759.000,00		
3.1.90.00.00		gestao da secretaria municipal de cultura e turismo	1.759.000,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.778.943,00	
3.3.50.00.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	500.000,00		
3.3.50.00.00	13 392 0018 2061	conservacao da cultura popular carnavalesca	500.000,00	16.126.484,00	16.126.484,00
3.3.90.00.00	04 122 0012 2031	APLICACOES DIRETAS	11.278.943,00		
3.3.90.00.00		estimulo ao aprendizado no servico publico por estagio	24.000,00		
3.3.90.00.00	04 122 0018 2058	gestao da secretaria municipal de cultura e turismo	737.022,00		
3.3.90.00.00	04 122 0018 2059	despesas sob regime de adiantamento da secretaria de cultura e turismo	5.000,00		
3.3.90.00.00	13 391 0018 2066	patrimonio artistico - pinacoteca publica municipal	1.000,00		
3.3.90.00.00	13 392 0018 2060	acesso a cultura	155.000,00		
3.3.90.00.00	13 392 0018 2061	conservacao da cultura popular carnavalesca	2.365.500,00		
3.3.90.00.00	13 392 0018 2062	programas de circulacao cultural	11.000,00		
3.3.90.00.00	13 392 0018 2065	celebracao do natal de luz	1.705.515,00		
3.3.90.00.00	13 392 0018 2068	incentivo a cultura	600.000,00		
3.3.90.00.00	13 392 0018 2201	fundo municipal de cultura	1.174.906,00		
3.3.90.00.00	13 392 0018 2202	fundo municipal de turismo	10.000,00		
3.3.90.00.00	13 392 0018 2231	projetos culturais, turisticos e eventos	4.000.000,00		
3.3.90.00.00	13 392 0018 2233	gestao do complexo cultural "prefeito Jesus Adib Abi Chedid"	430.000,00		
3.3.90.00.00	13 392 0018 2234	difusao cultural	10.000,00		
3.3.90.00.00	13 695 0018 2214	fomento ao turismo	50.000,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		16.126.484,00	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00	04 122 0018 2058	APLICACOES DIRETAS	16.126.484,00		
4.4.90.00.00		gestao da secretaria municipal de cultura e turismo	5.000,00		
4.4.90.00.00	13 391 0018 2066	patrimonio artistico - pinacoteca publica municipal	1.000,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA			CONAM
		PROJETO DE LEI			
		ORCAMENTO PROGRAMA 2025 PREFEITURA MUNICIPAL			ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL Orgao : 09 SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO					
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
4.4.90.00.00	13 392 0018 1011	melhorias na infraestrutura do complexo turistico	4.041.903,00		
4.4.90.00.00	13 392 0018 1038	reforma da praca coronel jacinto osorio	4.217.812,00		
4.4.90.00.00	13 392 0018 1039	complexo turistico de esporte e cultura urbana na praca dona maria franco rodrigues	7.845.769,00		
4.4.90.00.00	13 392 0018 2233	gestao do complexo cultural "prefeito jesus adib a bi chedid"	5.000,00		
4.4.90.00.00	13 695 0018 2214	fomento ao turismo	10.000,00		
TOTAL					29.664.427,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA			CONAM
		PROJETO DE LEI			ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		ORCAMENTO PROGRAMA 2025			
Orgao : 10 SEC. MUN. DE SAUDE		PREFEITURA MUNICIPAL			
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			226.642.915,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		49.011.433,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	49.011.433,00		
3.1.90.00.00	10 122 0019 2071	remuneracao do profissional da saude - gestao	7.317.635,00		
3.1.90.00.00	10 301 0021 2077	remuneracao do profissional da saude - atencao basica	14.056.643,00		
3.1.90.00.00	10 302 0022 2081	remuneracao do profissional da saude - media e alta complexidade	23.955.520,00		
3.1.90.00.00	10 303 0024 2182	remuneracao do profissional da saude - assitencia farmaceutica	126.000,00		
3.1.90.00.00	10 304 0023 2093	remuneracao do profissional da saude - vigilancia sanitaria	1.525.000,00		
3.1.90.00.00	10 305 0023 2092	remuneracao do profissional da saude - vigilancia em saude	2.030.635,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		177.631.482,00	
3.3.50.00.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	131.293.546,00		
3.3.50.00.00	10 301 0021 2079	saude da familia	45.560.303,00		
3.3.50.00.00	10 302 0022 2083	acoes de media e alta complexidade em saude	6.319.428,00		
3.3.50.00.00	10 302 0022 2086	assistencia ambulatorial e hospitalar	39.378.958,00		
3.3.50.00.00	10 302 0022 2088	upa - unidade de pronto atendimento	28.579.074,00		
3.3.50.00.00	10 302 0022 2183	samu - servico de atendimento movel de urgencia	11.455.783,00		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	46.337.936,00		
3.3.90.00.00	10 122 0005 0007	demandas judiciais de atendimento a saude	1.800.000,00		
3.3.90.00.00	10 122 0019 2069	gestao da secretaria municipal de saude	848.291,00		
3.3.90.00.00	10 122 0019 2073	controle social do sus - conselho municipal de saude	1.500,00		
3.3.90.00.00	10 122 0019 2074	programa de transporte agendado	1.584.272,00		
3.3.90.00.00	10 122 0019 2195	despesas sob regime de adiantamento do fundo municipal de saude	240.000,00		
3.3.90.00.00	10 122 0020 2028	parcerias educacionais	33.647,00		
3.3.90.00.00	10 122 0020 2031	estimulo ao aprendizado no servico publico por estagio	195.600,00		
3.3.90.00.00	10 122 0020 2075	concessao de beneficios aos servidores da saude	7.980.000,00		
3.3.90.00.00	10 122 0020 2076	qualificacao profissional dos servidores da saude	1.080,00		
3.3.90.00.00	10 301 0021 2080	estrategias da atencao basica em saude	5.756.558,00		
3.3.90.00.00	10 301 0021 2089	ceo - centro de especialidades odontologicas	220.600,00		
3.3.90.00.00	10 301 0021 2196	estrategias nutricionais da atencao basica em saude	1.020.000,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA			CONAM
		PROJETO DE LEI			ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL Orgao : 10 SEC. MUN. DE SAUDE		ORCAMENTO PROGRAMA 2025 PREFEITURA MUNICIPAL			
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.3.90.00.00	10 302 0022 2083	acoes de media e alta complexidade em saude	12.088.450,00	8.010.932,00	8.010.932,00
3.3.90.00.00	10 302 0022 2084	rede de atencao psicossocial - caps ii	504.691,00		
3.3.90.00.00	10 302 0022 2085	centro de atencao psicossocial ao usuario de alcool e outras drogas	20.424,00		
3.3.90.00.00	10 302 0022 2088	upa - unidade de pronto atendimento	608.436,00		
3.3.90.00.00	10 302 0022 2090	programa melhor em casa	2.610.740,00		
3.3.90.00.00	10 302 0022 2183	samu - servico de atendimento movel de urgencia	491.196,00		
3.3.90.00.00	10 302 0022 2197	acoes nutricionais de media e alta complexidade em saude	1.100.000,00		
3.3.90.00.00	10 302 0022 2215	centro de atendimento a crianca e a mulher	95.000,00		
3.3.90.00.00	10 303 0024 2100	componente basico da assistencia farmaceutica	2.233.708,00		
3.3.90.00.00	10 303 0024 2101	componente estrategico da assistencia farmaceutica	1.824.686,00		
3.3.90.00.00	10 303 0024 2102	componente especializado da assistencia farmaceutica	1.300.000,00		
3.3.90.00.00	10 303 0024 2103	despesas sob regime de adiantamento da assistencia farmaceutica	3.960,00		
3.3.90.00.00	10 304 0023 2096	vigilancia sanitaria em saude	622.836,00		
3.3.90.00.00	10 305 0023 2097	vigilancia epidemiologica e ambiental em saude	2.471.043,00		
3.3.90.00.00	10 305 0023 2098	vigilancia, prevencao e controle das dst/aids	681.218,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	8.010.932,00		
4.4.90.00.00	10 122 0019 2069	gestao da secretaria municipal de saude	1.000,00		
4.4.90.00.00	10 122 0019 2074	programa de transporte agendado	1.000,00		
4.4.90.00.00	10 301 0021 1015	investimento na atencao basica	450.000,00		
4.4.90.00.00	10 301 0021 1056	construcao de ubs bonanca/planejada	2.113.466,00		
4.4.90.00.00	10 301 0021 1057	construcao de ubs taboao	2.113.466,00		
4.4.90.00.00	10 301 0021 2089	ceo - centro de especialidades odontologicas	1.000,00		
4.4.90.00.00	10 302 0022 1016	investimento na media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	270.000,00		
4.4.90.00.00	10 302 0022 1058	construcao do caps bonanca/planejada	2.620.800,00		
4.4.90.00.00	10 302 0022 2084	rede de atencao psicossocial - caps ii	1.000,00		
4.4.90.00.00	10 302 0022 2085	centro de atencao psicossocial ao usuario de alcool e outras drogas	1.000,00		
4.4.90.00.00	10 302 0022 2088	upa - unidade de pronto atendimento	1.000,00		
4.4.90.00.00	10 302 0022 2183	samu - servico de atendimento movel de urgencia	113.200,00		
4.4.90.00.00	10 302 0022 2215	centro de atendimento a crianca e a mulher	120.000,00		
4.4.90.00.00	10 303 0024 2102	componente especializado da assistencia farmaceutica	1.000,00		
4.4.90.00.00	10 304 0023 2096	vigilancia sanitaria em saude	1.000,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA			CONAM
		PROJETO DE LEI			
		ORCAMENTO PROGRAMA 2025 PREFEITURA MUNICIPAL			ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL Orgao : 10 SEC. MUN. DE SAUDE					
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
4.4.90.00.00	10 305 0023 1017	investimento na vigilancia em saude	200.000,00		
4.4.90.00.00	10 305 0023 2097	vigilancia epidemiologica e ambiental em saude	1.000,00		
4.4.90.00.00	10 305 0023 2098	vigilancia, prevencao e controle das dst/aids	1.000,00		
TOTAL					234.653.847,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA			CONAM
		PROJETO DE LEI			ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)
ORCAMENTO PROGRAMA 2025 PREFEITURA MUNICIPAL					
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL Orgao : 11 SEC. MUN. DE OBRAS					
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00	04 122 0025 2104	DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.612.000,00 5.612.000,00	5.612.000,00	6.318.581,00
3.1.90.00.00 3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS gestao da secretaria municipal de obras			72.289.417,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		706.581,00	
3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00	04 122 0025 2104 15 451 0025 1018	APLICACOES DIRETAS gestao da secretaria municipal de obras construindo uma cidade melhor	706.581,00 242.223,00 464.358,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	06 182 0027 1052 10 302 0022 1048 12 365 0014 1046 12 365 0014 1047 15 451 0025 1018 15 451 0025 1045 15 452 0026 1044 15 452 0026 1053 18 541 0035 1051 27 812 0034 1050	DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS		72.289.417,00	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	72.289.417,00		78.607.998,00
4.4.90.00.00		construcao da base dos bombeiros	2.612.412,00		
4.4.90.00.00		construcao do centro do idoso - fase ii	4.000.000,00		
4.4.90.00.00		instalacao de energia fotovoltaica	2.500.000,00		
4.4.90.00.00		instalacao de climatizacao em escolas	2.500.000,00		
4.4.90.00.00		construindo uma cidade melhor	24.104.718,00		
4.4.90.00.00		infraestrutura diversas ruas	14.693.000,00		
4.4.90.00.00		reforma e restauro do antigo predio do preventorio	12.000.000,00		
4.4.90.00.00		reforma do paco municipal	1.379.287,00		
4.4.90.00.00		recuperacao ambiental trecho aquiles bianchi	6.500.000,00		
4.4.90.00.00		implantacao de academia de musculacao	2.000.000,00		
TOTAL					78.607.998,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA			CONAM
		PROJETO DE LEI			ANEXO 2
		ORCAMENTO PROGRAMA 2025			(LEI N. 4.320/64)
		PREFEITURA MUNICIPAL			
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL					
Orgao : 12 SEC. MUN. DE SERVICOS					
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00	04 122 0026 2106	DESPESAS CORRENTES	19.265.000,00	19.265.000,00	83.196.227,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			63.931.227,00
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.00.00	gestao da secretaria municipal de servicos	19.265.000,00			
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00	04 122 0012 2031	APLICACOES DIRETAS	63.931.227,00	8.207.708,00	8.207.708,00
3.3.90.00.00		estimulo ao aprendizado no servico publico por est agio	24.000,00		
3.3.90.00.00		gestao da secretaria municipal de servicos	7.915.808,00		
3.3.90.00.00	04 122 0026 2106	despesas sob regime de adiantamento da secretaria de servicos	2.000,00		
3.3.90.00.00	04 122 0026 2110	conservacao e renovacao da frota municipal	1.880.000,00		
3.3.90.00.00	15 451 0026 1019	construcao, reforma e ampliacao de proprios municipais	100.000,00		
3.3.90.00.00	15 451 0026 2111	manutencao permanente de vias publicas	8.500.000,00		
3.3.90.00.00	15 452 0026 2109	limpeza publica - ppp	37.200.000,00		
3.3.90.00.00	15 452 0026 2112	manutencao de equipamento social e proprio municipal	229.419,00		
3.3.90.00.00	25 752 0026 2108	iluminacao publica	8.080.000,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		8.207.708,00	
4.4.90.00.00	04 122 0026 2106	APLICACOES DIRETAS	8.207.708,00		
4.4.90.00.00		gestao da secretaria municipal de servicos	10.000,00		
4.4.90.00.00		15 451 0026 1019	construcao, reforma e ampliacao de proprios municipais		
4.4.90.00.00	15 451 0026 2111	manutencao permanente de vias publicas	7.599.708,00		
4.4.90.00.00	15 452 0026 2112	manutencao de equipamento social e proprio municipal	48.000,00		
4.4.90.00.00	25 752 0026 1020	extensao de rede de iluminacao publica	500.000,00		
TOTAL					91.403.935,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA			CONAM
		PROJETO DE LEI			ANEXO 2
		ORCAMENTO PROGRAMA 2025			(LEI N. 4.320/64)
		PREFEITURA MUNICIPAL			
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL					
Orgao : 13 SEC. MUN. DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL					
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00	04 122 0027 2113	DESPESAS CORRENTES	12.500.000,00	12.500.000,00	16.748.100,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.248.100,00
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.00.00		gestao da secretaria municipal de seguranca e defesa civil			
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00	04 122 0027 2113	APLICACOES DIRETAS	4.248.100,00	70.100,00	70.100,00
3.3.90.00.00		gestao da secretaria municipal de seguranca e defesa civil	2.650.300,00		
3.3.90.00.00	04 122 0027 2114	despesas sob regime de adiantamento da secretaria de seguranca e defesa civil	14.400,00		
3.3.90.00.00	04 128 0027 2115	qualificacao profissional dos servidores de seguranca municipal	340.000,00		
3.3.90.00.00	06 153 0027 2117	operacao e manutencao da junta do servico militar	1.200,00		
3.3.90.00.00	06 153 0027 2118	cooperacao com o tiro de guerra	121.500,00		
3.3.90.00.00	06 181 0027 2087	fundo municipal de seguranca publica	10.000,00		
3.3.90.00.00	06 181 0027 2116	manutencao das acoes da guarda municipal	268.700,00		
3.3.90.00.00	06 182 0027 2119	coordenadoria municipal de defesa civil	467.200,00		
3.3.90.00.00	06 182 0027 2120	cooperacao com o corpo de bombeiros	374.800,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00	04 122 0027 2113	APLICACOES DIRETAS	70.100,00	38.200,00	
4.4.90.00.00		gestao da secretaria municipal de seguranca e defesa civil	38.200,00		
4.4.90.00.00		cooperacao com o tiro de guerra	6.400,00		
4.4.90.00.00		fundo municipal de seguranca publica	10.000,00		
4.4.90.00.00		manutencao das acoes da guarda municipal	14.500,00		
4.4.90.00.00		coordenadoria municipal de defesa civil	1.000,00		
TOTAL					16.818.200,00



PROJETO DE LEI

ORCAMENTO PROGRAMA 2025
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 2
(LEI N. 4.320/64)

Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao : 14 SEC. MUN. DE ACAO E DESENVOL. SOCIAL

Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			33.303.808,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.269.000,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	8.269.000,00		
3.1.90.00.00	08 122 0029 2126	remuneracao do profissional de assistencia social - gestao	4.257.000,00		
3.1.90.00.00	08 122 0030 2135	remuneracao do profissional de assistencia social - protecao basica	2.687.000,00		
3.1.90.00.00	08 122 0031 2139	remuneracao do profissional de assistencia social - protecao de media complexidade	952.000,00		
3.1.90.00.00	08 122 0032 2146	remuneracao do profissional de assistencia social - protecao de alta complexidade	373.000,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.034.808,00	
3.3.50.00.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	14.350.756,00		
3.3.50.00.00	08 122 0028 2225	projetos de desenvolvimento social	340.000,00		
3.3.50.00.00	08 241 0028 2121	acoes permanentes da promocao dos direitos aos idosos	2.000,00		
3.3.50.00.00	08 241 0032 2150	acolhimento em abrigo institucional para idosos	4.224.374,00		
3.3.50.00.00	08 242 0032 2151	acolhimento institucional em residencia inclusiva	1.656.000,00		
3.3.50.00.00	08 243 0028 2122	politicass de direitos a crianca e ao adolescente	290.000,00		
3.3.50.00.00	08 243 0031 2143	protecao social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de la e psc	920.364,00		
3.3.50.00.00	08 243 0032 2148	acolhimento em abrigo institucional para criancas e adolescentes	4.571.418,00		
3.3.50.00.00	08 244 0030 2138	convivencia e fortalecimento de vinculos	642.772,00		
3.3.50.00.00	08 244 0031 2144	protecao social especial para pessoas com deficincia, idosos e suas familias	1.703.828,00		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	10.684.052,00		
3.3.90.00.00	04 122 0012 2031	estimulo ao aprendizado no servico publico por estagio	57.000,00		
3.3.90.00.00	08 122 0029 2125	gestao da secretaria municipal de acao e desenvolvimento social	2.327.665,00		
3.3.90.00.00	08 122 0029 2127	despesas sob regime de adiantamento da gestao do suas	12.000,00		
3.3.90.00.00	08 122 0029 2129	aprimoramento da gestao do suas - igdsuas	3.200,00		
3.3.90.00.00	08 122 0029 2134	controle social do suas - cmass	20.000,00		
3.3.90.00.00	08 128 0029 2128	qualificacao profissional dos servidores da assistencia social	20.000,00		
3.3.90.00.00	08 241 0028 2121	acoes permanentes da promocao dos direitos aos idosos	28.000,00		



MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA

PROJETO DE LEI

ORCAMENTO PROGRAMA 2025
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 2
(LEI N. 4.320/64)

Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao : 14 SEC. MUN. DE ACAO E DESENVOL. SOCIAL

Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.3.90.00.00	08 243 0028 2122	politicass de direitos a crianca e ao adolescente	111.000,00		
3.3.90.00.00	08 243 0029 2133	acoes estrategicas do peti	17.000,00		
3.3.90.00.00	08 243 0031 2143	protecao social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de la e psc	66.000,00		
3.3.90.00.00	08 243 0032 2148	acolhimento em abrigo institucional para crianas e adolescentes	47.777,00		
3.3.90.00.00	08 244 0029 2130	concessao de beneficios eventuais	6.079.000,00		
3.3.90.00.00	08 244 0029 2131	gestao do programa bolsa-familia - igdbf	185.000,00		
3.3.90.00.00	08 244 0030 2137	protecao e atendimento integral a familia	102.000,00		
3.3.90.00.00	08 244 0030 2138	convivencia e fortalecimento de vinculos	25.000,00		
3.3.90.00.00	08 244 0031 2141	protecao e atendimento especializado a familias e individuos	103.600,00		
3.3.90.00.00	08 244 0031 2142	abordagem social	22.606,00		
3.3.90.00.00	08 244 0031 2144	protecao social especial para pessoas com deficincia, idosos e suas familias	76.594,00		
3.3.90.00.00	08 244 0031 2145	servico especializado para pessoas em situacao de rua	142.607,00		
3.3.90.00.00	08 244 0032 2149	acolhimento em abrigo institucional para familias e individuos	44.803,00		
3.3.90.00.00	08 244 0032 2152	protecao em situacoes de calamidades publicas e de emergencia	10.000,00		
3.3.90.00.00	08 244 0032 2189	acolhimento em abrigo institucional para mulheres vitimas de violencia	10.000,00		
3.3.90.00.00	08 306 0030 2185	seguranca alimentar	810.000,00		
3.3.90.00.00	08 422 0028 2124	apoio aos conselhos municipais de direitos	363.200,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.583.800,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		1.583.800,00	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	1.583.800,00		
4.4.90.00.00	08 122 0029 2125	gestao da secretaria municipal de acao e desenvolvimento social	10.000,00		
4.4.90.00.00	08 122 0029 2129	aprimoramento da gestao do suas - igdsuas	800,00		
4.4.90.00.00	08 122 0029 2134	controle social do suas - cmass	5.000,00		
4.4.90.00.00	08 244 0029 2131	gestao do programa bolsa-familia - igdbf	24.000,00		
4.4.90.00.00	08 244 0030 1060	construcao do centro de longevidade ativa	1.450.000,00		
4.4.90.00.00	08 244 0030 2137	protecao e atendimento integral a familia	52.000,00		
4.4.90.00.00	08 244 0031 2141	protecao e atendimento especializado a familias e individuos	10.000,00		
4.4.90.00.00	08 244 0031 2144	protecao social especial para pessoas com deficincia, idosos e suas familias	10.000,00		
4.4.90.00.00	08 244 0031 2145	servico especializado para pessoas em situacao de rua	10.000,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA			CONAM
		PROJETO DE LEI			
		ORCAMENTO PROGRAMA 2025 PREFEITURA MUNICIPAL			ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL Orgao : 14 SEC. MUN. DE ACAO E DESENVOL. SOCIAL					
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
4.4.90.00.00	08 244 0032 2149	acolhimento em abrigo institucional para familias e individuos	10.000,00		
4.4.90.00.00	08 422 0028 2124	apoio aos conselhos municipais de direitos	2.000,00		
TOTAL					34.887.608,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA			CONAM
		PROJETO DE LEI			ANEXO 2
		ORCAMENTO PROGRAMA 2025 PREFEITURA MUNICIPAL			(LEI N. 4.320/64)
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL Orgao : 15 SEC. MUN. DE AGRONEGOCIOS					
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00	04 122 0033 2153	DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.690.000,00 2.690.000,00	2.690.000,00	3.952.182,00
3.1.90.00.00 3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS gestao da secretaria municipal de agronegocios			1.262.182,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00 3.3.90.00.00		04 122 0012 2031		APLICACOES DIRETAS estimulo ao aprendizado no servico publico por est agio	
3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00	04 122 0033 2153 11 334 0033 2155 20 605 0033 2006 20 605 0033 2024 20 605 0033 2156	gestao da secretaria municipal de agronegocios cursos de aprimoramento da producao agropecuaria apoio a producao rural eventos e acoes de fomento ao agronegocio desenvolvimento dos agronegocios	1.043.182,00 1.000,00 76.000,00 108.000,00 10.000,00	245.000,00	245.000,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS		245.000,00		
4.4.90.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.00.00	11 334 0033 2155 20 605 0033 2156	APLICACOES DIRETAS cursos de aprimoramento da producao agropecuaria desenvolvimento dos agronegocios	245.000,00 10.000,00 235.000,00		
TOTAL					4.197.182,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA			CONAM	
		PROJETO DE LEI			ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)	
ORCAMENTO PROGRAMA 2025 PREFEITURA MUNICIPAL						
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL Orgao : 16 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER						
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00	04 122 0034 2157	DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.456.000,00 4.456.000,00	4.456.000,00	11.771.510,00	
3.1.90.00.00 3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS gestao da secretaria municipal da juventude, esporte e lazer				
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.315.510,00		
3.3.50.00.00 3.3.50.00.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS praticas esportivas e de socializacao		3.960.000,00 3.960.000,00		
3.3.90.00.00 3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS estimulo ao aprendizado no servico publico por estagio		3.355.510,00 48.000,00		
3.3.90.00.00		gestao da secretaria municipal da juventude, esporte e lazer		1.072.510,00		
3.3.90.00.00		despesas sob regime de adiantamento da secretaria de esportes		17.000,00		
3.3.90.00.00		programa bolsa atleta		360.000,00		
3.3.90.00.00		praticas esportivas e de socializacao		1.568.000,00		
3.3.90.00.00		incentivo ao esporte		290.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	04 122 0034 2157	DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	2.380.000,00 10.000,00	2.380.000,00	2.380.000,00	
4.4.90.00.00 4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS gestao da secretaria municipal da juventude, esporte e lazer				
4.4.90.00.00 4.4.90.00.00		investimento desportivo e de lazer praticas esportivas e de socializacao		2.300.000,00 70.000,00		
TOTAL				14.151.510,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA			CONAM
		PROJETO DE LEI			ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL Orgao : 17 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE		ORCAMENTO PROGRAMA 2025 PREFEITURA MUNICIPAL			
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00	04 122 0035 2162	DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.371.000,00	8.774.117,00
3.1.90.00.00 3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS gestao da secretaria municipal de meio ambiente	3.371.000,00 3.371.000,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.403.117,00	
3.3.50.00.00 3.3.50.00.00	18 541 0010 2226	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS elaboracao, implementacao e revisao de planos ambientais municipais	1.458.323,00 25.000,00		
3.3.50.00.00 3.3.50.00.00	18 541 0035 2205 18 542 0035 2200	fundo municipal de meio ambiente protecao e bem estar animal	163.000,00 1.270.323,00		
3.3.90.00.00 3.3.90.00.00	04 122 0012 2031	APLICACOES DIRETAS estimulo ao aprendizado no servico publico por estagio	3.944.794,00 84.000,00		
3.3.90.00.00	04 122 0012 2229	capacitacao dos servidores da secretaria municipal de meio ambiente	10.000,00		
3.3.90.00.00 3.3.90.00.00	04 122 0035 2162 04 122 0035 2163	gestao da secretaria municipal de meio ambiente despesas sob regime de adiantamento da secretaria de meio ambiente	1.109.194,00 10.000,00		
3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00	17 512 0035 2186 18 541 0035 1012 18 541 0035 2205 18 541 0035 2227 18 541 0035 2228 18 542 0035 2165 18 542 0035 2166 18 542 0035 2200	fundo municipal de saneamento basico melhorias na infraestrutura de meio ambiente fundo municipal de meio ambiente psa - pagamento por servicos ambientais protecao a flora protecao, controle e desenvolvimento ambiental educacao ambiental protecao e bem estar animal	500.000,00 26.600,00 572.000,00 324.000,00 462.000,00 54.000,00 19.000,00 774.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS		4.478.733,00	4.478.733,00
4.4.90.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.00.00	04 122 0035 2162 17 512 0035 2186 18 541 0035 1012 18 541 0035 2228 18 542 0035 1055 18 542 0035 2165 18 542 0035 2166	APLICACOES DIRETAS gestao da secretaria municipal de meio ambiente fundo municipal de saneamento basico melhorias na infraestrutura de meio ambiente protecao a flora implantacao de parque linear do sao miguel protecao, controle e desenvolvimento ambiental educacao ambiental	4.478.733,00 35.000,00 3.000.000,00 5.000,00 10.000,00 1.397.733,00 10.000,00 2.000,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA			CONAM
		PROJETO DE LEI			
		ORCAMENTO PROGRAMA 2025 PREFEITURA MUNICIPAL			ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL Orgao : 17 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE					
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
4.4.90.00.00	18 542 0035 2200	protecao e bem estar animal	19.000,00		
TOTAL					13.252.850,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA			CONAM	
		PROJETO DE LEI			ANEXO 2	
		ORCAMENTO PROGRAMA 2025 PREFEITURA MUNICIPAL			(LEI N. 4.320/64)	
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL Orgao : 18 SEC. MUN. DE HABITACAO						
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00	04 122 0036 2167	DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	446.000,00 446.000,00	446.000,00	2.450.673,00	
3.1.90.00.00 3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS gestao da secretaria municipal de habitacao				
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.004.673,00		
3.3.50.00.00 3.3.50.00.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS acesso a moradia popular		1.088.600,00 1.088.600,00		
3.3.90.00.00 3.3.90.00.00	16 482 0036 1027	APLICACOES DIRETAS estimulo ao aprendizado no servico publico por est agio	916.073,00 24.000,00			
3.3.90.00.00 3.3.90.00.00	04 122 0036 2167 04 122 0036 2168	gestao da secretaria municipal de habitacao despesas sob regime de adiantamento da secretaria de habitacao	49.073,00 2.000,00			
3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00	16 482 0036 1027 16 482 0036 2063 16 482 0036 2170	acesso a moradia popular planos municipais de habitacao protecao habitacional em situacoes de calamidades publicas e de emergencia	1.000,00 800.000,00 40.000,00			
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS			252.000,00	
4.4.90.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.00.00	04 122 0036 2167 16 482 0036 1027	APLICACOES DIRETAS gestao da secretaria municipal de habitacao acesso a moradia popular	252.000,00 2.000,00 250.000,00			
TOTAL					2.702.673,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA			CONAM
		PROJETO DE LEI			ANEXO 2
		ORCAMENTO PROGRAMA 2025 PREFEITURA MUNICIPAL			(LEI N. 4.320/64)
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL Orgao : 19 SEC. MUN. DE MOBILIDADE URBANA					
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00	04 122 0037 2171	DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.394.000,00 3.394.000,00	3.394.000,00	59.880.630,00
3.1.90.00.00 3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS gestao da secretaria municipal de mobilidade urban a			
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		56.486.630,00	
3.3.60.00.00 3.3.60.00.00	15 453 0037 2230	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS manutencao do transporte publico	35.000.000,00 35.000.000,00		
3.3.90.00.00 3.3.90.00.00	04 122 0012 2031	APLICACOES DIRETAS estimulo ao aprendizado no servico publico por est agio	21.486.630,00 36.000,00		
3.3.90.00.00	04 122 0037 2171	gestao da secretaria municipal de mobilidade urban a	70.979,00		
3.3.90.00.00	04 125 0037 2173	sinalizacao e operacao de transito	16.236.151,00		
3.3.90.00.00	04 125 0037 2174	monitoramento e fiscalizacao de transito	5.067.000,00		
3.3.90.00.00	04 125 0037 2175	junta administrativa de recurso de infracoes - jar i	46.500,00		
3.3.90.00.00	15 453 0037 2230	manutencao do transporte publico	30.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS		3.263.000,00	3.263.000,00
4.4.90.00.00 4.4.90.00.00	04 125 0037 2173	APLICACOES DIRETAS sinalizacao e operacao de transito	3.263.000,00 3.263.000,00		
TOTAL					63.143.630,00

Menu Sistema: 3-4-3-1-2-3-1

MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA
PROJETO DE LEIDEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMACAO DO
ORCAMENTO COM AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS
(LC No. 101/2000, Art.5, inciso I)

Pagina 1

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2024

CONSOLIDADO				
ESPECIFICACAO	Valores aprovados na L D O		Valores da Lei Orcamentaria	
	Valor Corrente (a)	% RCL (a/RCLx100)	Valor Corrente (b)	% RCL (b/RCLx100)
Receita Total	977.753.000	105,2357	1.044.540	108,7823
Receitas Primarias (I)	947.783.000	102,0101	978.630	101,9182
Despesa Total	977.753.000	105,2357	1.044.540	108,7823
Despesas Primarias (II)	968.413.000	104,2305	1.032.439	107,5221
Resultado Primario (I - II)	-20.630.000	-2,2204	-53.809	-5,6038
Resultado Nominal	8.479.000	0,9125	48.158.271	5015,3854
Divida Publica Consolidada	37.349.270	4,0199	51.030.276	5314,4869
Divida Consolidada Liquida	-88.710.730	-9,5479	-75.029.724	-7813,8807
Receitas Primarias Advindas de PPP (IV)	0	0,0000	0	0,0000
Despesas Primarias Advindas de PPP (V)	0	0,0000	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0,0000	0	0,0000



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
ANEXO IV - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2022 - 2025
ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

01 . 00 . 00 CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

01 . 01 . 00 CÂMARA MUNICIPAL
01 . 01 . 01 CORPO LEGISLATIVO
01 . 01 . 02 ESTRUTURA LEGISLATIVA

02 . 00 . 00 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

02 . 01 . 00 GABINETE DO PREFEITO
02 . 01 . 01 GABINETE DO PREFEITO E SUAS DIVISÕES
02 . 01 . 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

02 . 02 . 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
02 . 02 . 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E SUAS DIVISÕES

02 . 03 . 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
02 . 03 . 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E SUAS DIVISÕES

02 . 04 . 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
02 . 04 . 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOV. E SUAS DIVISÕES

02 . 05 . 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02 . 05 . 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E SUAS DIVISÕES

02 . 06 . 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02 . 06 . 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS DIVISÕES

02 . 07 . 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02 . 07 . 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E SUAS DIVISÕES

02 . 08 . 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 . 08 . 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS DIVISÕES

02 . 09 . 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02 . 09 . 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E SUAS DIVISÕES

02 . 10 . 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 . 10 . 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS DIVISÕES
02 . 10 . 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 . 11 . 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02 . 11 . 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SUAS DIVISÕES

02 . 12 . 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
02 . 12 . 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E SUAS DIVISÕES

02 . 13 . 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
02 . 13 . 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL E SUAS DIVISÕES

02 . 14 . 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02 . 14 . 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUAS DIVISÕES
02 . 14 . 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

02 . 15 . 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
02 . 15 . 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E SUAS DIVISÕES

02 . 16 . 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
02 . 16 . 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E SUAS DIVISÕES

02 . 17 . 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02 . 17 . 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUAS DIVISÕES

02 . 18 . 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
02 . 18 . 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SUAS DIVISÕES

02 . 19 . 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
02 . 19 . 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SUAS DIVISÕES



PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 1

Valores em R\$ 1,00

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo
GARANTIR O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO NO C
UMPRIMENTO DE SUAS FUNCOES INSTITUCIONAIS.

Total
31.987.000,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
1029	OBRAS E REFORMAS DO PODER LEGISLATIVO	OBRAS DO PODER LEGISLATIVO	01	031	1	01.02.00 EL	600.000,00
2000	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO P	01	031	100	01.01.00 CL	4.686.000,00
2001	ADMINISTRACAO DO PODER LEGISLATIVO E SUAS ACOES	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO P	01	031	100	01.02.00 EL	26.451.000,00
2002	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CAMARA MUNICIPAL	MANUTENCAO DA ESCOLA DO PARLAM	01	031	100	01.02.00 EL	102.000,00
2176	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	NAO RESULTA PRODUTO	01	031	0	01.02.00 EL	95.000,00
2177	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DO FUNDO ESPECIAL	NAO RESULTA PRODUTO	01	031	0	01.02.00 EL	3.000,00
2178	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE P.BLICA DO PODER LEGISLATIVO	NUMERO DE ACOES DE COMUN. INST	01	031	4	01.02.00 FSS	50.000,00

0002 GESTAO MUNICIPAL DINAMICA

Objetivo
PARA RESPONDER E ATENDER AS DEMANDAS SOCIAIS DE BRAGANCA PAULISTA E NECESSARIO INOVAR A GOVERNANCA VISANDO MANTER A ADMINISTRACAO EM FUNCIONAMENTO COM PERMANENTE EVOLUCAO NA PRESTACAO DOS SERVICOS PUBLICOS, COM AGILIDADE, EFICIENCIA E EXCELENCIA. TRABALHAR INCESSANTEMENTE PARA CAPTAR RECURSOS AOS INVESTIMENTOS NECESSARIOS NA CIDADE TAMBEM E CONDICAO INDISPENSAVEL A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS DESTE PROGRAMA. EM ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NOS. 1, 16 E 17.

Total
3.496.000,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
1000	CONVENIOS - CONTRAPARTIDA	INDICE DE EXECUCAO DE RECURSOS	04	122	70	01.01.00 GPSD	4.000,00
2003	GESTAO DO GABINETE DO PREFEITO	TEMPO DE RESPOSTA NA TRAMITACAO	04	122	3	01.01.00 GPSD	3.455.000,00
2004	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	NAO RESULTA PRODUTO	04	122	0	01.01.00 GPSD	22.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA					CONAM
		PROJETO DE LEI					
		QUADRO VIII					
		DESPESA POR PROGRAMA					Pagina 2
							Valores em R\$ 1,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2219	GESTAO DA COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	MANUTENCAO DA COORD. DO SISTEMA	04	122	100	01.01.00 GPSD	15.000,00

0003 GESTAO TRANSPARENTE							
Objetivo PROMOVER A TRANSPARENCIA DA GESTAO E MAIS QUE UM DEVER LEGAL, E UM COMPROMISSO DO ADMINISTRADOR COM A CIDADE VISANDO A PRESTACAO DE CONTAS DE TODOS OS ATOS PRATICADOS. ALEM DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA E NECESSARIO REALIZAR REUNIOES PERIODICAS NOS BAIRROS COM MEMBROS DA ADMINISTRACAO E REPRESENTANTES DAS CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE AGUA, ENERGIA ELETRICA, TRANSPORTES E LIMPEZA URBANA. EM ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL Nos. 9, 11, 16 E 17.							Total 4.231.996,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2034	PUBLICIDADE LEGAL	ATOS OFICIAIS PUBLICADOS	24	131	1000	06.01.00 SMASD	231.996,00
2179	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA	NUMEROS DE ACOES DE COMUNICACAO	24	131	200	02.01.00 SMCSSD	4.000.000,00

0004 TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACOES							
Objetivo O PODER PUBLICO DEVE TER A DISPOSICAO O CONJUNTO DE TODAS AS ATIVIDADES E SOLUCOES PROVIDAS POR RECURSOS DE COMPUTACAO QUE VISAM A PRODUCAO, AO ARMAZENAMENTO, A TRANSMISSAO, AO ACESSE, A SEGURANCA, AO USO E A COMUNICACAO DAS INFORMACOES. SERAO DESENVOLVIDOS ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPLANTACAO, AMPLIACAO E MANUTENCAO DE INTERNET GRATUITA E TELEFONIA FIXA GRATUITA. ALEM DA AMPLIACAO DO ATUAL SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CAMERAS DE SEGURANCA DE FORMA A TORNAR A CIDADE MAIS INTEGRADA E SEGURA. EM ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NOS. 5, 8, 9, 16 E 17.							Total 5.932.293,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA					CONAM
		PROJETO DE LEI					
		QUADRO VIII					
		DESPESA POR PROGRAMA					Pagina 3
							Valores em R\$ 1,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2099	INOVACAO E TECNOLOGIA	IMPLANTACAO DE PROCESSOS DIGIT	19	126	2	04.01.00 SMGDEISD	5.932.293,00

0005 ENCARGOS GERAIS							
Objetivo ALOCAR RECURSOS NECESSARIOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS QUE NA O GERAM PRODUTO COMO ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL, PRECATORIOS, ACOES JUDICIAIS DE NATUREZA TRABALHISTA OU INDENIZATORIAS, RESTITUICOES, E DEMAIS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO. EM ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL Nos. 1, 9, 10, 11, 16 E 17.							Total 33.484.803,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	NAO RESULTA PRODUTO	28	846	0	01.01.00 GPSD	280.000,00
0003	INATIVOS E PENSIONISTAS	NAO RESULTA PRODUTO	28	846	0	06.01.00 SMASD	4.057.000,00
0004	PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA	NAO RESULTA PRODUTO	28	843	0	07.01.00 SMFSD	12.101.349,00
0005	CONTRIBUICAO PARA O PASEP	NAO RESULTA PRODUTO	28	846	0	07.01.00 SMFSD	10.445.400,00
0006	RESERVA DE CONTINGENCIA	NAO RESULTA PRODUTO	99	999	0	07.01.00 SMFSD	4.801.054,00
0007	DEMANDAS JUDICIAIS DE ATENDIMENTO A SAUDE	ATENDIMENTOS DE ORDEM JUDICIAL	10	122	500	10.02.00 FMS	1.800.000,00

0006 RELACOES INSTITUCIONAIS							
Objetivo PROMOVER E MANTER O RELACIONAMENTO COM AS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO, COM A CAMARA MUNICIPAL, COM AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE E ASSEGURAR O ACESSO A INFORMACAO E ESSENCIAL PARA CONHECER AS OPORTUNIDADES E BEM ATENDER AS DEMANDAS SOCIAIS. EM ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL Nos. 16 e 17.							Total 1.387.037,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2010	ASSESSORIA DE IMPRENSA	CRIACAO E PRODUCAO DE PUBLICAC	24	131	100	02.01.00 SMCSSD	136.000,00
2188	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	NAO RESULTA PRODUTO	04	122	0	02.01.00 SMCSSD	2.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA					CONAM
		PROJETO DE LEI					
		QUADRO VIII					
		DESPESA POR PROGRAMA					Pagina 4
							Valores em R\$ 1,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2191	GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CO	24	131	100	02.01.00 SMCSSD	1.249.037,00

0007 TUTELA DO INTERESSE PUBLICO							
Objetivo E MISSAO DO MUNICIPIO PROMOVER A GESTAO DOS ASSUNTOS JURIDICOS BUSCANDO SEMPRE PROTEGER O INTERESSE PUBLICO PRESENTE NAS ATIVIDADES ESTATAIS. EM ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DE DES ENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL Nos. 16 E 17.							Total 5.365.437,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2011	GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	TEMPO DE TRAMITACAO DE PROCESSOS	04	122	9	03.01.00 SMAJSD	5.136.437,00
2012	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	NAO RESULTA PRODUTO	04	122	0	03.01.00 SMAJSD	8.000,00
2013	DESPESAS PROCESSUAIS	OTIMIZACAO DOS PROCESSOS	03	062	90	03.01.00 SMAJSD	221.000,00

0008 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL							
Objetivo CUMPRIR ORDENS JUDICIAIS E IMPRESCINDIVEL A ADMINSTRACAO PUBLICA QUE DEVE SER ABSOLUTAMENTE FIEL AO PRINCIPIO DA LEGALIDADE. EM ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL Nos. 16 e 17.							Total 24.502.500,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
0001	PRECATORIOS	NAO RESULTA PRODUTO	28	846	0	03.01.00 SMAJSD	23.152.500,00
0002	SENTENCAS JUDICIAIS	NAO RESULTA PRODUTO	28	846	0	03.01.00 SMAJSD	1.350.000,00

0009 DESENVOLVE BRAGANCA							
Objetivo O PROGRAMA TEM POR OBJETIVO PRESTAR ATENDIMENTO AO PUBLICO COM QUALIDADE, CRIAR UM NOVO ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DE ALIMENTOS, IMPLANTAR A SALA DO							Total 3.880.067,00



PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 5

Valores em R\$ 1,00

0009 DESENVOLVE BRAGANCA

Objetivo EMPREENDEDOR, IMPLANTAR INFRAESTRUTURA PARA DISTRITOS INDUSTRIAIS, PROMOVER A REALIZACAO DE EVENTOS E CURSOS DE CAPACITACAO, INSTALAR UM ESCRITORIO DA JUNTA COMERCIAL NO MUNICIPIO ENTRE OUTRAS MEDIDAS QUE REALMENTE A LAVANQUEM O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO LOCAL. PROMOVER E MANTER O RELACIONAMENTO COM AS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO, COM A CAMARA MUNICIPAL, COM AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE. ASSEGURAR O ACESSO A INFORMACAO VISANDO CONHECER AS OPORTUNIDADES E BEM ATENDER AS DEMANDAS SOCIAIS. EM ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL N. 8, 9, 16 E 17.							Total
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2014	GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVACAO	MANUTENCAO DA SECR. GOVERNO, D	04	122	100	04.01.00 SMGDEISD	3.677.661,00
2207	APOIO A OUTROS ORGAOS PUBLICOS	ORGAOS APOIADOS	11	334	4	04.01.00 SMGDEISD	127.406,00
2221	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO	PROJETOS DE ESTIMULO AOS SET.	11	333	1	04.01.00 SMGDEISD	75.000,00

0010 PLANEJAMENTO ESTRATEGICO

Objetivo O PLANEJAMENTO ESTRATEGICO TEM COMO OBJETIVO ORIENTAR AS ACOES DO PODER PUBLICO VISANDO COMPATIBILIZAR OS INTERESSES COLETIVOS E GARANTIR, DE FORMA MAIS JUSTA, OS BENEFICIOS DA URBANIZACAO, OS PRINCIPIOS DA REFORMA URBANA, DIREITO A CIDADE E A CIDADANIA. EM ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL N. 9, 10, 11, 16 E 17.							Total 2.462.358,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2019	GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PL	04	122	100	05.01.00 SMPSD	1.602.358,00
2020	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	NAO RESULTA PRODUTO	04	122	0	05.01.00 SMPSD	2.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA					CONAM
		PROJETO DE LEI					
		QUADRO VIII					
		DESPESA POR PROGRAMA					Pagina 6
							Valores em R\$ 1,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2021	PLANEJAMENTO URBANO	NORMA URBANISTICA REVISTA/ ELA	15	451	10	05.01.00 SMPSD	828.000,00
2169	REGULACAO URBANA - PARCELAMENTO DO SOLO	REGULARIZACAO DE AREAS	15	127	3	05.01.00 SMPSD	5.000,00
2226	ELABORACAO, IMPLEMENTACAO E REVISAO DE PLANOS AMBIENTAIS MUNICIPAIS	PROJETOS DE ELAB.,IMPL. E REV.	18	541	3	17.01.00 SMMASD	25.000,00

0011 MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA							
Objetivo AS TRANSFORMACOES SOCIAIS SAO INCESSANTES E EXIGEM ATUALIZACAO PERMANENTE DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, DAS METODOLOGIAS, DAS TECNICAS E DOS EQUIPAMENTOS VISANDO CONFERIR EFICIENCIA E EFICACIA NO DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS REALIZADOS. ALEM DISSO, O MUNICIPIO TAMBEEM COOPERA PARA A PERMANENCIA DE ORGAOS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO, COMO O CARTORIO ELEITORAL, MINISTERIO DO TRABALHO E POUPA TEMPO CUJA PRESENCA E INDISPENSAVEL A POPULACAO. EM ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL N. 9, 11, 16 E 17.							Total 9.946.357,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2022	GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AD	04	122	100	06.01.00 SMASD	9.940.357,00
2023	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	NAO RESULTA PRODUTO	04	122	0	06.01.00 SMASD	6.000,00

0012 VALORIZACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS							
Objetivo OS SERVIDORES PUBLICOS SAO A O PATRIMONIO HUMANO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL. SAO A FORCA MOTRIZ DA MAQUINA ADMINISTRATIVA. ASSIM E NECESSARIO MANTER SUA PERMANENTE VALORIZACAO COM A CONCESSAO DE DIREITOS LEGAIS, COMO VALE TRANSPORTE, VALE ALIMENTACAO, O DIREITO A AVALIACAO EM SAUDE ATRAVES DO PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL - PCMSO E O PROGRAMA DE PREVENCAO A RISCOS AMBIENTAIS - PPRA. ALEM DISSO, E FUNDAMENTAL IMPLANTAR A ESCOLA PERMANENTE DE GOVERNO E GARANTIR O ACESSO A CURSOS ESPECIFICOS OFERECIDOS NO MERCADO TECNICO, CIENTIFICO E ACADEMICO, DE FORMA A PERMITIR A CONSTANTE RECICLAGEM E CAPACITACAO DOS SERVIDORES PROPI							Total 22.470.529,00



PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 7

Valores em R\$ 1,00

0012 VALORIZACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Objetivo							Total
CIANDO CONDICÕES A DEVIDA QUALIFICAÇÃO PARA BEM SERVIR A COMUNIDADE BRAGANTINA. O ESTÍMULO DO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO QUE PRETENDE SER O CELEIRO DE NOVOS PROFISSIONAIS, TAMBÉM É OBJETIVO DESTA PROGRAMA. EM ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Nos. 16 E 17.							
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2027	CONCESSAO DE BENEFICIOS AOS SERVIDORES	BENEFICIOS GARANTIDOS	04	331	2	06.01.00 SMASD	21.038.600,00
2028	PARCERIAS EDUCACIONAIS	PARTICIPACAO NO TOTAL DE BOLSA	04	331	12	06.01.00 SMASD	72.000,00
2031	ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO	04	122	1	01.01.00 GPSD	1.174.929,00
2031	ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO	11	334			60.000,00
2033	SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO	CONTROLE MEDICO DE SAUDE OCUPA	04	331	1225	06.01.00 SMASD	100.000,00
2037	CAPACITACAO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	CAPACITACAO ESPECIAL DE SERVICO	04	128	10	07.01.00 SMFSD	15.000,00
2229	CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	SERVIDORES CAPACITADOS	04	122	10	17.01.00 SMMASD	10.000,00

0013 PROMOCAO DO EQUILIBRIO FINANCEIRO

Objetivo							Total
A PROMOÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E A CONDIÇÃO PRIMEIRA PARA A REALIZAÇÃO DE TODOS OS DEMAIS PROGRAMAS E AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL. O EQUILÍBRIO FINANCEIRO É PROMOVIDO MEDIANTE A GESTÃO RESPONSÁVEL E EFICIENTE DOS RECURSOS DISPONÍVEIS, E MEDIANTE A BUSCA PERMANENTE DO APERFEIÇOAMENTO DOS SISTEMAS DE ARRECADAÇÃO E DE REALIZAÇÃO DE DESPESAS. ELE SERÁ MEDIDO PELO ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES FRONTE À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA POR EXERCÍCIO. PARA O GERENCIAMENTO TRIBUTÁRIO E FISCAL SERÃO DESENVOLVIDAS POLÍTICAS DE INCENTIVOS FISCAIS, DE ORIENTAÇÃO AO CONTRIBUINTE E A DESBUROCRATIZAÇÃO PARA ABERTURA E FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS FORTALECENDO AS RELAÇÕES COMERCIAIS E FISCAIS. EM ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL N. 16 E 17.							11.427.587,00



PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 8

Valores em R\$ 1,00

0013 PROMOCAO DO EQUILIBRIO FINANCEIRO

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2035	GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FI	04	123	100	07.01.00 SMFSD	10.460.936,00
2036	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	NAO RESULTA PRODUTO	04	122	0	07.01.00 SMFSD	3.000,00
2038	GERENCIAMENTO TRIBUTARIO E FISCAL	PART. REC. IMP., TAXAS E CONTR	04	123	39	07.01.00 SMFSD	963.651,00

0014 EDUCACAO DE QUALIDADE

Objetivo

A EDUCACAO E SEMPRE UMA PRIORIDADE ENTRE AS POLITICAS PUBLICAS DE UM GOVERNO COMPROMETIDO COM SUA GENTE. E VITAL CONSERVAR AS ESTRUTURAS FISICAS EXISTENTES, E ABRIR NOVAS, PARA ATENDER A INCESSANTE DEMANDA DE NOSSA COMUNIDADE. OS INVESTIMENTOS SE ESTENDEM TAMBEM A CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO, AOS EQUIPAMENTOS PEDAGOGICOS E TECNOLOGICOS, ASSIM COMO A DISTRIBUICAO DIRETA DE MATERIAIS E UNIFORMES, NECESSARIOS AO DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE NO ENSINO. EM ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL N. 4, 5, 16 E 17.

Total
115.211.110,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
1004	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLA PUBLICA DE EDUCACAO INFANTIL	OBRAS DE EDUCACAO INFANTIL	12	365	1	08.01.00 SMESD	7.025.895,00
1030	ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	OBRAS DE ACESSIBILIDADE DE EDU	12	365	1	08.01.00 SMESD	15.000,00
1031	ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	OBRAS DE ACESSIBILIDADE DO ENS	12	361	1	08.01.00 SMESD	15.000,00
1046	INSTALACAO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA	INSTALACAO DE ENERGIA FOTOVOLT	12	365	100	11.01.00 SMOSD	2.500.000,00
1047	INSTALACAO DE CLIMATIZACAO EM ESCOLAS	CLIMATIZACAO DE ESCOLAS	12	365	100	11.01.00 SMOSD	2.500.000,00
1054	CONSTRUCAO CRECHE BELLA VITA	CONSTRUCAO CRECHE BELLA VITA	12	365	100	08.01.00 SMESD	5.795.840,00
2005	SEGURANCA NAS ESCOLAS - MONITORAMENTO E ALARME	ESCOLAS MUNIC. PROVIDAS DE MON	12	368	75	08.01.00 SMESD	2.972.600,00
2016	PROJETOS PEDAGOGICOS - DESLOCAMENTO DE ALUNOS	ALUNOS CONTEMPLADOS EM PROJETO	12	368	12990	08.01.00 SMESD	50.000,00
2039	GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ED	12	122	100	08.01.00 SMESD	873.476,00
2040	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	NAO RESULTA PRODUTO	12	122	0	08.01.00 SMESD	2.000,00



PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 9

Valores em R\$ 1,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2043	CONSERVACAO DAS ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	ESPACOS FISICOS DE EDUCACAO IN	12	365	100	08.01.00 SMESD	2.550.786,00
2044	CONSERVACAO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	ESPACOS FISICOS DE ENSINO FUND	12	361	100	08.01.00 SMESD	5.846.041,00
2045	DISTRIBUICAO DE KIT MATERIAL ESCOLAR	KITS DE MATERIAL ESCOLAR DISTR	12	368	15500	08.01.00 SMESD	3.500.000,00
2046	DISTRIBUICAO DE KIT DE UNIFORME ESCOLAR	KITS DE UNIFORME ESCOLAR DIST.	08	243	15500	08.01.00 SMESD	2.625.000,00
2047	TRANSPORTE ESCOLAR	ALUNO ATENDIDO PELO TRANSPORTE	12	368	3639	08.01.00 SMESD	35.816.962,00
2048	PROTECAO DO DIREITO EDUCACIONAL AOS ALUNOS COM DEFICIENCIA	ALUNOS COM DEF., TRANST. GLOBAI	12	368	90	08.01.00 SMESD	849.202,00
2050	EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	ALUNOS ATENDIDOS NO CONTRATURN	12	368	5000	08.01.00 SMESD	10.748.500,00
2203	COMBATE AO ASSADIO MORAL E INTIMIDACAO SISTEMATICA	CAMPANHAS DE COMBATE AO ASSEDI	12	368	1	08.01.00 SMESD	150.000,00
2235	PROJETO MUSICALIZANDO - EDUCACAO MUSICAL NAS ESCOLAS	ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL A	12	361	3000	08.01.00 SMESD	499.535,00
2236	GESTAO DE CRECHES	CRECHES ATENDIDAS	12	365	9	08.01.00 SMESD	17.690.000,00
2237	CONECTANDO APRENDIZAGENS	ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL A	12	361	8500	08.01.00 SMESD	785.273,00
2238	LIMPEZA EM ESCOLAS MUNICIPAIS	PONTOS DE TRABALHO ATENDIDOS	12	365	45	08.01.00 SMESD	1.800.000,00
2239	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS ALUNOS DEFICIENTES	ALUNOS COM DEFICIENCIA ATENDIDO	12	368	400	08.01.00 SMESD	10.600.000,00

0015 SUPORTE A EDUCACAO DE NIVEL MEDIO E SUPERIOR

Objetivo

O COMPROMISSO DE BRAGANCA PAULISTA COM A EDUCACAO NAO SE FINDA COM A EDUCACAO BASICA. E NECESSARIO QUE SEJA OFERECIDA AOS NOSSOS JOVENS A OPORTUNIDADE DE PROSSEGUIR NOS ESTUDOS COM VISTAS A FUTURA PROFISSIONALIZACAO E AO SEU AMADURECIMENTO ENQUANTO CIDADAO. DESSA FORMA O MUNICIPIO CONTRIBUI PARA QUE ESSES OBJETIVOS SEJAM ATINGIDOS OFERECENDO CONDICAOES DE ACESSO AOS DEMAIS NIVEIS DE ENSINO. ALEM DISSO, BRAGANCA MANTEM UMA UNIDADE DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, DA FUNDACAO CAPES, DO MEC, QUE E UM SISTEMA INTEGRADO POR UNIVERSIDADES PUBLICAS QUE OFERECE CURSOS DE NIVEL SUPERIOR PARA CAMADAS DA POPULACAO QUE TEM DIFICULDADE DE ACESSO A FORMACAO UNIVERSITARIA, POR MEIO DO USO DA METODOLOGIA DA EDUCACAO A DISTANCIA. PRIORITARIAMENTE, OS PROFESSORES QUE ATUAM NA EDUCACAO BASICA DA REDE PUBLICA SAO ATENDIDOS, SEGUIDOS DOS DIRIGENTES, GESTORES E TRABALHADORES EM EDUCACAO BASICA. EM ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL 4, 5, 16 E 17.

Total

12.049.934,00



PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 10

Valores em R\$ 1,00

0015 SUPORTE A EDUCACAO DE NIVEL MEDIO E SUPERIOR

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2049	TRANSPORTE ESCOLAR DO NIVEL MEDIO	ALUNO DO NIVEL MEDIO ATENDIDO	12	362	1985	08.01.00 SMESD	12.048.934,00
2181	UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	BENEFICIADOS PELO PROGRAMA UNI	12	364	800	08.01.00 SMESD	1.000,00

0016 ALIMENTACAO ESCOLAR

Objetivo

A ALIMENTACAO ESCOLAR E UMA CONDICAO ESSENCIAL AO APRENDIZA DO E A PRESERVACAO DA SAUDE DO EDUCANDO. OFERECER UMA ALIMENTACAO BALANCEADA, LIVRE DE AGROTOXICOS E DE ALTA QUALIDADE E O FOCO DA EXECUCAO DESTE PROGRAMA. EM ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL N. 4, 5, 16 E 17.

Total
24.687.000,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2051	ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL	ALUNOS DE EDUC. INF. EFET. BEN	12	306	6880	08.01.00 SMESD	10.589.000,00
2052	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS ENS. FUND. EFET. BENEF.	12	306	8775	08.01.00 SMESD	14.098.000,00

0017 VALORIZACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO

Objetivo

RESPEITAR, QUALIFICAR, REMUNERAR CONDIGNAMENTE E CONCEDER OS DIREITOS TRABALHISTAS AOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO E O OBJETIVO DESTE PROGRAMA DE GOVERNO. EM ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL N. 4, 5, 16 E 17.

Total
154.582.059,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2028	PARCERIAS EDUCACIONAIS	PARTICIPACAO NO TOTAL DE BOLSA	12	368	45	08.01.00 SMESD	100.000,00
2031	ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO	12	368	130	08.01.00 SMESD	132.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA					CONAM
		PROJETO DE LEI					
		QUADRO VIII					
		DESPESA POR PROGRAMA					Pagina 11
							Valores em R\$ 1,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2053	REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO - EDUCACAO INFANTIL	PART. DOS PROF. DA EDUC. INF.	12	365	11	08.01.00 SMESD	3.496.000,00
2054	REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL	PARTICIPACAO DOS PROF. EDUC. F	12	361	19	08.01.00 SMESD	10.235.379,00
2055	REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO - FUNDEB E DUCACAO INFANTIL	PARTICIPACAO DOS PROFISSIONAIS	12	365	30	08.01.00 SMESD	48.488.000,00
2056	REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO - FUNDEB E NSINO FUNDAMENTAL	PARTICIPACAO DOS PROFISSIONAIS	12	361	40	08.01.00 SMESD	74.392.000,00
2057	CONCESSAO DE BENEFICIOS AOS SERVIDORES DA EDUCACAO	BENEFICIOS GARANTIDOS	12	368	2	08.01.00 SMESD	17.738.680,00

0018 DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURISTICO							
Objetivo O DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURISTICO TEM POR OBJETIVO A PRESERVACAO DAS TRADICOES CULTURAIS BRAGANTINAS EXPRESSAS E M SUAS DIVERSAS MANIFESTACOES, DESDE NOSSOS POETAS E ESCRITORES, NOSSO ARTESANATO, CARNAVAL, FESTA DO PEAO E NOSSA GASTRONOMIA, COM DESTAQUE MAIS QUE RECONHECIDO A FAMOSA "" LINGUICA DE BRAGANCA"". ENFIM, PRECISAMOS PRESERVAR E DIVULGAR TODAS AS CELEBRACOES PRESENTES NO CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICIPIO. ALEM DISSO, E NECESSARIO CONCLUIR OS PROJETOS ELABORADOS NAS ACOES DESTE PROGRAMA, O QUE IRA PROJETER BRAGANCA PAULISTA COMO UM DOS MAIS IMPORTANTES CENTROS CULTURAIS E TURISTICOS DE NOSSA REGIAO. EM ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL N. 8, 10, 11, 12, 16 E 17.							Total 29.640.427,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
1011	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DO COMPLEXO TURISTICO	OBRAS DO COMPLEXO TURISTICO	13	392	1	09.01.00 SMCTSD	4.041.903,00
1038	REFORMA DA PRACA CORONEL JACINTO OSORIO	REFORMA DA PRACA CORONEL JACIN	13	392	1	09.01.00 SMCTSD	4.217.812,00
1039	COMPLEXO TURISTICO DE ESPORTE E CULTURA URBANA NA PRACA DONA MARIA FRANCO RODRIGUES	OBRA DO COMPLEXO TURISTICO ESP	13	392	1	09.01.00 SMCTSD	7.845.769,00
2058	GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CU	04	122	100	09.01.00 SMCTSD	2.501.022,00
2059	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	NAO RESULTA PRODUTO	04	122	0	09.01.00 SMCTSD	5.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA					CONAM	
		PROJETO DE LEI						
		QUADRO VIII						
		DESPESA POR PROGRAMA					Pagina 12	
							Valores em R\$ 1,00	
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor	
2060	ACESSO A CULTURA	EVENTOS DO CALENDARIO BRAGANTI	13	392	20	09.01.00 SMCTSD	155.000,00	
2061	CONSERVACAO DA CULTURA POPULAR CARNAVALESCA	MEDIA DE PARTICIPACAO POPULAR	13	392	55000	09.01.00 SMCTSD	2.865.500,00	
2062	PROGRAMAS DE CIRCULACAO CULTURAL	PROGRAMAS DE CIRCULACAO CULTUR	13	392	10	09.01.00 SMCTSD	11.000,00	
2065	CELEBRACAO DO NATAL DE LUZ	LOCAIS PUBLICOS DECORADOS PARA	13	392	6	09.01.00 SMCTSD	1.705.515,00	
2066	PATRIMONIO ARTISTICO - PINACOTECA PUBLICA MUNICIPAL	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA PI	13	391	10	09.01.00 SMCTSD	2.000,00	
2068	INCENTIVO A CULTURA	PROJETOS CULTURAIS INCENTIVADO	13	392	30	09.01.00 SMCTSD	600.000,00	
2201	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE CU	13	392	5	09.01.00 SMCTSD	1.174.906,00	
2202	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE TU	13	392	5	09.01.00 SMCTSD	10.000,00	
2214	FOMENTO AO TURISMO	ATRACOES TURISTICAS DESENVOLVI	13	695	10	09.01.00 SMCTSD	60.000,00	
2231	PROJETOS CULTURAIS, TURISTICOS E EVENTOS	EVENTOS DO CALENDARIO BRAGANTI	13	392	150	09.01.00 SMCTSD	4.000.000,00	
2233	GESTAO DO COMPLEXO CULTURAL "PREFEITO JESUS ADIB A BI CHEDID"	MANUTENCAO DA ESTRUTURA E FUNC	13	392	100	09.01.00 SMCTSD	435.000,00	
2234	DIFUSAO CULTURAL	BAIRROS ATENDIDOS	13	392	4	09.01.00 SMCTSD	10.000,00	

0019 GESTAO DO SUS							
Objetivo O OBJETIVO PRETENDIDO POR ESTE PROGRAMA E GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL AOS SERVICOS DE SAUDE EM TODOS OS NIVEIS DE ASSISTENCIA, DE FORMA INTEGRAL, ISTO E, O ACESSO AO CONJUNTO, A ARTICULADO E CONTINUO DAS ACOES E SERVICOS PREVENTIVOS E CURATIVOS, INDIVIDUAIS E COLETIVOS, EXIGIDOS PARA CADA CASO EM TODA A COMPLEXIDADE DO SISTEMA. TRATA-SE DE UMA PRIORIDADE INCONTESTE DE UM GOVERNO MUNICIPAL COMPROMETIDO COM A POPULACAO. EM ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL N. 3.							Total 9.993.698,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2069	GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	MANUTENCAO DA ESTRUTURA E FUNC	10	122	100	10.01.00 SMSSD	849.291,00
2071	REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DA SAUDE - GESTAO	PARTICIPACAO DOS PROF. DE GEST	10	122	19	10.01.00 SMSSD	7.317.635,00
2073	CONTROLE SOCIAL DO SUS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	ATUACAO ATIVA E DEL. CONTR. SO	10	122	12	10.02.00 FMS	1.500,00
2074	PROGRAMA DE TRANSPORTE AGENDADO	MEDIA MENSAL DE VIAGENS P/ATEN	10	122	5441	10.02.00 FMS	1.585.272,00
2195	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	NAO RESULTA PRODUTO	10	122	0	10.02.00 FMS	240.000,00



PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 13

Valores em R\$ 1,00

0020 VALORIZACAO DO PROFISSIONAL DA SAUDE

Objetivo

A VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE E CONDICAO "SINE QUA NON" PARA A PRESTACAO DE SERVICOS DE QUALIDADE. IMPLANTAR UM PLANO DE CARREIRA ESPECIFICO AOS SERVIDORES DA SAUDE, DESENVOLVER ACOES DE CAPACITACAO PERMANENTE E QUALIFICACAO PROFISSIONAL SAO PROVIDENCIAS INDISPENSAVEIS AO SEU APRIMORAMENTO. O SERVIDOR E O MAIOR PATRIMONIO DO SISTEMA DE SAUDE, POSTO QUE SEM SUA MAO DE OBRA NAO HA COMO EMPREGAR RECURSOS TECNOLOGICOS, MATERIAIS E MEDICAMENTOS NOS TRATAMENTOS DOS AGRAVOS EM SAUDE. EM ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL N. 16 E 17.

Total
8.210.327,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2028	PARCERIAS EDUCACIONAIS	PARTICIPACAO NO TOTAL DE BOLSA	10	122	30	10.02.00 FMS	33.647,00
2031	ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO	10	122	25	10.02.00 FMS	195.600,00
2075	CONCESSAO DE BENEFICIOS AOS SERVIDORES DA SAUDE	BENEFICIOS GARANTIDOS	10	122	2	10.02.00 FMS	7.980.000,00
2076	QUALIFICACAO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA SAUDE	CAPACITACAO ESPECIAL DE SERVID	10	122	10	10.02.00 FMS	1.080,00

0021 ATENCAO BASICA

Objetivo

A ATENCAO BASICA OU ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE E CONHECIDA COMO A "PORTA DE ENTRADA" DOS USUARIOS NOS SISTEMAS DE SAUDE. VISA, ALEM DE GARANTIR O DIREITO DE ACESSO AOS SERVICOS, REORIENTAR AS PRATICAS DE SAUDE PELO ESTIMULO AS ACOES DE PROMOCAO E PREVENCAO, RECONHECENDO OS TERRITORIOS SOCIAIS ONDE SE PRODUZEM AS DOENCAS, NA BUSCA DA CONSTRUCAO DE NOVAS PRATICAS, EM QUE AS EQUIPES DE SAUDE E OS GESTORES LOCAIS TEM EM PAPEL DECISIVO. REVITALIZAR, IMPLANTAR E EQUIPAR AS UNIDADES DE SAUDE, ZELAR PELA HUMANIZACAO NO ATENDIMENTO SAO OS OBJETIVOS GERAIS DESTE PROGRAMA. EM ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL N. 3.

Total
71.292.036,00



PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 14

Valores em R\$ 1,00

0021 ATENCAO BASICA

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
1015	INVESTIMENTO NA ATENCAO BASICA	OBRAS NA ATENCAO BASICA	10	301	1	10.02.00 FMS	450.000,00
1056	CONSTRUCAO DE UBS BONANCA/PLANEJADA	CONSTRUCAO UBS BONANCA/PLANEJA	10	301	100	10.02.00 FMS	2.113.466,00
1057	CONSTRUCAO DE UBS TABOAO	CONSTRUCAO DE UBS TABOAO	10	301	100	10.02.00 FMS	2.113.466,00
2077	REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DA SAUDE - ATENCAO BASICA	PARTICIPACAO DOS PROF. AT. BAS	10	301	32	10.02.00 FMS	14.056.643,00
2079	SAUDE DA FAMILIA	COBERTURA DE ACOMP. COND. SAUD	10	301	86	10.02.00 FMS	45.560.303,00
2080	ESTRATEGIAS DA ATENCAO BASICA EM SAUDE	MEDIA DE ATEND. MENSAL INDIVID	10	301	20600	10.02.00 FMS	5.756.558,00
2089	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	MEDIA DE CONSULTAS E PROC. REA	10	301	1400	10.02.00 FMS	221.600,00
2196	ESTRATEGIAS NUTRICIONAIS DA ATENCAO BASICA EM SAUDE	MEDIA DE FORMULAS/SUPL. NUTR.	10	301	20600	10.02.00 FMS	1.020.000,00

0022 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo

AS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPREENDEM ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR COM FOCO NA RECUPERACAO E REABILITACAO DA SAUDE. O OBJETIVO DESTES PROGRAMAS E PRESTAR OS SERVICOS COM PERMANENTE EVOLUCAO EM QUALIDADE. EM ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL N. 3 E 5.

Total
134.334.700,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
1016	INVESTIMENTO NA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	OBRAS NA MEDIA E ALTA COMPLEXI	10	302	2	10.02.00 FMS	270.000,00
1048	CONSTRUCAO DO CENTRO DO IDOSO - FASE II	CONSTRUCAO DO CENTRO DO IDOSO	10	302	100	11.01.00 SMOSD	4.000.000,00
1058	CONSTRUCAO DO CAPS BONANCA/PLANEJADA	CONSTRUCAO DO CAPS BONANCA/PLA	10	302	100	10.02.00 FMS	2.620.800,00
2081	REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DA SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PARTIC. DOS PROF. MEDIA E ALTA	10	302	40	10.02.00 FMS	23.955.520,00
2083	ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAUDE	MEDIA ANUAL DE CONSULTAS MEDIC	10	302	112676	10.02.00 FMS	18.407.878,00
2084	REDE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS II	MEDIA DE ATEND. MENSAL IND. E	10	302	900	10.02.00 FMS	505.691,00
2085	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL AO USUARIO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	MEDIA DE ATEND. MENSAL INDIVID	10	302	550	10.02.00 FMS	21.424,00
2086	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	PROPORCAO DE SERVICOS HOSP. C/	10	302	100	10.02.00 FMS	39.378.958,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA					CONAM
		PROJETO DE LEI					
		QUADRO VIII					
		DESPESA POR PROGRAMA					Pagina 15
							Valores em R\$ 1,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2088	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	MEDIA DE ATENDIMENTOS MEDICOS	10	302	375	10.02.00 FMS	29.188.510,00
2090	PROGRAMA MELHOR EM CASA	MEDIA DE VISITAS DOMICILIARES	10	302	400	10.02.00 FMS	2.610.740,00
2183	SAMU - SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA	COBERTURA SERV. DE ATEND. MOVE	10	302	100	10.02.00 FMS	12.060.179,00
2197	ACOES NUTRICIONAIS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAUDE	MEDIA FORMULAS/SUPL. NUTR. DIS	10	302	23850	10.02.00 FMS	1.100.000,00
2215	CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANCA E A MULHER	AMPLIACAO DA OFERTA DE SERVICO	10	302	5	10.02.00 FMS	215.000,00

0023 VIGILANCIA EM SAUDE							
Objetivo O PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE TEM POR OBJETIVO AS PRATICAS DE ATENCAO E PROMOCAO DA SAUDE DOS CIDADAO S COM USO DOS MECANISMOS ADOTADOS PARA PREVENCAO DE DOENCAS. ALEM DISSO, INTEGRA DIVERSAS AREAS COMO POLITICA E PLANEJAMENTO, TERRIT ORIALIZACAO, EPIDEMIOLOGIA, PROCESSO SAUDE-DOENCA, CONDICOE S DE VIDA E SITUACAO DE SAUDE DAS POPULACOES, AMBIENTE E SAUDE E PROCESSO DE TRABALHO. A VIGILANCIA SE DISTRIBUI ENTRE EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL, SANITARIA E SAUDE DO TRABALHADOR . EM ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAV EL N. 3.							Total 7.533.732,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
1017	INVESTIMENTO NA VIGILANCIA EM SAUDE	OBRAS NA VIGILANCIA EM SAUDE	10	305	1	10.02.00 FMS	200.000,00
2092	REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DA SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE	PARTICIPACAO DOS PROFISSIONAIS	10	305	5	10.02.00 FMS	2.030.635,00
2093	REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DA SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA	PARTICIPACAO DOS PROF. DA VIGI	10	304	4	10.02.00 FMS	1.525.000,00
2096	VIGILANCIA SANITARIA EM SAUDE	REALIZACAO DE ACOES EM ESTAB.	10	304	800	10.02.00 FMS	623.836,00
2097	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	PROPORCAO DE IMOVEIS VIS. EM 4	10	305	80	10.02.00 FMS	2.472.043,00
2098	VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DAS DST/AIDS	NUMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS	10	305	0	10.02.00 FMS	682.218,00

0024 ASSISTENCIA FARMACEUTICA							
Objetivo A ASSISTENCIA FARMACEUTICA REUNE UM CONJUNTO DE ACOES VOLTA DAS A PROMOCAO, PROTECAO E RECUPERACAO DA SAUDE, POR MEIO D A PROMOCAO DO ACESSO AOS MEDICAMENTOS E SEU USO RACIONAL. O OBJETIVO DESTE PROGRAMA E GARANTIR ESSE DIREITO A POPULACA O. EM ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTA							Total 5.489.354,00



PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 16

Valores em R\$ 1,00

0024 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo VEL N. 3.							Total
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2100	COMPONENTE BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	RECEITAS ATENDIDAS COM MEDICAM	10	303	95	10.02.00 FMS	2.233.708,00
2101	COMPONENTE ESTRATEGICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	DEMANDA ATENDIDA COM MEDICAMEN	10	303	1	10.02.00 FMS	1.824.686,00
2102	COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	ATENDIMENTO MEDICAMENTOSO DE N	10	303	98	10.02.00 FMS	1.301.000,00
2103	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	NAO RESULTA PRODUTO	10	303	0	10.02.00 FMS	3.960,00
2182	REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DA SAUDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	PARTICIPACAO DOS PROF. ASSIST.	10	303	1	10.02.00 FMS	126.000,00

0025 INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo A IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL E CONDICAO ESSENCIAL AO DESENVOLVIMENTO DA CIDADE. A ABERTURA E PAVIMENTACAO DE VIAS ASSIM COMO OUTRAS EDIFICACOES E OBRAS DE COMBATE AS ENCHENTES SAO OBJETO DESTE PROGRAMA. EM ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL N. 6, 8, 9, 11, 12, 15, 16 E 17.							Total 45.116.299,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
1018	CONSTRUINDO UMA CIDADE MELHOR	OBRAS PUBLICAS EM EXECUCAO	15	451	80	11.01.00 SMOSD	24.569.076,00
1045	INFRAESTRUTURA DIVERSAS RUAS	PAVIMENTACAO NOSSA RUA - FASE	15	451	10	11.01.00 SMOSD	14.693.000,00
2104	GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OB	04	122	100	11.01.00 SMOSD	5.854.223,00

0026 MINHA CIDADE MELHOR

Objetivo CUIDAR INTEGRALMENTE DA CIDADE E O OBJETIVO DESTE PROGRAMA. REALIZAR OS SERVICOS DE IMPLANTACAO E CONSERVACAO DOS PROPRIOES MUNICIPAIS, ESTENDER E PRESERVAR A REDE DE ILUMINACAO, PROMOVER A LIMPEZA PUBLICA INCLUINDO VARRICAO E COLETA DE LIXO, ASSIM COMO ZELAR PELA FROTA MUNICIPAL DE VEICULOS LEVES E PESADOS SAO ACOES ESSENCIAIS PARA MANTER A CIDADE EM ORDEN. EM ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL							Total 104.759.222,00
--	--	--	--	--	--	--	-------------------------

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA					CONAM						
		PROJETO DE LEI											
		QUADRO VIII											
		DESPESA POR PROGRAMA					Pagina 17						
							Valores em R\$ 1,00						
0026 MINHA CIDADE MELHOR													
Objetivo NTAVEL N. 8, 9, 12, 16 E 17.							Total						
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor						
1019	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PROPRIOS MUNICI PAIS	PROPRIOS MUNICIPAIS RESTAURADO	15	451	2	12.01.00 SMSSD	150.000,00						
1020	EXTENSAO DE REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	PROLONGAMENTO DA REDE ILUMINAC	25	752	1	12.01.00 SMSSD	500.000,00						
1044	REFORMA E RESTAURO DO ANTIGO PREDIO DO PREVENTORIO	REFORMA E RESTAURO DO ANTIGO P	15	452	100	11.01.00 SMOSD	12.000.000,00						
1053	REFORMA DO PACO MUNICIPAL	REFORMA DO PACO MUNICIPAL	15	452	100	11.01.00 SMOSD	1.379.287,00						
2106	GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNIC	04	122	100	12.01.00 SMSSD	27.190.808,00						
2107	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE SERVICOS	NAO RESULTA PRODUTO	04	122	0	12.01.00 SMSSD	2.000,00						
2108	ILUMINACAO PUBLICA	PONTOS DE ILUMINACAO PUBLICA M	25	752	19650	12.01.00 SMSSD	8.080.000,00						
2109	LIMPEZA PUBLICA - PPP	RETOMADA DA SUPRESSAO DE VARRI	15	452	8500	12.01.00 SMSSD	37.200.000,00						
2110	CONSERVACAO E RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL	RECUPERACAO DA FROTA MUNICIPAL	04	122	40	12.01.00 SMSSD	1.880.000,00						
2111	MANUTENCAO PERMANENTE DE VIAS PUBLICAS	SERVICOS DE RECAPEAMENTO E TAP	15	451	50000	12.01.00 SMSSD	16.099.708,00						
2112	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO SOCIAL E PROPRIO MUNICIP AL	EQUIPAMENTOS E PROPRIOS MANTID	15	452	100	12.01.00 SMSSD	277.419,00						

0027 SEGURANCA PUBLICA INTEGRADA								
Objetivo A SEGURANCA PUBLICA INTEGRADA E UM SERVICO PUBLICO QUE TEM POR OBJETIVO A PREVENCAO E A REPRESSAO DE CONDUTAS QUE COLO QUEM EM RISCO A ORDEM PUBLICA, A SOCIEDADE E SEU PATRIMONIO .ASSIM E NECESSARIO PROMOVER A ARTICULACAO ENTRE A GUARDA M UNICIPAL, A DEFESA CIVIL, O CORPO DE BOMBEIROS, E PRESTAR S UPORTE MATERIAL A JUNTA DE SERVICO MILITAR E AO TIRO DE GUE RRA. MANTER E EQUIPAR A GUARDA MUNICIPAL SAO MEDIDAS INDISP ENSAVEIS A PREVENCAO DOS CRIMES. SAO PRINCIPIOS DESTE PROGR AMA O RESPEITO A EQUIDADE, A DIGNIDADE HUMANA, AOS DIREITOS HUMANOS E AO ESTADO DEMOCRATICO DE DIREITO. EM ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL N. 13, 15 E 1 6.							Total 19.430.612,00	
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA					CONAM
		PROJETO DE LEI					
		QUADRO VIII					
		DESPESA POR PROGRAMA					Pagina 18
							Valores em R\$ 1,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
1052	CONSTRUCAO DA BASE DOS BOMBEIROS	CONSTRUCAO DA BASE DOS BOMBEIR	06	182	100	11.01.00 SMOSD	2.612.412,00
2087	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SE	06	181	2	13.01.00 SMSDCSD	20.000,00
2113	GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E DEFE SA CIVIL	MANUTENCAO DA SEC. MUN DE SEGU	04	122	100	13.01.00 SMSDCSD	15.188.500,00
2114	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL	NAO RESULTA PRODUTO	04	122	0	13.01.00 SMSDCSD	14.400,00
2115	QUALIFICACAO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DE SEGURA NCA MUNICIPAL	CAPACITACAO ESPECIFICA DE SERV	04	128	100	13.01.00 SMSDCSD	340.000,00
2116	MANUTENCAO DAS ACOES DA GUARDA MUNICIPAL	NUMERO DE OCORRENCIAS ATENDIDA	06	181	160000	13.01.00 SMSDCSD	283.200,00
2117	OPERACAO E MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR	NUMERO DE ALISTADOS NA JUNTA D	06	153	1750	13.01.00 SMSDCSD	1.200,00
2118	COOPERACAO COM O TIRO DE GUERRA	NUMERO DE ATIRADORES CONVOCADO	06	153	100	13.01.00 SMSDCSD	127.900,00
2119	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	NUMERO DE VISTORIAS REALIZADAS	06	182	600	13.01.00 SMSDCSD	468.200,00
2120	COOPERACAO COM O CORPO DE BOMBEIROS	NUMERO DE OCORRENCIAS ATEND. P	06	182	2700	13.01.00 SMSDCSD	374.800,00

0028 DESENVOLVIMENTO SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL							
Objetivo ESTE E UM PROGRAMA GENUINAMENTE BRAGANTINO E TEM POR OBJETIVO ATENDER O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS PREVISTOS NA LEGISLACAO LOCAL, MANTER PROJETOS SOCIOASISTENCIAIS DE AMPARO A POPULACAO EM SITUACAO DE RISCO, E PROJETOS DE ATENCAO ESPECIAL A CRIANCA, AO ADOLESCENTE E AOS IDOSOS. EM ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL Nos. 1, 3, 4, 5, 10, 16 E 17.							Total 2.244.273,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2121	ACOES PERMANENTES DA PROMOCAO DOS DIREITOS AOS IDOSOS	PROJETOS VOLTADOS AO IDOSO	08	241	2	14.01.00 SMADSSD	30.000,00
2122	POLITICAS DE DIREITOS A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	PROJETOS VOLTADOSA CRIANCA E A	08	243	5	14.01.00 SMADSSD	401.000,00
2124	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS	CONSELHOS DE DIREITOS APOIADOS	08	422	3	14.01.00 SMADSSD	365.200,00
2180	PROJETOS SOLIDARIOS MUNICIPAIS	PROJETOS SOLIDARIOS	04	244	4	01.02.00 FSS	1.100.073,00
2194	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	NAO RESULTA PRODUTO	04	244	0	01.02.00 FSS	8.000,00
2225	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SO	08	122	1	14.01.00 SMADSSD	340.000,00

0029 GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SU							
Objetivo A GESTAO DO SUAS CUMPRE O MISTER DE PROMOVER O DIAGNOSTICO							Total 12.960.665,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA					CONAM
		PROJETO DE LEI					
		QUADRO VIII					
		DESPESA POR PROGRAMA					Pagina 19
							Valores em R\$ 1,00
0029 GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SU							
Objetivo DA NOSSA POPULACAO, COM FOCO NAS FAMILIAS E INDIVIDUOS, E D EFINIR OS NIVEIS DE ATUACAO DA PROTECAO BASICA, E PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE. ATRAVES DESTE PROGRA MA SE ELABORA O PLANO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL, ORCAM ENTO,GESTAO DA INFORMACAO, MONITORAMENTO E AVALIACAO PERIOD ICA DAS ACOES DESENVOLVIDAS E O RELATORIO ANUAL DE GESTAO E PRESTACAO DE CONTAS DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELAS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO. EM ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENV OLVIMENTO SUSTENTAVEL N. 1, 2, 3, 5, 10, 16 E 17. 5, 10, 16 E 17.							Total
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2125	GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO E DESENVOLV IMENTO SOCIAL	MANUTENCAO DA SECRETETARIA DE	08	122	100	14.02.00 FMAS	2.337.665,00
2126	REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - GESTAO	PARTICIPACAO DOS PROF. DE GEST	08	122	10	14.02.00 FMAS	4.257.000,00
2127	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA GESTAO DO S UAS	NAO RESULTA PRODUTO	08	122	0	14.02.00 FMAS	12.000,00
2128	QUALIFICACAO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA ASSIST ENCIA SOCIAL	CAPACITACAO ESPECIAL DE SERVID	08	128	50	14.02.00 FMAS	20.000,00
2129	APRIMORAMENTO DA GESTAO DO SUAS - IGDSUAS	INDICE DO IGDSUAS	08	122	1	14.02.00 FMAS	4.000,00
2130	CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	MEDIA MENSAL DE PESSOAS EM VUL	08	244	1200	14.02.00 FMAS	6.079.000,00
2131	GESTAO DO PROGRAMA BOLSA-FAMILIA - IGDBF	INDICE DO IGDBF	08	244	1	14.02.00 FMAS	209.000,00
2133	ACOES ESTRATEGICAS DO PETI	ACOES ESTRATEGICAS DE PREV. E	08	243	15	14.02.00 FMAS	17.000,00
2134	CONTROLE SOCIAL DO SUAS - CMAS	REUNIAO PERIODICA ATIVA E DEL.	08	122	12	14.02.00 FMAS	25.000,00

0030 PROTECAO SOCIAL BASICA	
Objetivo OS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTECAO BASICA SAO CONTI NUOS E TEM CARATER PREVENTIVO E PROCESSADOR DE INCLUSAO SOC IAL. SAO DESTINADOS A POPULACAO QUE VIVE EM CONDICoes DE VU LNERABILIDADE SOCIAL COMO A POBREZA, A AUSENCIA DE RENDA, O ACESSO PRECARIO OU NULO AOS SERVICOS PUBLICOS, A FRAGILIZA CAO DOS VINCULOS AFETIVOS POR DISCRIMINACAO DE TODAS AS FOR MAS. EM ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTEN TAVEL N. 1, 2, 3, 5, 10 E 16.	Total 5.768.772,00



PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 20

Valores em R\$ 1,00

0030 PROTECAO SOCIAL BASICA

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
1060	CONSTRUCAO DO CENTRO DE LONGEVIDADE ATIVA	CONSTRUCAO DO CENTRO DE LONGEV	08	244	100	14.02.00 FMAS	1.450.000,00
2135	REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO BASICA	PARTICIPACAO DOS PROF. DE PROT	08	122	40	14.02.00 FMAS	2.687.000,00
2137	PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	FAMILIAS ATENDIDAS/MES	08	244	1	14.02.00 FMAS	154.000,00
2138	CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	FAMILIAS EM SITUACAO DE FRAG.	08	244	250	14.02.00 FMAS	667.772,00
2185	SEGURANCA ALIMENTAR	FAMILIAS ATENDIDAS/MES	08	306	700	14.02.00 FMAS	810.000,00

0031 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

Objetivo A PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE TEM POR OBJETIVO ASSISTIR FAMILIAS E INDIVIDUOS COM DIREITOS VIOLADOS, MAS C UJOS VINCULOS FAMILIAR E COMUNITARIO NAO FORAM ROMPIDOS. EM ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL N . 1, 3, 5, 10 E 16.							Total 4.017.599,00
---	--	--	--	--	--	--	-----------------------

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2139	REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO DE MEDIA COMPLEXIDADE	PARTICIPACAO DOS PROF. DE PROT	08	122	30	14.02.00 FMAS	952.000,00
2141	PROTECAO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS	FAMILIAS E INDIVIDUOS EM SIT.	08	244	150	14.02.00 FMAS	113.600,00
2142	ABORDAGEM SOCIAL	PESSOAS ABORDADAS PELA EQUIPE	08	244	50	14.02.00 FMAS	22.606,00
2143	PROTECAO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE M EDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LA E PSC	ADOLESCENTES EM MEDIDAS SOCIOE	08	243	80	14.02.00 FMAS	986.364,00
2144	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIEN CIA, IDOSOS E SUAS FAMILIAS	ATEND. EQUIP. SOCIAL GARANT. A	08	244	125	14.02.00 FMAS	1.790.422,00
2145	SERVICO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUACAO DE RUA	PESSOAS ATENDIDAS PELO CENTRO	08	244	170	14.02.00 FMAS	152.607,00

0032 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo A PROTECAO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE TEM POR OBJETIVO A SSISTIR FAMILIAS E INDIVIDUOS QUE SE ENCONTRAM SEM REFERENC IA, EM SITUACAO DE ABANDONO, MORADORES DE RUA E AFINS, E/OU							Total 10.947.372,00
---	--	--	--	--	--	--	------------------------

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA					CONAM
		PROJETO DE LEI					
		QUADRO VIII					
		DESPESA POR PROGRAMA					Pagina 21
							Valores em R\$ 1,00
0032 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE							
Objetivo EM SITUAÇÃO DE AMEACA, NECESSITANDO SER RETIRADOS DE SEU NUCLEO FAMILIAR E COMUNITARIO. EM ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL N. 1, 10 E 16.							Total
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2146	REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO DE ALTA COMPLEXIDADE	PART. DOS PROF. PROT. ALTA COM	08	122	20	14.02.00 FMAS	373.000,00
2148	ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES	VAGAS OFERTADAS PARA ACOLHIM.	08	243	68	14.02.00 FMAS	4.619.195,00
2149	ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA FAMILIAS E INDIVIDUOS	VAGAS OFERTADAS PARA ACOLHIM N	08	244	30	14.02.00 FMAS	54.803,00
2150	ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS	VAGAS OFERTADAS PARA ACOLHIMEN	08	241	86	14.02.00 FMAS	4.224.374,00
2151	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM RESIDENCIA INCLUSIVA	VAGAS OFERTADAS P/ACOLHIM. PES	08	242	10	14.02.00 FMAS	1.656.000,00
2152	PROTECAO EM SITUACOES DE CALAMIDADES PUBLICAS E DE EMERGENCIAS	SEGURANCA SOCIAL EM SITUACOES	08	244	100	14.02.00 FMAS	10.000,00
2189	ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA	VAGAS OFERTADAS ACOLHIMENTO DE	08	244	10	14.02.00 FMAS	10.000,00

0033 FORTALECIMENTO DO AGRONEGOCIO BRAGANTINO							
Objetivo PARA PROMOVER O FORTALECIMENTO DO AGRONEGOCIO BRAGANTINO O GOVERNO MUNICIPAL SE FARA PRESENTE AO APOIAR O CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IMPLANTAR OBRAS DE INTERESSE AO SETOR, MONITORAR AS ESTRADAS RURAIS, ATUALIZAR A PATRULHA AGRICOLA, DISPONIBILIZAR CURSOS DE APRIMORAMENTO DA PRODUCAO AGR OPECUARIA, FORNECER INFORMACOES AO HOMEM DO CAMPO, APRIMORAR O CEASINHA, PROMOVER E REGULAR AS FEIRAS, FESTAS E OUTROS EVENTOS PARA FACILITAR A REALIZACAO DE NEGOCIOS E DIVULGAR A PRODUCAO DO MUNICIPIO. EM ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL N. 2, 16 E 17.							Total 4.173.182,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2006	APOIO A PRODUCAO RURAL	PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS	20	605	12	15.01.00 SMAGROSD	76.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA					CONAM
		PROJETO DE LEI					
		QUADRO VIII					
		DESPESA POR PROGRAMA					Pagina 22
							Valores em R\$ 1,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2024	EVENTOS E ACOES DE FOMENTO AO AGRONEGOCIO	EVENTOS DE FOMENTO AO AGRONEGO	20	605	30	15.01.00 SMAGROSD	108.000,00
2153	GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGOCIOS	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AG	04	122	100	15.01.00 SMAGROSD	3.733.182,00
2155	CURSOS DE APRIMORAMENTO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	CURSO DE CAPACITACAO DESENV. S	11	334	10	15.01.00 SMAGROSD	11.000,00
2156	DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGOCIOS	PROJETOS EM BENEFICIO DO PRODU	20	605	20	15.01.00 SMAGROSD	245.000,00

0034 SOU MAIS ESPORTE							
Objetivo FOMENTAR DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS DENTRE CRIANCAS, A DOLESCENTES, ADULTOS E TERCEIRA IDADE COM FOCO PRIMORDIAL N A INICIACAO ESPORTIVA E FORMACAO DE EQUIPES QUE POSSAM REPR ESENTAR O MUNICIPIO EM COMPETICOES OFICIAIS (JOGOS DA JUVEN TUDE, JOGOS REGIONAIS E ABERTOS, JORI, JEI, COPA ITATIBA VO LEIBOL, ARN(ASSOCIACAO REGIONAL DE NATACAO), LIGA PAULISTA DE BASQUETEBOL (ADULTO), ETAPAS DO ATLETISMO (COMPETICOES D E PISTA E PEDESTRE), LEHSP (LIGA ESTADUAL DE HANDEBOL DO ES TADO DE SAO PAULO), LIGA CAMPINEIRA DE FUTEBOL, INTERCAMBIO DE GINASTICA ARTISTICA COM CIDADES DA REGIAO, TORNEIO DO T RABALHADOR, TORNEIO DE TENIS E TENIS DE MESA, TORNEIO DE SK ATE, DIVERSAS MODALIDADES DE ARTES MARCIAIS (JUD., KARATE, JIU-JITSU, TAEKWONDO, ETC) , OLIMPIADA ESTUDANTIL, JOGOS DE SALAO (XADREZ, DAMA, DOMINO, TRUCO, ETC), GAITEBOL, ETC. E M ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL N. 1, 3, 4, 5, 10 E 16.							Total 16.103.510,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
1024	INVESTIMENTO DESPORTIVO E DE LAZER	OBRAS DESPORTIVAS E DE LAZER	27	812	27	16.01.00 SMJELSD	2.300.000,00
1050	IMPLANTACAO DE ACADEMIA DE MUSCULACAO	IMPLANTACAO DE ACADEMIA DE MUS	27	812	100	11.01.00 SMOSD	2.000.000,00
2157	GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPOR TE E LAZER	MANUTENCAO DA SECR. DE JUVENTU	04	122	100	16.01.00 SMJELSD	5.538.510,00
2158	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES	NAO RESULTA PRODUTO	04	122	0	16.01.00 SMJELSD	17.000,00
2159	PRATICAS ESPORTIVAS E DE SOCIALIZACAO	PROJETOS DE ESPORTE E LAZER DE	27	812	31	16.01.00 SMJELSD	5.598.000,00
2160	PROGRAMA BOLSA ATLETA	ATLETAS CONTEMPLADOS	27	811	80	16.01.00 SMJELSD	360.000,00
2161	INCENTIVO AO ESPORTE	BENEFICIARIOS DO PROGRAMA DE I	27	812	50	16.01.00 SMJELSD	290.000,00



PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 23

Valores em R\$ 1,00

0035 CIDADE SUSTENTAVEL

Objetivo

O PROGRAMA CIDADE SUSTENTAVEL VISA A EXECUCAO DAS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS VOLTADAS PARA AREA AMBIENTAL. TEM-SE COMO ACOES PREVISTAS: A IMPLEMENTACAO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO (ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL, ESGOTAMENTO SANITARIO, DRENAGEM URBANA E MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS URBANAS, MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS); PLANO MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS; PLANO MUNICIPAL DE MATA ATLANTICA; PLANO MUNICIPAL DE EROSAO; ACOES VOLTADAS A PROTECAO ANIMAL; PROTECAO A FLORA; REVISAO E IMPLANTACAO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZACAO URBANA; ELABORACAO DO PLANO MUNICIPAL DE RECUPERACAO DAS MARGENS DO RIO JAGUARI; PLANO MUNICIPAL DE GESTAO DE MANANCIAS E BACIAS HIDROGRAFICAS; IMPLANTACAO DO GABINETE DE GESTAO INTEGRADA AMBIENTAL; FORMACAO DE BRIGADISTAS; IMPLANTACAO DE PARQUE LINEAR, PAGAMENTOS POR SERVICOS AMBIENTAIS, UNIDADES DE CONSERVACAO E VIVEIRO ESCOLA MUNICIPAL; A PROMOCAO DE EVENTOS E ACOES DE EDUCACAO AMBIENTAL E O PERMANENTE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, FAVORECENDO A PRESERVACAO DA NATUREZA PARA AS GERACOES PRESENTE E FUTURA. EM ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL N. 6, 11, 12, 15 E 17.

Total
19.633.850,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
1012	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	OBRAS DE MELHORIAS NA INFRAEST	18	541	1	17.01.00 SMMASD	31.600,00
1051	RECUPERACAO AMBIENTAL TRECHO AQUILES BIANCHI	RECUPERACAO AMBIENTAL TRECHO A	18	541	100	11.01.00 SMOSD	6.500.000,00
1055	IMPLANTACAO DE PARQUE LINEAR DO SAO MIGUEL	IMPLANTACAO DO PARQUE LINEAR	18	542	100	17.01.00 SMMASD	1.397.733,00
2162	GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ME	04	122	100	17.01.00 SMMASD	4.515.194,00
2163	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	NAO RESULTA PRODUTO	04	122	0	17.01.00 SMMASD	10.000,00
2165	PROTECAO, CONTROLE E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	DEFESA DO MEIO AMBIENTE	18	542	100	17.01.00 SMMASD	64.000,00
2166	EDUCACAO AMBIENTAL	EVENTOS E ATIVIDADES EDUCATIVA	18	542	3	17.01.00 SMMASD	21.000,00
2186	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	17	512	5	17.01.00 SMMASD	3.500.000,00
2200	PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL	DEFESA DO MEIO AMBIENTE	18	542	4	17.01.00 SMMASD	2.063.323,00
2205	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ME	18	541	5	17.01.00 SMMASD	735.000,00
2227	PSA - PAGAMENTO POR SERVICOS AMBIENTAIS	PAGAMENTOS POR SERVICOS AMBIEN	18	541	30	17.01.00 SMMASD	324.000,00
2228	PROTECAO A FLORA	ACOES DE PROTECAO A FLORA	18	541	11	17.01.00 SMMASD	472.000,00



PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 24

Valores em R\$ 1,00

0036 POLITICAS HABITACIONAIS

Objetivo

AS POLITICAS HABITACIONAIS DO MUNICIPIO CONSISTEM EM PROMOVER A REGULACAO URBANA PELO PARCELAMENTO DO SOLO, A PROPORCIONAR O ACESSO A MORADIA POPULAR AOS CIDADAO S QUE ATENDAM AOS REQUISITOS LEGAIS VIGENTES E PRESTAR A PROTECAO HABITACIONAL EM SITUACOES DE CALAMIDADES PUBLICAS E EMERGENCIAS. EM ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL N. 1, 10, 11, 16 E 17.

Total
2.678.673,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
1027	ACESSO A MORADIA POPULAR	FAMILIAS SEM HABITACAO PROPRIA	16	482	45	18.01.00 SMHSD	1.339.600,00
2063	PLANOS MUNICIPAIS DE HABITACAO	PLANOS MUNICIPAIS ATENDIDOS	16	482	1	18.01.00 SMHSD	800.000,00
2167	GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA HABITACAO	04	122	100	18.01.00 SMHSD	497.073,00
2168	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE HABITACAO	NAO RESULTA PRODUTO	04	122	0	18.01.00 SMHSD	2.000,00
2170	PROTECAO HABITACIONAL EM SITUACOES DE CALAMIDADES PUBLICAS E DE EMERGENCIAS	FAMILIAS BENEFICIADAS TEMPOR.	16	482	10	18.01.00 SMHSD	40.000,00

0037 MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA MUNICIPAL

Objetivo

O PROGRAMA DE MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA COMPREENDE A GESTAO E APARELHAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL, A ELABORACAO E ATUALIZACAO PERMANENTE DO PLANO DIRETOR DE POLITICAS DE MOBILIDADE URBANA, A SINALIZACAO, OPERACAO, O MONITORAMENTO E FISCALIZACAO DO TRANSITO. TODAS ESSAS ACOES SAO INDISPENSAVEIS AO GERENCIAMENTO DA MOBILIDADE NO TERRITORIO DO MUNICIPIO. EM ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL N. 11, 12, 16 E 17.

Total
63.107.630,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2171	GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE	04	122	100	19.01.00 SMMUSD	3.464.979,00



PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 25

Valores em R\$ 1,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2173	SINALIZACAO E OPERACAO DE TRANSITO	REDUCAO DO INDICE DE ACIDENTES	04	125	1	19.01.00 SMMUSD	19.499.151,00
2174	MONITORAMENTO E FISCALIZACAO DE TRANSITO	REDUCAO DO INDICE DE ACIDENTES	04	125	1	19.01.00 SMMUSD	5.067.000,00
2175	JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRACOES - JAR I	PROCESSOS JULGADOS PELA JARI	04	125	3000	19.01.00 SMMUSD	46.500,00
2230	MANUTENCAO DO TRANSPORTE PUBLICO	NAO RESULTA PRODUTO	15	453	0	19.01.00 SMMUSD	35.030.000,00

Menu Sistema: 3-4-1-2-1-3-1-4



PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO 7
(LEI N. 4.320/64)

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUB-FUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
01				600.000,00	31.387.000,00		31.987.000,00
01	031			600.000,00	31.387.000,00		31.987.000,00
01	031	0001	PROCESSO LEGISLATIVO	600.000,00	31.387.000,00		31.987.000,00
03					221.000,00		221.000,00
03	062				221.000,00		221.000,00
03	062	0007	TUTELA DO INTERESSE PUBLICO		221.000,00		221.000,00
04				4.000,00	154.179.544,00		154.183.544,00
04	122			4.000,00	95.468.633,00		95.472.633,00
04	122	0002	GESTAO MUNICIPAL DINAMICA	4.000,00	3.492.000,00		3.496.000,00
04	122	0006	RELACOES INSTITUCIONAIS		2.000,00		2.000,00
04	122	0007	TUTELA DO INTERESSE PUBLICO		5.144.437,00		5.144.437,00
04	122	0009	DESENVOLVE BRAGANCA		3.677.661,00		3.677.661,00
04	122	0010	PLANEJAMENTO ESTRATEGICO		1.604.358,00		1.604.358,00
04	122	0011	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA		9.946.357,00		9.946.357,00
04	122	0012	VALORIZACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		1.184.929,00		1.184.929,00
04	122	0013	PROMOCAO DO EQUILIBRIO FINANCEIRO		3.000,00		3.000,00
04	122	0018	DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURISTICO		2.506.022,00		2.506.022,00
04	122	0025	INFRAESTRUTURA URBANA		5.854.223,00		5.854.223,00
04	122	0026	MINHA CIDADE MELHOR		29.072.808,00		29.072.808,00
04	122	0027	SEGURANCA PUBLICA INTEGRADA		15.202.900,00		15.202.900,00



PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO 7
(LEI N. 4.320/64)

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
04	122	0033	FORTALECIMENTO DO AGRONEGOCIO BRAGANTINO		3.733.182,00		3.733.182,00
04	122	0034	SOU MAIS ESPORTE		5.555.510,00		5.555.510,00
04	122	0035	CIDADE SUSTENTAVEL		4.525.194,00		4.525.194,00
04	122	0036	POLITICAS HABITACIONAIS		499.073,00		499.073,00
04	122	0037	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA MUNICIPAL		3.464.979,00		3.464.979,00
04	123				11.424.587,00		11.424.587,00
04	123	0013	PROMOCAO DO EQUILIBRIO FINANCEIRO		11.424.587,00		11.424.587,00
04	125				24.612.651,00		24.612.651,00
04	125	0037	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA MUNICIPAL		24.612.651,00		24.612.651,00
04	128				355.000,00		355.000,00
04	128	0012	VALORIZACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		15.000,00		15.000,00
04	128	0027	SEGURANCA PUBLICA INTEGRADA		340.000,00		340.000,00
04	244				1.108.073,00		1.108.073,00
04	244	0028	DESENVOLVIMENTO SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL		1.108.073,00		1.108.073,00
04	331				21.210.600,00		21.210.600,00
04	331	0012	VALORIZACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		21.210.600,00		21.210.600,00
06				2.612.412,00	1.275.300,00		3.887.712,00
06	153				129.100,00		129.100,00
06	153	0027	SEGURANCA PUBLICA INTEGRADA		129.100,00		129.100,00



PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO 7
(LEI N. 4.320/64)

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
06	181				303.200,00		303.200,00
06	181	0027	SEGURANCA PUBLICA INTEGRADA		303.200,00		303.200,00
06	182			2.612.412,00	843.000,00		3.455.412,00
06	182	0027	SEGURANCA PUBLICA INTEGRADA	2.612.412,00	843.000,00		3.455.412,00
08				1.450.000,00	36.005.608,00		37.455.608,00
08	122				10.987.665,00		10.987.665,00
08	122	0028	DESENVOLVIMENTO SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL		340.000,00		340.000,00
08	122	0029	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SU		6.635.665,00		6.635.665,00
08	122	0030	PROTECAO SOCIAL BASICA		2.687.000,00		2.687.000,00
08	122	0031	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		952.000,00		952.000,00
08	122	0032	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		373.000,00		373.000,00
08	128				20.000,00		20.000,00
08	128	0029	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SU		20.000,00		20.000,00
08	241				4.254.374,00		4.254.374,00
08	241	0028	DESENVOLVIMENTO SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL		30.000,00		30.000,00
08	241	0032	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		4.224.374,00		4.224.374,00
08	242				1.656.000,00		1.656.000,00
08	242	0032	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		1.656.000,00		1.656.000,00
08	243				8.648.559,00		8.648.559,00



PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO 7
(LEI N. 4.320/64)

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
08	243	0014	EDUCACAO DE QUALIDADE		2.625.000,00		2.625.000,00
08	243	0028	DESENVOLVIMENTO SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL		401.000,00		401.000,00
08	243	0029	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SU		17.000,00		17.000,00
08	243	0031	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		986.364,00		986.364,00
08	243	0032	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		4.619.195,00		4.619.195,00
08	244			1.450.000,00	9.263.810,00		10.713.810,00
08	244	0029	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SU		6.288.000,00		6.288.000,00
08	244	0030	PROTECAO SOCIAL BASICA	1.450.000,00	821.772,00		2.271.772,00
08	244	0031	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		2.079.235,00		2.079.235,00
08	244	0032	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		74.803,00		74.803,00
08	306				810.000,00		810.000,00
08	306	0030	PROTECAO SOCIAL BASICA		810.000,00		810.000,00
08	422				365.200,00		365.200,00
08	422	0028	DESENVOLVIMENTO SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL		365.200,00		365.200,00
10				11.767.732,00	225.086.115,00	1.800.000,00	238.653.847,00
10	122				18.204.025,00	1.800.000,00	20.004.025,00
10	122	0005	ENCARGOS GERAIS			1.800.000,00	1.800.000,00
10	122	0019	GESTAO DO SUS		9.993.698,00		9.993.698,00
10	122	0020	VALORIZACAO DO PROFISSIONAL DA SAUDE		8.210.327,00		8.210.327,00
10	301			4.676.932,00	66.615.104,00		71.292.036,00



PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO 7
(LEI N. 4.320/64)

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
10	301	0021	ATENCAO BASICA	4.676.932,00	66.615.104,00		71.292.036,00
10	302			6.890.800,00	127.443.900,00		134.334.700,00
10	302	0022	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA	6.890.800,00	127.443.900,00		134.334.700,00
10	303				5.489.354,00		5.489.354,00
10	303	0024	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		5.489.354,00		5.489.354,00
10	304				2.148.836,00		2.148.836,00
10	304	0023	VIGILANCIA EM SAUDE		2.148.836,00		2.148.836,00
10	305			200.000,00	5.184.896,00		5.384.896,00
10	305	0023	VIGILANCIA EM SAUDE	200.000,00	5.184.896,00		5.384.896,00
11					273.406,00		273.406,00
11	333				75.000,00		75.000,00
11	333	0009	DESENVOLVE BRAGANCA		75.000,00		75.000,00
11	334				198.406,00		198.406,00
11	334	0009	DESENVOLVE BRAGANCA		127.406,00		127.406,00
11	334	0012	VALORIZACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		60.000,00		60.000,00
11	334	0033	FORTELECIMENTO DO AGRONEGOCIO BRAGANTINO		11.000,00		11.000,00
12				17.851.735,00	286.053.368,00		303.905.103,00
12	122				875.476,00		875.476,00



PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO 7
(LEI N. 4.320/64)

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUB-FUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
12	122	0014	EDUCACAO DE QUALIDADE		875.476,00		875.476,00
12	306				24.687.000,00		24.687.000,00
12	306	0016	ALIMENTACAO ESCOLAR		24.687.000,00		24.687.000,00
12	361			15.000,00	91.758.228,00		91.773.228,00
12	361	0014	EDUCACAO DE QUALIDADE	15.000,00	7.130.849,00		7.145.849,00
12	361	0017	VALORIZACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO		84.627.379,00		84.627.379,00
12	362				12.048.934,00		12.048.934,00
12	362	0015	SUPORTE A EDUCACAO DE NIVEL MEDIO E SUPERIOR		12.048.934,00		12.048.934,00
12	364				1.000,00		1.000,00
12	364	0015	SUPORTE A EDUCACAO DE NIVEL MEDIO E SUPERIOR		1.000,00		1.000,00
12	365			17.836.735,00	74.024.786,00		91.861.521,00
12	365	0014	EDUCACAO DE QUALIDADE	17.836.735,00	22.040.786,00		39.877.521,00
12	365	0017	VALORIZACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO		51.984.000,00		51.984.000,00
12	368				82.657.944,00		82.657.944,00
12	368	0014	EDUCACAO DE QUALIDADE		64.687.264,00		64.687.264,00
12	368	0017	VALORIZACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO		17.970.680,00		17.970.680,00
13				16.105.484,00	11.028.921,00		27.134.405,00
13	391				2.000,00		2.000,00
13	391	0018	DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURISTICO		2.000,00		2.000,00



PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO 7
(LEI N. 4.320/64)

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
13	392			16.105.484,00	10.966.921,00		27.072.405,00
13	392	0018	DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURISTICO	16.105.484,00	10.966.921,00		27.072.405,00
13	695				60.000,00		60.000,00
13	695	0018	DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURISTICO		60.000,00		60.000,00
15				52.791.363,00	89.440.127,00		142.231.490,00
15	127				5.000,00		5.000,00
15	127	0010	PLANEJAMENTO ESTRATEGICO		5.000,00		5.000,00
15	451			39.412.076,00	16.927.708,00		56.339.784,00
15	451	0010	PLANEJAMENTO ESTRATEGICO		828.000,00		828.000,00
15	451	0025	INFRAESTRUTURA URBANA	39.262.076,00			39.262.076,00
15	451	0026	MINHA CIDADE MELHOR	150.000,00	16.099.708,00		16.249.708,00
15	452			13.379.287,00	37.477.419,00		50.856.706,00
15	452	0026	MINHA CIDADE MELHOR	13.379.287,00	37.477.419,00		50.856.706,00
15	453				35.030.000,00		35.030.000,00
15	453	0037	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA MUNICIPAL		35.030.000,00		35.030.000,00
16				1.339.600,00	840.000,00		2.179.600,00
16	482			1.339.600,00	840.000,00		2.179.600,00
16	482	0036	POLITICAS HABITACIONAIS	1.339.600,00	840.000,00		2.179.600,00



PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO 7
(LEI N. 4.320/64)

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
17					3.500.000,00		3.500.000,00
17	512				3.500.000,00		3.500.000,00
17	512	0035	CIDADE SUSTENTAVEL		3.500.000,00		3.500.000,00
18				7.929.333,00	3.704.323,00		11.633.656,00
18	541			6.531.600,00	1.556.000,00		8.087.600,00
18	541	0010	PLANEJAMENTO ESTRATEGICO		25.000,00		25.000,00
18	541	0035	CIDADE SUSTENTAVEL	6.531.600,00	1.531.000,00		8.062.600,00
18	542			1.397.733,00	2.148.323,00		3.546.056,00
18	542	0035	CIDADE SUSTENTAVEL	1.397.733,00	2.148.323,00		3.546.056,00
19					5.932.293,00		5.932.293,00
19	126				5.932.293,00		5.932.293,00
19	126	0004	TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACOES		5.932.293,00		5.932.293,00
20					429.000,00		429.000,00
20	605				429.000,00		429.000,00
20	605	0033	FORTELECIMENTO DO AGRONEGOCIO BRAGANTINO		429.000,00		429.000,00
24					5.617.033,00		5.617.033,00
24	131				5.617.033,00		5.617.033,00



PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO 7
(LEI N. 4.320/64)

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
24	131	0003	GESTAO TRANSPARENTE		4.231.996,00		4.231.996,00
24	131	0006	RELACOES INSTITUCIONAIS		1.385.037,00		1.385.037,00
25				500.000,00	8.080.000,00		8.580.000,00
25	752			500.000,00	8.080.000,00		8.580.000,00
25	752	0026	MINHA CIDADE MELHOR	500.000,00	8.080.000,00		8.580.000,00
27				4.300.000,00	6.248.000,00		10.548.000,00
27	811				360.000,00		360.000,00
27	811	0034	SOU MAIS ESPORTE		360.000,00		360.000,00
27	812			4.300.000,00	5.888.000,00		10.188.000,00
27	812	0034	SOU MAIS ESPORTE	4.300.000,00	5.888.000,00		10.188.000,00
28						51.386.249,00	51.386.249,00
28	843					12.101.349,00	12.101.349,00
28	843	0005	ENCARGOS GERAIS			12.101.349,00	12.101.349,00
28	846					39.284.900,00	39.284.900,00
28	846	0005	ENCARGOS GERAIS			14.782.400,00	14.782.400,00
28	846	0008	OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL			24.502.500,00	24.502.500,00
99						4.801.054,00	4.801.054,00
99	999					4.801.054,00	4.801.054,00

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA

CONAM

PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025ANEXO 7
(LEI N. 4.320/64)

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
99	999	0005	ENCARGOS GERAIS			4.801.054,00	4.801.054,00
TOTAL				117.251.659,00	869.301.038,00	57.987.303,00	1.044.540.000,00

Menu Sistema: 3-4-3-1-3



PROJETO DE LEI

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO 8
(LEI N. 4.320/64)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUB-FUNCOES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Totais
01				31.987.000,00		31.987.000,00
01	031			31.987.000,00		31.987.000,00
01	031	0001	PROCESSO LEGISLATIVO	31.987.000,00		31.987.000,00
03				221.000,00		221.000,00
03	062			221.000,00		221.000,00
03	062	0007	TUTELA DO INTERESSE PUBLICO	221.000,00		221.000,00
04				154.133.544,00	50.000,00	154.183.544,00
04	122			95.472.633,00		95.472.633,00
04	122	0002	GESTAO MUNICIPAL DINAMICA	3.496.000,00		3.496.000,00
04	122	0006	RELACOES INSTITUCIONAIS	2.000,00		2.000,00
04	122	0007	TUTELA DO INTERESSE PUBLICO	5.144.437,00		5.144.437,00
04	122	0009	DESENVOLVE BRAGANCA	3.677.661,00		3.677.661,00
04	122	0010	PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	1.604.358,00		1.604.358,00
04	122	0011	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA	9.946.357,00		9.946.357,00
04	122	0012	VALORIZACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	1.184.929,00		1.184.929,00
04	122	0013	PROMOCAO DO EQUILIBRIO FINANCEIRO	3.000,00		3.000,00
04	122	0018	DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURISTICO	2.506.022,00		2.506.022,00
04	122	0025	INFRAESTRUTURA URBANA	5.854.223,00		5.854.223,00
04	122	0026	MINHA CIDADE MELHOR	29.072.808,00		29.072.808,00
04	122	0027	SEGURANCA PUBLICA INTEGRADA	15.202.900,00		15.202.900,00



PROJETO DE LEI

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO 8
(LEI N. 4.320/64)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUB-FUNCOES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Totais
04	122	0033	FORTALECIMENTO DO AGRONEGOCIO BRAGANTINO	3.733.182,00		3.733.182,00
04	122	0034	SOU MAIS ESPORTE	5.555.510,00		5.555.510,00
04	122	0035	CIDADE SUSTENTAVEL	4.525.194,00		4.525.194,00
04	122	0036	POLITICAS HABITACIONAIS	499.073,00		499.073,00
04	122	0037	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA MUNICIPAL	3.464.979,00		3.464.979,00
04	123			11.424.587,00		11.424.587,00
04	123	0013	PROMOCAO DO EQUILIBRIO FINANCEIRO	11.424.587,00		11.424.587,00
04	125			24.612.651,00		24.612.651,00
04	125	0037	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA MUNICIPAL	24.612.651,00		24.612.651,00
04	128			355.000,00		355.000,00
04	128	0012	VALORIZACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	15.000,00		15.000,00
04	128	0027	SEGURANCA PUBLICA INTEGRADA	340.000,00		340.000,00
04	244			1.058.073,00	50.000,00	1.108.073,00
04	244	0028	DESENVOLVIMENTO SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL	1.058.073,00	50.000,00	1.108.073,00
04	331			21.210.600,00		21.210.600,00
04	331	0012	VALORIZACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	21.210.600,00		21.210.600,00
06				3.867.712,00	20.000,00	3.887.712,00
06	153			129.100,00		129.100,00
06	153	0027	SEGURANCA PUBLICA INTEGRADA	129.100,00		129.100,00



PROJETO DE LEI

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO 8
(LEI N. 4.320/64)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUB-FUNCOES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Totais
06	181			283.200,00	20.000,00	303.200,00
06	181	0027	SEGURANCA PUBLICA INTEGRADA	283.200,00	20.000,00	303.200,00
06	182			3.455.412,00		3.455.412,00
06	182	0027	SEGURANCA PUBLICA INTEGRADA	3.455.412,00		3.455.412,00
08				34.430.580,00	3.025.028,00	37.455.608,00
08	122			10.983.665,00	4.000,00	10.987.665,00
08	122	0028	DESENVOLVIMENTO SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL	340.000,00		340.000,00
08	122	0029	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SU	6.631.665,00	4.000,00	6.635.665,00
08	122	0030	PROTECAO SOCIAL BASICA	2.687.000,00		2.687.000,00
08	122	0031	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	952.000,00		952.000,00
08	122	0032	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	373.000,00		373.000,00
08	128			20.000,00		20.000,00
08	128	0029	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SU	20.000,00		20.000,00
08	241			4.040.374,00	214.000,00	4.254.374,00
08	241	0028	DESENVOLVIMENTO SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL		30.000,00	30.000,00
08	241	0032	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	4.040.374,00	184.000,00	4.224.374,00
08	242			1.632.000,00	24.000,00	1.656.000,00
08	242	0032	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	1.632.000,00	24.000,00	1.656.000,00
08	243			7.804.559,00	844.000,00	8.648.559,00



PROJETO DE LEI

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO 8
(LEI N. 4.320/64)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUB-FUNCOES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Totais
08	243	0014	EDUCACAO DE QUALIDADE	2.625.000,00		2.625.000,00
08	243	0028	DESENVOLVIMENTO SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL		401.000,00	401.000,00
08	243	0029	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SU		17.000,00	17.000,00
08	243	0031	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	730.364,00	256.000,00	986.364,00
08	243	0032	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	4.449.195,00	170.000,00	4.619.195,00
08	244			8.774.782,00	1.939.028,00	10.713.810,00
08	244	0029	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SU	5.997.000,00	291.000,00	6.288.000,00
08	244	0030	PROTECAO SOCIAL BASICA	964.772,00	1.307.000,00	2.271.772,00
08	244	0031	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	1.783.010,00	296.225,00	2.079.235,00
08	244	0032	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	30.000,00	44.803,00	74.803,00
08	306			810.000,00		810.000,00
08	306	0030	PROTECAO SOCIAL BASICA	810.000,00		810.000,00
08	422			365.200,00		365.200,00
08	422	0028	DESENVOLVIMENTO SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL	365.200,00		365.200,00
10				173.743.592,00	64.910.255,00	238.653.847,00
10	122			19.986.390,00	17.635,00	20.004.025,00
10	122	0005	ENCARGOS GERAIS	1.800.000,00		1.800.000,00
10	122	0019	GESTAO DO SUS	9.976.063,00	17.635,00	9.993.698,00
10	122	0020	VALORIZACAO DO PROFISSIONAL DA SAUDE	8.210.327,00		8.210.327,00
10	301			47.008.347,00	24.283.689,00	71.292.036,00



PROJETO DE LEI

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO 8
(LEI N. 4.320/64)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUB-FUNCOES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Totais
10	301	0021	ATENCAO BASICA	47.008.347,00	24.283.689,00	71.292.036,00
10	302			95.447.452,00	38.887.248,00	134.334.700,00
10	302	0022	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA	95.447.452,00	38.887.248,00	134.334.700,00
10	303			4.430.960,00	1.058.394,00	5.489.354,00
10	303	0024	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4.430.960,00	1.058.394,00	5.489.354,00
10	304			2.039.900,00	108.936,00	2.148.836,00
10	304	0023	VIGILANCIA EM SAUDE	2.039.900,00	108.936,00	2.148.836,00
10	305			4.830.543,00	554.353,00	5.384.896,00
10	305	0023	VIGILANCIA EM SAUDE	4.830.543,00	554.353,00	5.384.896,00
11				273.406,00		273.406,00
11	333			75.000,00		75.000,00
11	333	0009	DESENVOLVE BRAGANCA	75.000,00		75.000,00
11	334			198.406,00		198.406,00
11	334	0009	DESENVOLVE BRAGANCA	127.406,00		127.406,00
11	334	0012	VALORIZACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	60.000,00		60.000,00
11	334	0033	FORTALECIMENTO DO AGRONEGOCIO BRAGANTINO	11.000,00		11.000,00
12				121.070.378,00	182.834.725,00	303.905.103,00
12	122			875.476,00		875.476,00



PROJETO DE LEI

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO 8
(LEI N. 4.320/64)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUB-FUNCOES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Totais
12	122	0014	EDUCACAO DE QUALIDADE	875.476,00		875.476,00
12	306			12.642.000,00	12.045.000,00	24.687.000,00
12	306	0016	ALIMENTACAO ESCOLAR	12.642.000,00	12.045.000,00	24.687.000,00
12	361			15.894.280,00	75.878.948,00	91.773.228,00
12	361	0014	EDUCACAO DE QUALIDADE	7.145.849,00		7.145.849,00
12	361	0017	VALORIZACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO	8.748.431,00	75.878.948,00	84.627.379,00
12	362			54.935,00	11.993.999,00	12.048.934,00
12	362	0015	SUPORTE A EDUCACAO DE NIVEL MEDIO E SUPERIOR	54.935,00	11.993.999,00	12.048.934,00
12	364			1.000,00		1.000,00
12	364	0015	SUPORTE A EDUCACAO DE NIVEL MEDIO E SUPERIOR	1.000,00		1.000,00
12	365			25.609.744,00	66.251.777,00	91.861.521,00
12	365	0014	EDUCACAO DE QUALIDADE	22.113.744,00	17.763.777,00	39.877.521,00
12	365	0017	VALORIZACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO	3.496.000,00	48.488.000,00	51.984.000,00
12	368			65.992.943,00	16.665.001,00	82.657.944,00
12	368	0014	EDUCACAO DE QUALIDADE	48.022.263,00	16.665.001,00	64.687.264,00
12	368	0017	VALORIZACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO	17.970.680,00		17.970.680,00
13				15.348.687,00	11.785.718,00	27.134.405,00
13	391			2.000,00		2.000,00
13	391	0018	DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURISTICO	2.000,00		2.000,00



PROJETO DE LEI

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO 8
(LEI N. 4.320/64)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUB-FUNCOES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Totais
13	392			15.286.687,00	11.785.718,00	27.072.405,00
13	392	0018	DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURISTICO	15.286.687,00	11.785.718,00	27.072.405,00
13	695			60.000,00		60.000,00
13	695	0018	DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURISTICO	60.000,00		60.000,00
15				98.067.582,00	44.163.908,00	142.231.490,00
15	127			5.000,00		5.000,00
15	127	0010	PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	5.000,00		5.000,00
15	451			24.175.876,00	32.163.908,00	56.339.784,00
15	451	0010	PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	828.000,00		828.000,00
15	451	0025	INFRAESTRUTURA URBANA	16.169.076,00	23.093.000,00	39.262.076,00
15	451	0026	MINHA CIDADE MELHOR	7.178.800,00	9.070.908,00	16.249.708,00
15	452			38.856.706,00	12.000.000,00	50.856.706,00
15	452	0026	MINHA CIDADE MELHOR	38.856.706,00	12.000.000,00	50.856.706,00
15	453			35.030.000,00		35.030.000,00
15	453	0037	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA MUNICIPAL	35.030.000,00		35.030.000,00
16				2.179.600,00		2.179.600,00
16	482			2.179.600,00		2.179.600,00
16	482	0036	POLITICAS HABITACIONAIS	2.179.600,00		2.179.600,00



PROJETO DE LEI

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO 8
(LEI N. 4.320/64)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUB-FUNCOES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Totais
17					3.500.000,00	3.500.000,00
17	512				3.500.000,00	3.500.000,00
17	512	0035	CIDADE SUSTENTAVEL		3.500.000,00	3.500.000,00
18				3.645.656,00	7.988.000,00	11.633.656,00
18	541			1.099.600,00	6.988.000,00	8.087.600,00
18	541	0010	PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	25.000,00		25.000,00
18	541	0035	CIDADE SUSTENTAVEL	1.074.600,00	6.988.000,00	8.062.600,00
18	542			2.546.056,00	1.000.000,00	3.546.056,00
18	542	0035	CIDADE SUSTENTAVEL	2.546.056,00	1.000.000,00	3.546.056,00
19				5.932.293,00		5.932.293,00
19	126			5.932.293,00		5.932.293,00
19	126	0004	TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACOES	5.932.293,00		5.932.293,00
20				369.000,00	60.000,00	429.000,00
20	605			369.000,00	60.000,00	429.000,00
20	605	0033	FORTALECIMENTO DO AGRONEGOCIO BRAGANTINO	369.000,00	60.000,00	429.000,00
24				5.617.033,00		5.617.033,00
24	131			5.617.033,00		5.617.033,00



PROJETO DE LEI

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO 8
(LEI N. 4.320/64)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUB-FUNCOES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Totais
24	131	0003	GESTAO TRANSPARENTE	4.231.996,00		4.231.996,00
24	131	0006	RELACOES INSTITUCIONAIS	1.385.037,00		1.385.037,00
25				8.580.000,00		8.580.000,00
25	752			8.580.000,00		8.580.000,00
25	752	0026	MINHA CIDADE MELHOR	8.580.000,00		8.580.000,00
27				8.548.000,00	2.000.000,00	10.548.000,00
27	811			360.000,00		360.000,00
27	811	0034	SOU MAIS ESPORTE	360.000,00		360.000,00
27	812			8.188.000,00	2.000.000,00	10.188.000,00
27	812	0034	SOU MAIS ESPORTE	8.188.000,00	2.000.000,00	10.188.000,00
28				51.386.249,00		51.386.249,00
28	843			12.101.349,00		12.101.349,00
28	843	0005	ENCARGOS GERAIS	12.101.349,00		12.101.349,00
28	846			39.284.900,00		39.284.900,00
28	846	0005	ENCARGOS GERAIS	14.782.400,00		14.782.400,00
28	846	0008	OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL	24.502.500,00		24.502.500,00
99				4.801.054,00		4.801.054,00
99	999			4.801.054,00		4.801.054,00

CN-SIFPM			MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA			CONAM		
			PROJETO DE LEI			ANEXO 8		
			ORCAMENTO PROGRAMA 2025			(LEI N. 4.320/64)		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUB-FUNCOES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS								
Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Totais		
99	999	0005	ENCARGOS GERAIS	4.801.054,00		4.801.054,00		
TOTAL				724.202.366,00	320.337.634,00	1.044.540.000,00		

Menu Sistema: 3-4-3-1-4



PROJETO DE LEI

QUADRO IX

DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Pagina 1

CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	31.987.000,00	0,00	0,00	31.987.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	31.987.000,00	0,00	0,00	31.987.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	31.987.000,00	0,00	0,00	31.987.000,00
TOTAL		31.987.000,00	0,00	0,00	31.987.000,00



PROJETO DE LEI

QUADRO IX

DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
03	ESSENCIAL A JUSTICA	221.000,00	0,00	0,00	221.000,00
03.062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO	221.000,00	0,00	0,00	221.000,00
03.062.0007	TUTELA DO INTERESSE PUBLICO	221.000,00	0,00	0,00	221.000,00
04	ADMINISTRACAO	154.133.544,00	50.000,00	0,00	154.183.544,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	95.472.633,00	0,00	0,00	95.472.633,00
04.122.0002	GESTAO MUNICIPAL DINAMICA	3.496.000,00	0,00	0,00	3.496.000,00
04.122.0006	RELACOES INSTITUCIONAIS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
04.122.0007	TUTELA DO INTERESSE PUBLICO	5.144.437,00	0,00	0,00	5.144.437,00
04.122.0009	DESENVOLVE BRAGANCA	3.677.661,00	0,00	0,00	3.677.661,00
04.122.0010	PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	1.604.358,00	0,00	0,00	1.604.358,00
04.122.0011	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA	9.946.357,00	0,00	0,00	9.946.357,00
04.122.0012	VALORIZACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	1.184.929,00	0,00	0,00	1.184.929,00
04.122.0013	PROMOCAO DO EQUILIBRIO FINANCEIRO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
04.122.0018	DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURISTICO	2.506.022,00	0,00	0,00	2.506.022,00
04.122.0025	INFRAESTRUTURA URBANA	5.854.223,00	0,00	0,00	5.854.223,00
04.122.0026	MINHA CIDADE MELHOR	29.072.808,00	0,00	0,00	29.072.808,00
04.122.0027	SEGURANCA PUBLICA INTEGRADA	15.202.900,00	0,00	0,00	15.202.900,00
04.122.0033	FORTELECIMENTO DO AGRONEGOCIO BRAGANTINO	3.733.182,00	0,00	0,00	3.733.182,00
04.122.0034	SOU MAIS ESPORTE	5.555.510,00	0,00	0,00	5.555.510,00
04.122.0035	CIDADE SUSTENTAVEL	4.525.194,00	0,00	0,00	4.525.194,00
04.122.0036	POLITICAS HABITACIONAIS	499.073,00	0,00	0,00	499.073,00
04.122.0037	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA MUNICIPAL	3.464.979,00	0,00	0,00	3.464.979,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	11.424.587,00	0,00	0,00	11.424.587,00
04.123.0013	PROMOCAO DO EQUILIBRIO FINANCEIRO	11.424.587,00	0,00	0,00	11.424.587,00
04.125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	24.612.651,00	0,00	0,00	24.612.651,00
04.125.0037	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA MUNICIPAL	24.612.651,00	0,00	0,00	24.612.651,00
04.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00
04.128.0012	VALORIZACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
04.128.0027	SEGURANCA PUBLICA INTEGRADA	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
04.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.058.073,00	50.000,00	0,00	1.108.073,00
04.244.0028	DESENVOLVIMENTO SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL	1.058.073,00	50.000,00	0,00	1.108.073,00
04.331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	21.210.600,00	0,00	0,00	21.210.600,00
04.331.0012	VALORIZACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	21.210.600,00	0,00	0,00	21.210.600,00
06	SEGURANCA PUBLICA	3.867.712,00	20.000,00	0,00	3.887.712,00
06.153	DEFESA TERRESTRE	129.100,00	0,00	0,00	129.100,00
06.153.0027	SEGURANCA PUBLICA INTEGRADA	129.100,00	0,00	0,00	129.100,00



PROJETO DE LEI

QUADRO IX

DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Pagina 2

PREFEITURA MUNICIPAL

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
06.181	POLICIAMENTO	283.200,00	20.000,00	0,00	303.200,00
06.181.0027	SEGURANCA PUBLICA INTEGRADA	283.200,00	20.000,00	0,00	303.200,00
06.182	DEFESA CIVIL	3.455.412,00	0,00	0,00	3.455.412,00
06.182.0027	SEGURANCA PUBLICA INTEGRADA	3.455.412,00	0,00	0,00	3.455.412,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	34.430.580,00	3.025.028,00	0,00	37.455.608,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	10.983.665,00	4.000,00	0,00	10.987.665,00
08.122.0028	DESENVOLVIMENTO SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
08.122.0029	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SU	6.631.665,00	4.000,00	0,00	6.635.665,00
08.122.0030	PROTECAO SOCIAL BASICA	2.687.000,00	0,00	0,00	2.687.000,00
08.122.0031	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	952.000,00	0,00	0,00	952.000,00
08.122.0032	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	373.000,00	0,00	0,00	373.000,00
08.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
08.128.0029	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SU	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	4.040.374,00	214.000,00	0,00	4.254.374,00
08.241.0028	DESENVOLVIMENTO SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.241.0032	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	4.040.374,00	184.000,00	0,00	4.224.374,00
08.242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	1.632.000,00	24.000,00	0,00	1.656.000,00
08.242.0032	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	1.632.000,00	24.000,00	0,00	1.656.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	7.804.559,00	844.000,00	0,00	8.648.559,00
08.243.0014	EDUCACAO DE QUALIDADE	2.625.000,00	0,00	0,00	2.625.000,00
08.243.0028	DESENVOLVIMENTO SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL	0,00	401.000,00	0,00	401.000,00
08.243.0029	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SU	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
08.243.0031	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	730.364,00	256.000,00	0,00	986.364,00
08.243.0032	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	4.449.195,00	170.000,00	0,00	4.619.195,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	8.774.782,00	1.939.028,00	0,00	10.713.810,00
08.244.0029	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SU	5.997.000,00	291.000,00	0,00	6.288.000,00
08.244.0030	PROTECAO SOCIAL BASICA	964.772,00	1.307.000,00	0,00	2.271.772,00
08.244.0031	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	1.783.010,00	296.225,00	0,00	2.079.235,00
08.244.0032	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	30.000,00	44.803,00	0,00	74.803,00
08.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	810.000,00	0,00	0,00	810.000,00
08.306.0030	PROTECAO SOCIAL BASICA	810.000,00	0,00	0,00	810.000,00
08.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	365.200,00	0,00	0,00	365.200,00
08.422.0028	DESENVOLVIMENTO SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL	365.200,00	0,00	0,00	365.200,00
10	SAUDE	173.743.592,00	64.910.255,00	0,00	238.653.847,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	19.986.390,00	17.635,00	0,00	20.004.025,00
10.122.0005	ENCARGOS GERAIS	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
10.122.0019	GESTAO DO SUS	9.976.063,00	17.635,00	0,00	9.993.698,00
10.122.0020	VALORIZACAO DO PROFISSIONAL DA SAUDE	8.210.327,00	0,00	0,00	8.210.327,00



PROJETO DE LEI

QUADRO IX

DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Pagina 3

PREFEITURA MUNICIPAL

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
10.301	ATENCAO BASICA	47.008.347,00	24.283.689,00	0,00	71.292.036,00
10.301.0021	ATENCAO BASICA	47.008.347,00	24.283.689,00	0,00	71.292.036,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	95.447.452,00	38.887.248,00	0,00	134.334.700,00
10.302.0022	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA	95.447.452,00	38.887.248,00	0,00	134.334.700,00
10.303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	4.430.960,00	1.058.394,00	0,00	5.489.354,00
10.303.0024	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4.430.960,00	1.058.394,00	0,00	5.489.354,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	2.039.900,00	108.936,00	0,00	2.148.836,00
10.304.0023	VIGILANCIA EM SAUDE	2.039.900,00	108.936,00	0,00	2.148.836,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	4.830.543,00	554.353,00	0,00	5.384.896,00
10.305.0023	VIGILANCIA EM SAUDE	4.830.543,00	554.353,00	0,00	5.384.896,00
11	TRABALHO	273.406,00	0,00	0,00	273.406,00
11.333	EMPREGABILIDADE	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
11.333.0009	DESENVOLVE BRAGANCA	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	198.406,00	0,00	0,00	198.406,00
11.334.0009	DESENVOLVE BRAGANCA	127.406,00	0,00	0,00	127.406,00
11.334.0012	VALORIZACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
11.334.0033	FORTALECIMENTO DO AGRONEGOCIO BRAGANTINO	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
12	EDUCACAO	121.070.378,00	182.834.725,00	0,00	303.905.103,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	875.476,00	0,00	0,00	875.476,00
12.122.0014	EDUCACAO DE QUALIDADE	875.476,00	0,00	0,00	875.476,00
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	12.642.000,00	12.045.000,00	0,00	24.687.000,00
12.306.0016	ALIMENTACAO ESCOLAR	12.642.000,00	12.045.000,00	0,00	24.687.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	15.894.280,00	75.878.948,00	0,00	91.773.228,00
12.361.0014	EDUCACAO DE QUALIDADE	7.145.849,00	0,00	0,00	7.145.849,00
12.361.0017	VALORIZACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO	8.748.431,00	75.878.948,00	0,00	84.627.379,00
12.362	ENSINO MEDIO	54.935,00	11.993.999,00	0,00	12.048.934,00
12.362.0015	SUORTE A EDUCACAO DE NIVEL MEDIO E SUPERIOR	54.935,00	11.993.999,00	0,00	12.048.934,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.364.0015	SUORTE A EDUCACAO DE NIVEL MEDIO E SUPERIOR	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	25.609.744,00	66.251.777,00	0,00	91.861.521,00
12.365.0014	EDUCACAO DE QUALIDADE	22.113.744,00	17.763.777,00	0,00	39.877.521,00
12.365.0017	VALORIZACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO	3.496.000,00	48.488.000,00	0,00	51.984.000,00
12.368	EDUCACAO BASICA	65.992.943,00	16.665.001,00	0,00	82.657.944,00
12.368.0014	EDUCACAO DE QUALIDADE	48.022.263,00	16.665.001,00	0,00	64.687.264,00
12.368.0017	VALORIZACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO	17.970.680,00	0,00	0,00	17.970.680,00
13	CULTURA	15.348.687,00	11.785.718,00	0,00	27.134.405,00



PROJETO DE LEI

QUADRO IX

DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Pagina 4

PREFEITURA MUNICIPAL

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
13.391	PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.391.0018	DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURISTICO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	15.286.687,00	11.785.718,00	0,00	27.072.405,00
13.392.0018	DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURISTICO	15.286.687,00	11.785.718,00	0,00	27.072.405,00
13.695	TURISMO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
13.695.0018	DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURISTICO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
15	URBANISMO	98.067.582,00	44.163.908,00	0,00	142.231.490,00
15.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
15.127.0010	PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	24.175.876,00	32.163.908,00	0,00	56.339.784,00
15.451.0010	PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	828.000,00	0,00	0,00	828.000,00
15.451.0025	INFRAESTRUTURA URBANA	16.169.076,00	23.093.000,00	0,00	39.262.076,00
15.451.0026	MINHA CIDADE MELHOR	7.178.800,00	9.070.908,00	0,00	16.249.708,00
15.452	SERVICOS URBANOS	38.856.706,00	12.000.000,00	0,00	50.856.706,00
15.452.0026	MINHA CIDADE MELHOR	38.856.706,00	12.000.000,00	0,00	50.856.706,00
15.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	35.030.000,00	0,00	0,00	35.030.000,00
15.453.0037	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA MUNICIPAL	35.030.000,00	0,00	0,00	35.030.000,00
16	HABITACAO	2.179.600,00	0,00	0,00	2.179.600,00
16.482	HABITACAO URBANA	2.179.600,00	0,00	0,00	2.179.600,00
16.482.0036	POLITICAS HABITACIONAIS	2.179.600,00	0,00	0,00	2.179.600,00
17	SANEAMENTO	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
17.512.0035	CIDADE SUSTENTAVEL	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	3.645.656,00	7.988.000,00	0,00	11.633.656,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.099.600,00	6.988.000,00	0,00	8.087.600,00
18.541.0010	PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
18.541.0035	CIDADE SUSTENTAVEL	1.074.600,00	6.988.000,00	0,00	8.062.600,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	2.546.056,00	1.000.000,00	0,00	3.546.056,00
18.542.0035	CIDADE SUSTENTAVEL	2.546.056,00	1.000.000,00	0,00	3.546.056,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	5.932.293,00	0,00	0,00	5.932.293,00
19.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5.932.293,00	0,00	0,00	5.932.293,00
19.126.0004	TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACOES	5.932.293,00	0,00	0,00	5.932.293,00



PROJETO DE LEI

QUADRO IX

DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Pagina 5

PREFEITURA MUNICIPAL

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
20	AGRICULTURA	369.000,00	60.000,00	0,00	429.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	369.000,00	60.000,00	0,00	429.000,00
20.605.0033	FORTALECIMENTO DO AGRONEGOCIO BRAGANTINO	369.000,00	60.000,00	0,00	429.000,00
24	COMUNICACOES	5.617.033,00	0,00	0,00	5.617.033,00
24.131	COMUNICACAO SOCIAL	5.617.033,00	0,00	0,00	5.617.033,00
24.131.0003	GESTAO TRANSPARENTE	4.231.996,00	0,00	0,00	4.231.996,00
24.131.0006	RELACOES INSTITUCIONAIS	1.385.037,00	0,00	0,00	1.385.037,00
25	ENERGIA	8.580.000,00	0,00	0,00	8.580.000,00
25.752	ENERGIA ELETRICA	8.580.000,00	0,00	0,00	8.580.000,00
25.752.0026	MINHA CIDADE MELHOR	8.580.000,00	0,00	0,00	8.580.000,00
27	DESPORTO E LAZER	8.548.000,00	2.000.000,00	0,00	10.548.000,00
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
27.811.0034	SOU MAIS ESPORTE	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	8.188.000,00	2.000.000,00	0,00	10.188.000,00
27.812.0034	SOU MAIS ESPORTE	8.188.000,00	2.000.000,00	0,00	10.188.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	51.386.249,00	0,00	0,00	51.386.249,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	12.101.349,00	0,00	0,00	12.101.349,00
28.843.0005	ENCARGOS GERAIS	12.101.349,00	0,00	0,00	12.101.349,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	39.284.900,00	0,00	0,00	39.284.900,00
28.846.0005	ENCARGOS GERAIS	14.782.400,00	0,00	0,00	14.782.400,00
28.846.0008	OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL	24.502.500,00	0,00	0,00	24.502.500,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.801.054,00	0,00	0,00	4.801.054,00
99.999	RESERVA DE CONTINENCIA	4.801.054,00	0,00	0,00	4.801.054,00
99.999.0005	ENCARGOS GERAIS	4.801.054,00	0,00	0,00	4.801.054,00
TOTAL		692.215.366,00	320.337.634,00	0,00	1.012.553.000,00



PROJETO DE LEI

EVOLUCAO DA RECEITA DO MUNICIPIO - 2021 A 2027

Pagina 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRECADADA			PREVISTA			
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	740.593.942,41	887.168.190,37	932.660.014,69	929.933.027,00	1.038.427.672,00	1.032.474.000,00	1.068.039.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO	243.173.545,39	287.275.656,52	305.983.706,21	337.851.116,00	354.449.100,00	367.884.000,00	380.865.000,00
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS	224.498.295,88	261.359.160,51	278.282.157,77	313.100.000,00	319.980.300,00	336.558.000,00	348.399.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	18.674.598,48	25.911.442,82	27.701.532,11	24.749.280,00	34.465.200,00	31.312.000,00	32.452.000,00
1.1.3.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	651,03	5.053,19	16,33	1.836,00	3.600,00	14.000,00	14.000,00
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES	565.623,48	692.553,00	683.227,14	600.000,00	755.000,00	600.000,00	600.000,00
1.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	565.623,48	692.553,00	683.227,14	600.000,00	755.000,00	600.000,00	600.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	17.526.938,65	36.594.376,46	40.498.720,32	22.414.174,00	24.254.838,00	9.898.000,00	9.629.000,00
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO	1.648,24	7.301,52	162.139,06	6.000,00	1.169.000,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	6.580.750,44	31.687.483,36	34.379.019,34	19.949.974,00	21.717.738,00	8.440.000,00	8.118.000,00
1.3.3.0.00.0.0.0000	DELEGSERVUBLMEDIANTE CONC,PERM,AUTORLIC	2.209.539,97	4.899.591,58	5.957.561,92	2.458.200,00	1.368.100,00	1.458.000,00	1.511.000,00
1.3.6.0.00.0.0.0000	CESSAO DE DIREITOS	8.735.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	460.131.798,48	526.213.435,11	556.531.023,31	542.834.085,00	626.851.033,00	625.781.000,00	647.824.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	170.433.344,00	188.818.152,37	206.581.549,00	190.255.909,00	216.713.106,00	228.538.000,00	236.803.000,00
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS E	198.162.720,35	236.451.689,80	244.159.284,57	240.793.542,00	287.067.293,00	268.326.000,00	277.409.000,00
1.7.3.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS	2.601.682,68	2.610.673,88	2.594.629,90	2.384.634,00	2.384.634,00	2.467.000,00	2.557.000,00
1.7.4.0.00.0.0.0000	TRANSFDE INSTITPRIVADAS	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PU	88.899.051,45	98.332.919,06	103.195.559,84	109.400.000,00	120.686.000,00	126.450.000,00	131.055.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.196.036,41	36.392.169,28	28.963.337,71	26.233.652,00	32.117.701,00	28.311.000,00	29.121.000,00
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JU	7.079.427,00	30.274.459,31	23.290.910,87	19.346.360,00	23.053.765,00	17.553.000,00	18.194.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMEN	2.040.866,24	1.306.358,46	1.327.119,75	264.000,00	1.696.000,00	2.049.000,00	1.971.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	10.075.743,17	4.811.351,51	4.345.307,09	6.623.292,00	7.367.936,00	8.709.000,00	8.956.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	15.692.368,75	4.230.203,93	5.525.035,55	29.110.213,00	84.329.239,00	18.176.000,00	18.837.000,00
2.1.0.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO	2.530.652,62	0,00	0,00	0,00	44.193.000,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS	0,00	645.325,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	13.161.716,13	3.584.878,93	5.525.035,55	28.610.213,00	40.136.239,00	18.176.000,00	18.837.000,00
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIR	-54.422.706,15	-64.095.010,19	-64.876.800,46	-67.604.400,00	-78.216.911,00	-75.350.000,00	-78.094.000,00



PROJETO DE LEI

EVOLUCAO DA RECEITA DO MUNICIPIO - 2021 A 2027

CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRECADADA			PREVISTA			
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
9.3.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.439.511,00	0,00	0,00
9.5.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES P/O FUNDEB	-54.422.706,15	-64.095.010,19	-64.876.800,46	-67.604.400,00	-75.777.400,00	-75.350.000,00	-78.094.000,00
	TOTAL DA ADMINISTRACAO DIRETA	701.863.605,01	827.303.384,11	873.308.249,78	891.438.840,00	1.044.540.000,00	975.300.000,00	1.008.782.000,00
	TOTAL GERAL	701.863.605,01	827.303.384,11	873.308.249,78	891.438.840,00	1.044.540.000,00	975.300.000,00	1.008.782.000,00



PROJETO DE LEI

EVOLUCAO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA E GRUPO DE DESPESA - 2021 A 2025

Pagina 1

DESPESA	REALIZADA			FIXADA	
	2021	2022	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES	608.395.195,79	754.057.819,62	840.124.431,06	803.857.724,00	894.483.521,00
pessoal e encargos sociais	249.058.117,90	278.157.737,59	288.442.891,89	333.276.746,00	325.005.712,00
juros e encargos da divida	3.655.905,41	5.060.039,01	3.803.627,28	3.083.256,00	4.868.133,00
outras despesas correntes	355.681.172,48	470.840.043,02	547.877.911,89	467.497.722,00	564.609.676,00
DESPESAS DE CAPITAL	55.752.056,59	92.165.443,90	50.687.093,61	83.269.472,00	145.255.425,00
investimentos	45.682.354,28	87.618.004,55	46.264.482,31	78.160.228,00	137.522.209,00
inversoes financeiras	6.855.902,88	0,00	238.849,48	1.351.192,00	500.000,00
amortizacao da divida	3.213.799,43	4.547.439,35	4.183.761,82	3.758.052,00	7.233.216,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	4.311.644,00	4.801.054,00
reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	4.311.644,00	4.801.054,00
SUBTOTAL	664.147.252,38	846.223.263,52	890.811.524,67	891.438.840,00	1.044.540.000,00
DESPESA INTRAORCAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	664.147.252,38	846.223.263,52	890.811.524,67	891.438.840,00	1.044.540.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - EXECUÇÃO DA METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Anexo VII - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita - Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

O AMF – Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) abaixo, demonstra a estimativa e compensação da renúncia de receita para o exercício de 2025, previsão:

Tributo	Modalidade	Setores	2025 Previsto*	2026 Previsto**	2027 Previsto***	Compensação
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	Aposentados e/ou pensionistas - L.C. nº 84/1993 - Decreto nº 1.272/2011	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.600.000,00	R\$ 3.700.000,00	Crescimento do IPTU e considerado na estimativa da receita
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	Imóveis atingidos por enchentes - L.C. nº 258/2000 - L.C. nº 839/2017	R\$ 90.000,00	R\$ 93.000,00	R\$ 96.000,00	Crescimento do IPTU e considerado na estimativa da receita
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	Portadores de necessidades especiais - L.C. nº 397/2003 - Decreto nº 12.561/2003 - L.C. nº 884/2019	R\$ 150.000,00	R\$ 155.000,00	R\$ 160.000,00	Crescimento do IPTU e considerado na estimativa da receita
Taxa de Protocolo	Concessão de isenção em caráter não geral	Portadores de necessidades especiais - L.C. nº 397/2003 - Decreto nº 12.561/2003 - L.C. nº 884/2019	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Crescimento do IPTU e considerado na estimativa da receita
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	Ex Combatentes - Lei nº 1.950/1984	R\$ 28.000,00	R\$ 29.000,00	R\$ 30.000,00	Crescimento do IPTU e considerado na estimativa da receita
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	Entidades Filantrópicas - L.C. nº 33/1992 - Decreto nº 2.188/2015	R\$ 72.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 78.000,00	Crescimento do IPTU e considerado na estimativa da receita
Taxas de Serviços Urbanos	Concessão de isenção em caráter não geral	Entidades Filantrópicas - L.C. nº 33/1992 - Decreto nº 2.188/2015	R\$ 12.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 14.000,00	Crescimento do IPTU e Taxas, considerado na estimativa da receita
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego - L.C. nº 887/2019	R\$ 640.000,00	R\$ 660.000,00	R\$ 680.000,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego - L.C. nº 887/2019	R\$ 710.000,00	R\$ 730.000,00	R\$ 760.000,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Imposto sobre Transmissão <i>Inter-vivos</i> - ITBI	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego - L.C. nº 887/2019	R\$ 590.000,00	R\$ 610.000,00	R\$ 630.000,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Taxa de Licença de Localização	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego - L.C. nº 887/2019	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Taxa de Licença de Funcionamento, inclusive para funcionamento em horário especial	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego - L.C. nº 887/2019	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Taxa de serviço pela expedição de Alvarás	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego - L.C. nº 887/2019	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Taxas decorrentes de aprovação de projetos para instalação da empresa	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego - L.C. nº 887/2019	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1.000,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Taxas e emolumentos	Concessão de isenção em caráter não geral	Promoção da Acessibilidade das Pessoas com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida - L.C. nº 754/2013 - Decreto nº 2.929/2019	R\$ 70.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 75.000,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	Imposto Ecológico - L.C. nº 755/2013 - Decreto nº 2.157/2015	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 14.000,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Concessão de isenção em caráter não geral	Imposto Ecológico - L.C. nº 755/2013 - Decreto nº 2.157/2015	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 14.000,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária

Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	Benefícios do Código Tributário Municipal - Isenções - Anistia - Lei nº 1.999/1984	R\$ 360.000,00	R\$ 370.000,00	R\$ 380.000,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Concessão de isenção em caráter não geral	Benefícios do Código Tributário Municipal - Isenções - Anistia - Lei nº 1.999/1984	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 130.000,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Taxas	Concessão de isenção em caráter não geral	Benefícios do Código Tributário Municipal - Isenções - Anistia - Lei nº 1.999/1984	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Remissão de débitos	Lei nº 1.464/1976 e arts. 97 e 105 da Lei nº 1.999/1984	R\$ 680.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 720.000,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Remissão de débitos	Lei nº 1.464/1976 e arts. 97 e 105 da Lei nº 1.999/1984	R\$ 180.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 200.000,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Taxas	Remissão de débitos	Lei nº 1.464/1976 e arts. 97 e 105 da Lei nº 1.999/1984	R\$ 180.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 200.000,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Concessão de desconto em caráter não geral	Imóveis em áreas de proteção ambiental - L.C. nº 826/2017	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 13.000,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Concessão de desconto em caráter não geral	Programa Vou de Bicicleta - Lei nº 4.570/2017 - Decreto nº 3.033/2019	R\$ 42.000,00	R\$ 44.000,00	R\$ 46.000,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Concessão de desconto em caráter não geral	Programa Bolsa Pet - Lei nº 4.643/2018 - Lei nº 4.311/2012	R\$ 60.000,00	R\$ 62.000,00	R\$ 64.000,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
TOTAL			R\$ 7.588.000,00	R\$ 7.826.000,00	R\$ 8.070.000,00	

* 2025 Previsto - Considerada a projeção de inflação - FOCUS - Banco Central do Brasil para 2024 (3,5%). Data base: 12/04/2024

** 2026 Previsto - Considerada a projeção de inflação - FOCUS - Banco Central do Brasil para 2025 (3,50%). Data base: 12/04/2024

*** 2027 Correção de 3,5% sobre a estimativa para 2026. Data base: 12/04/2024



Classificacao Economica	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			894.483.521,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		325.005.712,00	
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas	325.005.712,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		4.868.133,00	
3.2.90.00.00	aplicacoes diretas	4.868.133,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		564.609.676,00	
3.3.50.00.00	transf a instituicoes privadas sem fins lucrativos	181.940.427,00		
3.3.60.00.00	transf a instituicoes privadas com fins lucrativos	35.000.000,00		
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas	347.669.249,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			145.255.425,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		137.522.209,00	
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas	137.522.209,00		
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		500.000,00	
4.5.90.00.00	aplicacoes diretas	500.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		7.233.216,00	
4.6.90.00.00	aplicacoes diretas	7.233.216,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			4.801.054,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		4.801.054,00	
9.9.99.00.00	reserva de contingencia	4.801.054,00		
			TOTAL	1.044.540.000,00